



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Extratos e Saldos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

Pentecoste, 06 de Maio de 2024.

OFÍCIO Nº 20240506-1/FMAS

A Sua Excelência o Senhor

CONSELHEIRO DR. RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE

Fortaleza – CE.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da legislação vigente que rege a matéria, tempestivamente, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** atinente ao exercício financeiro **2023**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES:
54233836334

Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

Antônio Clayton de Sousa Menezes
Secretária de Assistência Social
CPF: 542.338.363-34



Prefeitura de Pentecoste

Pentecoste de novo pra você!

Portaria nº 05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE ESTADO DO CEARÁ, Senhor João Bosco Pessoa Tabosa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina a Lei nº 710/13, de 04/07/2013;

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES**, CPF. **542.338.363 - 34**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a incumbência de além das atribuições inerentes ao cargo, representar os interesses do município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 01 de Janeiro de 2021.


João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

Município: PENTECOSTE	Mês/Ano: 12/2023
Órgão: 12-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade orçamentária: 01-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 03-FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: PENTECOSTE	Exercício: 2023	
Empresa: DUETO CONSULTORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS S/S	Contador: EVANDRO MENDES DA SILVA	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 943.953.653-53	CRC: 027924/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA DR. RATISBONA, 96 – FÁTIMA CEP: 60.411-220 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA A, 295 – BL 03 – Apto. 303 MARAPONGA - CEP: 60.714-750 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 999875106	Telefone Fixo e Celular: (85) 99987.5106	
Email: consultoriageralce@gmail.com	Email: evandroita@gmail.com	

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON
PONTES GOMES
Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES

Gestor

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 12.01-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Servidor (Gestor): ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES			
Cargo/Função Secretário de assistência social	CPF: 542.338-363-34		
Matrícula: 799	Período da Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 05/2021	Data do Ato: 01/01/2021	Data da Publicação: 01/01/2021	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 01/01/2021	Data da Publicação: 01/01/2021	Data da Comunicação ao TCM: 01/01/2021
Endereço Residencial: RUA FRANCISCO JOSE DA SILVA, 888			
Bairro/Distrito: ACAMPAMENTO			
Município: PENTECOSTE			
UF: CE	CEP: 62.640-000		

Elaborado por: ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES		Período da Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 05/2021	Data do Ato: 01/01/2021	Data da Publicação: 01/01/2021	

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente por ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balanco Orçamentário

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	1.659.400,00	1.659.400,00	1.147.918,59	-511.481,41
Receita Patrimonial	400,00	400,00	37.488,82	37.088,82
Valores Mobiliários	400,00	400,00	37.488,82	37.088,82
Transferências Correntes	1.659.000,00	1.659.000,00	1.098.781,65	-560.218,35
Transferências da União e de suas Entidades	984.000,00	984.000,00	921.581,65	-62.418,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	675.000,00	675.000,00	177.200,00	-497.800,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	11.648,12	11.648,12
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	11.648,12	11.648,12
Receitas de Capital	484.000,00	484.000,00	0,00	-484.000,00
Transferências de Capital	484.000,00	484.000,00	0,00	-484.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	484.000,00	484.000,00	0,00	-484.000,00
Subtotal das Receitas (I)	2.143.400,00	2.143.400,00	1.147.918,59	-995.481,41
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	2.143.400,00	2.143.400,00	1.147.918,59	-995.481,41
Déficit (IV)	3.523.500,00	3.004.283,32	3.956.081,46	
Total (V) = (III + IV)	5.666.900,00	5.147.683,32	5.104.000,05	-43.683,27
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	4.877.900,00	4.989.840,08	4.946.156,81	4.935.869,91	4.726.560,16	43.683,27
Pessoal e Encargos Sociais	1.268.500,00	3.202.651,62	3.191.122,31	3.191.122,31	3.191.122,31	11.529,31
Outras Despesas Correntes	3.609.400,00	1.787.188,46	1.755.034,50	1.744.747,60	1.535.437,85	32.153,96
Despesas de Capital	789.000,00	157.843,24	157.843,24	157.843,24	151.285,24	0,00
Investimentos	753.000,00	157.843,24	157.843,24	157.843,24	151.285,24	0,00
Inversões Financeiras	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	5.666.900,00	5.147.683,32	5.104.000,05	5.093.713,15	4.877.845,40	43.683,27
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balço Orçamentário

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)						43.683,27
Superávit (IX)	5.666.900,00	5.147.683,32	5.104.000,05	5.093.713,15	4.877.845,40	0,00
Total (X) = (VIII + IX)			0,00			43.683,27
	5.666.900,00	5.147.683,32	5.104.000,05	5.093.713,15	4.877.845,40	
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	51.162,23	25.489,54	21.529,20	25.672,69	3.960,34
Outras Despesas Correntes	0,00	51.162,23	25.489,54	21.529,20	25.672,69	3.960,34
Total	0,00	51.162,23	25.489,54	21.529,20	25.672,69	3.960,34
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
Despesas Correntes	8.872,57	279.991,68	278.461,68	4.522,05	5.880,52	
Outras Despesas Correntes	8.872,57	279.991,68	278.461,68	4.522,05	5.880,52	
Despesas de Capital	0,00	21.493,00	21.493,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	21.493,00	21.493,00	0,00	0,00	
Total	8.872,57	301.484,68	299.954,68	4.522,05	5.880,52	

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
 Contador CRC-325/O

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334
 Assinado digitalmente por ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
 SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao da referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 1.147.918,59 (UM MILHAO CENTO E QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), perfazendo o percentual de 53,56% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 99,15% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
5.666.900,00	5.147.683,32	5.104.000,05	5.093.713,15	4.877.845,40	43.683,27



Notas Explicativas

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Pentecoste**

Balanço Financeiro

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.147.918,59	841.160,28	Despesa Orçamentária (VI)	5.104.000,05	5.625.512,74
Ordinária	49.136,94	79.853,79	Ordinária	3.783.251,90	4.088.911,23
Vinculada	1.098.781,65	761.306,49	Vinculada	1.320.748,15	1.536.601,51
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	15.800,67	82.200,00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	9.776,98	12.200,00
Transf. do Estado referentes a Transf. de Convênios e outros Repasses Vinc. à As:	11.614,66	59.400,00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.220,62	12.970,55
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	921.581,65	619.706,49	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	169.675,12	447.519,34
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	149.784,67	0,00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.780,00	24.214,00
			Transf. do Estado referentes a Transf. de Convênios e outros Repasses Vinc. à As:	11.325,16	5.520,16
			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	979.645,14	807.448,42
			Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	125.238,41	226.729,04
			Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	15.086,72	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	6.629.929,33	6.524.854,90	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.627.498,28	1.906.538,11
Fundo Municipal de Assistência Social	1.357.006,98	901.601,13	Fundo Municipal de Assistência Social	1.054.401,88	612.491,25
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	164.491,36	438.938,09	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	1.573.096,40	1.294.046,86
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	5.108.430,99	5.184.315,68			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	875.244,56	941.921,09	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	990.301,64	734.028,43
ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	1.422,33	254,60	ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	1.422,33	254,60
CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	7.512,21	6.615,96	CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	7.512,21	6.615,96
Contribuição Previdenciária - INSS	234.653,86	230.810,40	Contribuição Previdenciária - INSS	248.912,33	224.793,20
EMPRESTIMO BB	229.318,67	202.744,30	EMPRESTIMO BB	229.318,67	202.744,30
EMPRESTIMO BRADESCO	3.256,56	3.256,56	EMPRESTIMO BRADESCO	3.256,56	3.256,56
EMPRESTIMO CEF	70.212,71	47.374,90	EMPRESTIMO CEF	70.212,71	47.374,90
Empenhado a Pagar Não Processado	10.286,90	51.162,23	IRRF	52.064,72	48.801,19
Empenhado a Pagar Processado	215.867,75	301.484,68	ISS	149,30	2.077,77
IRRF	52.064,72	48.801,19	Outras Restituições	5.124,80	1.069,84
ISS	149,30	2.077,77	PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.423,17	10.345,28
Outras Restituições	5.124,80	1.069,84	Restos a Pagar 2021	0,00	155.226,10
PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.423,17	10.345,28	Restos a Pagar 2022	321.483,88	0,00
Salário Família	18.111,58	20.927,38	Salário Família	20.940,96	20.272,73
Salário Maternidade	15.840,00	14.996,00	Salário Maternidade	18.480,00	11.196,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balanco Financeiro

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	361.078,86	319.221,87	Caixa e Equivalente de Caixa	292.371,37	361.078,86
B.B 7.425-X (FMAS)	18.125,34	19.264,55	B.B 7.425-X (FMAS)	18.784,88	18.125,34
B.B 16.607-3 (FMCA)	213,32	673,83	B.B 16.607-3 (FMCA)	236,61	213,32
B.B 26.919-0 (PAIF/CRAS ESTADO)	107.589,59	69.896,93	B.B 26.919-0 (PAIF/CRAS ESTADO)	14.152,43	107.589,59
B.B 27.338-4 (CREAS ESTADUAL)	768,65	37.664,31	B.B 27.338-4 (CREAS ESTADUAL)	9.494,22	768,65
B.B 29.608-2 (BENEF.EVENTUAIS STDS)	3.339,56	2.164,20	B.B 29.608-2 (BENEF.EVENTUAIS STDS)	4.591,48	3.339,56
B.B 29.616-3 (PMP/COVID-19 LC 173)	55.340,76	53.551,75	B.B 29.616-3 (PMP/COVID-19 LC 173)	1.066,79	55.340,76
B.B 29.617-1 (PAIF-FMAS)	174,01	157,97	B.B 29.617-1 (PAIF-FMAS)	193,01	174,01
B.B 33.783-8 (FNAS/BPC ESCOLA)	1.797,56	1.631,81	B.B 33.783-8 (FNAS/BPC ESCOLA)	1.993,82	1.797,56
B.B 33.785-4 (FNAS/IGDBF)	103,63	51.850,43	B.B 33.785-4 (FNAS/IGDBF)	67.275,37	103,63
B.B 33.787-0 (FNAS/IGD/SUAS)	9.909,79	2.504,97	B.B 33.787-0 (FNAS/IGD/SUAS)	49,63	9.909,79
B.B 33.791-9 (FNAS/PSB/SCFV)	13.053,42	11.905,65	B.B 33.791-9 (FNAS/PSB/SCFV)	79.137,58	13.053,42
B.B 35.600-X (PMP/CRANÇA FELIZ)	27.909,15	20.333,56	B.B 35.600-X (PMP/CRANÇA FELIZ)	3.368,84	27.909,15
B.B 36.918-7 (FNAS/CREAS)	56.720,82	26.646,70	B.B 36.918-7 (FNAS/CREAS)	73.947,78	56.720,82
B.B 39.229-4 (FNAS/SUAS-EPI-COVID)	23.105,75	20.975,21	B.B 39.229-4 (FNAS/SUAS-EPI-COVID)	14,76	23.105,75
B.B 41.759-9 (PMP/INCENTIVO CRAS)	13.093,87	0,00	B.B 41.759-9 (PMP/INCENTIVO CRAS)	0,00	13.093,87
B.B 41.980-X (PMP/IGD/PAB)	29.833,64	0,00	B.B 41.980-X (PMP/IGD/PAB)	0,00	29.833,64
			B.B 42.630-X (PMP/FMCA)	11.648,12	0,00
			B.B 43.613-5 (PMP/PROCAD/SUAS)	6.416,05	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	9.014.171,34	8.627.158,14	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	9.014.171,34	8.627.158,14

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente por ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Notas Explicativas

No Balço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 1.147.918,59 (UM MILHAO CENTO E QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultados de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5- Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	1.147.918,59	Assistência Social	5.104.000,05



Notas Explicativas

Receita Patrimonial	37.488,82		0,00
Transferências Correntes	1.098.781,65		0,00
Outras Receitas Correntes	11.648,12		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	1.147.918,59	Despesa Total	5104000,05

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Pentecoste**

Balço Patrimonial

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	930.630,91	930.630,91			
OUTROS BENS MÓVEIS	930.630,91	930.630,91			
BENS IMÓVEIS	534.229,12	534.229,12			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	534.229,12	534.229,12			
BENS DE USO ESPECIAL	469.605,50	0,00			
EDIFÍCIOS	469.605,50	0,00			
BENS DE USO COMUM DO POVO	27.885,51	27.885,51			
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	16.454,65	16.454,65			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	20.283,46	20.283,46			
OBRAS EM ANDAMENTO	20.283,46	20.283,46			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	469.605,50			
OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00	469.605,50			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-142.039,67	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-142.039,67	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-135.533,98	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQI	-10.468,11	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-67,08	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-6.648,98	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUC	-1.123,23	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-117.226,58	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-6.505,69	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-6.505,69	0,00			
Total	2.281.560,46	2.432.558,39	Total	2.281.560,46	2.432.558,39
Ativo Financeiro	299.083,09	362.321,20	Passivo Financeiro	246.969,90	345.877,01
Ativo Permanente	1.982.477,37	2.070.237,19	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				2.034.590,56	2.086.681,38

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balço Patrimonial

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente por ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2- Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 1.892.003,18 (UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL TRES REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.



Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3- Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação indusada no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 225.708,61 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 21.261,29 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4- Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 2.034.590,56 (DOIS MILHOES TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balço Patrimonial

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	7.872.844,16	7.561.897,08	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	7.924.934,98	7.611.562,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	37.488,82	34.154,42	PESSOAL E ENCARGOS	3.090.443,22	3.069.351,47
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	37.488,82	34.154,42	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.699.409,90	2.590.927,31
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	37.488,82	34.154,42	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	2.699.409,90	2.590.927,31
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	37.488,82	34.154,42	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	2.699.409,90	2.590.927,31
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	37.488,82	34.154,42	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	2.699.409,90	2.590.927,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.728.710,98	7.331.860,76	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.699.409,90	2.590.927,31
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.629.929,33	6.524.854,90	ENCARGOS PATRONAIS	391.033,32	478.424,16
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.629.929,33	6.524.854,90	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	391.033,32	478.424,16
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.629.929,33	6.524.854,90	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	391.033,32	478.424,16
REPASSE RECEBIDO	6.629.929,33	6.524.854,90	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	391.033,32	478.424,16
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.098.781,65	807.005,86	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.916.061,98	2.523.327,24
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	921.581,65	654.805,86	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.149.952,27	1.586.083,83
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	921.581,65	654.805,86	CONSUMO DE MATERIAL	913.026,47	1.069.954,34
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	921.581,65	654.805,86	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	913.026,47	1.069.954,34
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	177.200,00	152.200,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	913.026,47	1.069.954,34
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO	177.200,00	152.200,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	236.925,80	516.129,49
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	177.200,00	152.200,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	236.925,80	516.129,49
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	94.996,24	195.881,90	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236.925,80	516.129,49
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	90.474,19	194.037,58	SERVIÇOS	624.070,04	937.243,41
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	90.474,19	194.037,58	DIÁRIAS	6.000,00	2.340,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	90.474,19	194.037,58	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	6.000,00	2.340,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	90.474,19	194.037,58	DIARIAS PESSOAL CIVIL	6.000,00	2.340,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.522,05	1.844,32	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	209.504,80	240.190,62
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	4.522,05	1.844,32	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	209.504,80	240.190,62
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.522,05	1.844,32	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	209.504,80	240.190,62
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.648,12	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	408.565,24	694.712,79
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.648,12	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	408.565,24	694.712,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	11.648,12	0,00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	408.565,24	694.712,79



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	11.648,12	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	142.039,67	0,00
AR.PAT.DECORRENTE FATORES GERAIS DIVERSOS	11.648,12	0,00	DEPRECIÇÃO	142.039,67	0,00
			DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	142.039,67	0,00
			DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	142.039,67	0,00
			DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	135.533,98	0,00
			DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.505,69	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.627.498,28	1.906.538,11
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.627.498,28	1.906.538,11
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI	2.627.498,28	1.906.538,11
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	2.627.498,28	1.906.538,11
			REPASSE CONCEDIDO	2.627.498,28	1.906.538,11
			TRIBUTÁRIAS	6.052,42	8.161,60
			CONTRIBUIÇÕES	6.052,42	8.161,60
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.052,42	8.161,60
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	6.052,42	8.161,60
			PIS/PASEP	6.052,42	8.161,60
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	284.879,08	104.183,88
			PREMIAÇÕES	24.999,99	0,00
			PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	24.999,99	0,00
			PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	24.999,99	0,00
			PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	24.999,99	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	259.879,09	104.183,88
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (259.879,09	104.183,88
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	259.879,09	104.183,88
			DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	259.879,09	104.183,88
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit				52.090,82	49.665,22

Variações Patrimoniais Qualitativas



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Variações Patrimoniais

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	157.843,24	58.135,06
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 7.872.844,16 (SETE MILHOES OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 7.924.934,98 (SETE MILHOES NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente por ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: P
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: P
54233836334

Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Pentecoste**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	1.242,34	18.111,58	20.940,96	4.071,72	0,00
Salario Familia	0,00	1.242,34	18.111,58	20.940,96	4.071,72	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	15.840,00	18.480,00	2.640,00	0,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	15.840,00	18.480,00	2.640,00	0,00
INSS	35.366,92	0,00	234.653,86	248.912,33	0,00	21.108,45
Contribuicao Previdenciaria - INSS	35.366,92	0,00	234.653,86	248.912,33	0,00	21.108,45
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	52.064,72	52.064,72	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	52.064,72	52.064,72	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	5.124,80	5.124,80	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	5.124,80	5.124,80	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	3.256,56	3.256,56	0,00	0,00
EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	0,00	3.256,56	3.256,56	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	149,30	149,30	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	149,30	149,30	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	11.423,17	11.423,17	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	11.423,17	11.423,17	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	8.934,54	8.934,54	0,00	0,00
ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	0,00	0,00	1.422,33	1.422,33	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	0,00	0,00	7.512,21	7.512,21	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	299.531,38	299.531,38	0,00	0,00
EMPRESTIMO BB	0,00	0,00	229.318,67	229.318,67	0,00	0,00
EMPRESTIMO CEF	0,00	0,00	70.212,71	70.212,71	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	361.519,48	0,00	226.154,65	351.678,62	0,00	235.995,51
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	51.162,23	0,00	10.286,90	47.201,89	0,00	14.247,24
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	310.357,25	0,00	215.867,75	304.476,73	0,00	221.748,27
Total Geral:	396.886,40	1.242,34	875.244,56	1.020.496,38	6.711,72	257.103,96

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334
 Assinado digitalmente por ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
 Contador CRC-325/O

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
 SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: P
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: P
54233836334

Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Pentecoste**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	8.426.937,83	7.955.289,36
Receitas Derivadas e Originárias	49.136,94	34.154,42
Transferências Correntes Recebidas	1.098.781,65	807.005,86
Outros Ingressos Operacionais	7.279.019,24	7.114.129,08
Desembolsos	8.344.360,08	7.876.790,31
Pessoal e Demais Despesas	4.726.560,16	5.236.223,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	3.617.799,92	2.640.566,54
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	82.577,75	78.499,05
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	151.285,24	36.642,06
Aquisição de Ativo Não Circulante	151.285,24	36.642,06
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-151.285,24	-36.642,06
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

**Prefeitura Municipal de Pentecoste**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-68.707,49	41.856,99
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	361.078,86	319.221,87
Caixa e Equivalente de Caixa Final	292.371,37	361.078,86
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	37.488,82	34.154,42
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	11.648,12	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	49.136,94	34.154,42



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Demonstração dos Fluxos de Caixa

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	1.098.781,65	807.005,86
da União	921.581,65	654.805,86
de Estados e Distrito Federal	177.200,00	152.200,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.098.781,65	807.005,86
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Assistência Social	4.726.560,16	5.236.223,77
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.726.560,16	5.236.223,77



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Demonstração dos Fluxos de Caixa

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt.	Item R\$	Total Item R\$
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Fundo Municipal de Assistência Social										
123110199 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS										
15662	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTUS	1202	06030013	06/03/2023	20/03/2023	86488	1,00	3.400,00	3.400,00	
Especificação do Item: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTUS FRIO 220V, COM: REGULAGEM DA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, CONTROLE REMOTO, FILTRO ANTI - BACTÉRIA, TIMER, COM SELO DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA TIPO A. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO										
15469	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 12000 Btus Frio 220v,	1202	06030013	06/03/2023	20/03/2023	86488	2,00	1.700,00	3.400,00	
Especificação do Item: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 12000 Btus Frio 220v, com: Regulagem da velocidade de ventilação, Controle Remoto, Filtro anti - bactéria, timer, com selo de Classificação energética tipo A. Garantia mínima de 01 ano										
15469	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 12000 Btus Frio 220v,	1202	06030017	06/03/2023	20/03/2023	86489	2,00	1.700,00	3.400,00	
Especificação do Item: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 12000 Btus Frio 220v, com: Regulagem da velocidade de ventilação, Controle Remoto, Filtro anti - bactéria, timer, com selo de Classificação energética tipo A. Garantia mínima de 01 ano										
15469	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 12000 Btus Frio 220v,	1202	06030001	06/03/2023	14/04/2023	86487	2,00	1.700,00	3.400,00	
Especificação do Item: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 12000 Btus Frio 220v, com: Regulagem da velocidade de ventilação, Controle Remoto, Filtro anti - bactéria, timer, com selo de Classificação energética tipo A. Garantia mínima de 01 ano										
15469	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 12000 Btus Frio 220v,	1202	07110004	07/11/2023	09/11/2023	102690	1,00	1.700,00	1.700,00	
Especificação do Item: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 12000 Btus Frio 220v, com: Regulagem da velocidade de ventilação, Controle Remoto, Filtro anti - bactéria, timer, com selo de Classificação energética tipo A. Garantia mínima de 01 ano										
15470	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 18000 Btus Frio 220v,	1202	06030013	06/03/2023	20/03/2023	86488	1,00	2.530,00	2.530,00	
Especificação do Item: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 18000 Btus Frio 220v, com: Regulagem da velocidade de ventilação, Controle Remoto, Filtro anti - bactéria, timer, com selo de Classificação energética tipo A. Garantia mínima de 01 ano										
16839	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO BEBEDOURO COLUNA, COM	1202	06030010	06/03/2023	11/05/2023	132	1,00	735,00	735,00	
Especificação do Item: BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO BEBEDOURO COLUNA, COM DUAS OPÇÕES DE TEMPERATURA (NATURAL E GELADA), BIVOLT, COM ADAPTADOR DE GARRAFÃO DE 20 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A										
16839	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO BEBEDOURO COLUNA, COM	1202	06030003	06/03/2023	11/05/2023	135	1,00	735,00	735,00	
Especificação do Item: BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO BEBEDOURO COLUNA, COM DUAS OPÇÕES DE TEMPERATURA (NATURAL E GELADA), BIVOLT, COM ADAPTADOR DE GARRAFÃO DE 20 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A										
16839	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO BEBEDOURO COLUNA, COM	1202	06030007	06/03/2023	11/05/2023	134	1,00	735,00	735,00	
Especificação do Item: BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO BEBEDOURO COLUNA, COM DUAS OPÇÕES DE TEMPERATURA (NATURAL E GELADA), BIVOLT, COM ADAPTADOR DE GARRAFÃO DE 20 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A										
16839	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO BEBEDOURO COLUNA, COM	1202	06030018	06/03/2023	11/05/2023	133	1,00	735,00	735,00	
Especificação do Item: BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO BEBEDOURO COLUNA, COM DUAS OPÇÕES DE TEMPERATURA (NATURAL E GELADA), BIVOLT, COM ADAPTADOR DE GARRAFÃO DE 20 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A										
15563	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS CINZA, MEDIDAS	1202	06030002	06/03/2023	07/06/2023	445	5,00	275,00	1.375,00	

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt.	Item R\$	Total Item R\$
--------	--	------	---------	----------	----------	---------------	--------	-----------	----------	----------------

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social

Especificação do Item: ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS CINZA, MEDIDAS MINIMAS: ALTURA (CM) 176CM, LARGURA (CM) 92CM, PROFUNDIDADE (CM) 30CM.

16846	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO, PRODUZIDO	1202	06030008	06/03/2023	18/04/2023	14916	1,00	634,90	634,90
-------	--	------	----------	------------	------------	-------	------	--------	--------

Especificação do Item: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO, PRODUZIDO EM AÇO INOX, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TENSÃO:BIVOLT (127V / 220V) CHAVEADO.FREQUÊNCIA:50/60 HZ. ROTAÇÃO:3.500 RPM.WATTS: 700W. CONSUMO:0.370 KW/H.COPO: INOX.ALTURA: 64CM,PESO: 8.650 KG, CAPACIDADE: 4 LITROS.

16846	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO, PRODUZIDO	1202	06030005	06/03/2023	04/05/2023	15921	1,00	634,90	634,90
-------	--	------	----------	------------	------------	-------	------	--------	--------

Especificação do Item: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO, PRODUZIDO EM AÇO INOX, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TENSÃO:BIVOLT (127V / 220V) CHAVEADO.FREQUÊNCIA:50/60 HZ. ROTAÇÃO:3.500 RPM.WATTS: 700W. CONSUMO:0.370 KW/H.COPO: INOX.ALTURA: 64CM,PESO: 8.650 KG, CAPACIDADE: 4 LITROS.

Total da Conta: 23.414,80

123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

16170	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º	1202	20030006	20/03/2023	23/03/2023	276	4,00	3.750,00	15.000,00
-------	--	------	----------	------------	------------	-----	------	----------	-----------

Especificação do Item: COMPUTADOR PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB RAM, SSD 240GB MONITOR LED 21,5 ANTIREFLEXIVA COM TECLADO E MOUSE ÓPTICO E CAIXA DE SOM 8W RMS

16170	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º	1202	05100005	05/10/2023	24/10/2023	544	4,00	3.750,00	15.000,00
-------	--	------	----------	------------	------------	-----	------	----------	-----------

Especificação do Item: COMPUTADOR PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB RAM, SSD 240GB MONITOR LED 21,5 ANTIREFLEXIVA COM TECLADO E MOUSE ÓPTICO E CAIXA DE SOM 8W RMS

16170	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º	1202	23100001	23/10/2023	14/11/2023	571	2,00	3.750,00	7.500,00
-------	--	------	----------	------------	------------	-----	------	----------	----------

Especificação do Item: COMPUTADOR PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB RAM, SSD 240GB MONITOR LED 21,5 ANTIREFLEXIVA COM TECLADO E MOUSE ÓPTICO E CAIXA DE SOM 8W RMS

16170	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º	1202	06110002	06/11/2023	14/11/2023	570	2,00	3.750,00	7.500,00
-------	--	------	----------	------------	------------	-----	------	----------	----------

Especificação do Item: COMPUTADOR PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB RAM, SSD 240GB MONITOR LED 21,5 ANTIREFLEXIVA COM TECLADO E MOUSE ÓPTICO E CAIXA DE SOM 8W RMS

11115	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA ECOTANK	1202	20030007	20/03/2023	27/04/2023	42	1,00	1.285,50	1.285,50
-------	--	------	----------	------------	------------	----	------	----------	----------

Especificação do Item:

11115	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA ECOTANK	1202	20030008	20/03/2023	27/04/2023	43	1,00	1.285,50	1.285,50
-------	--	------	----------	------------	------------	----	------	----------	----------

Especificação do Item:

11115	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA ECOTANK	1202	12040003	12/04/2023	22/05/2023	44	1,00	1.285,50	1.285,50
-------	--	------	----------	------------	------------	----	------	----------	----------

Especificação do Item:

20315	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250	1202	31070005	31/07/2023	02/08/2023	137	5,00	1.590,00	7.950,00
-------	------------------------------------	------	----------	------------	------------	-----	------	----------	----------

Especificação do Item: MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250

16171	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º	1202	07030006	07/03/2023	23/03/2023	277	1,00	3.690,00	3.690,00
-------	--	------	----------	------------	------------	-----	------	----------	----------

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt. Item R\$	Total Item R\$
--------	--	------	---------	----------	----------	---------------	--------	--------------------	----------------

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social

Especificação do Item: NOTEBOOK PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMORIA DDR4 SSD 240GB									
16171	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º	1202	07030003	07/03/2023	23/03/2023	279	2,00	3.690,00	7.380,00
Especificação do Item: NOTEBOOK PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMORIA DDR4 SSD 240GB									
16171	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º	1202	07030005	07/03/2023	23/03/2023	278	2,00	3.690,00	7.380,00
Especificação do Item: NOTEBOOK PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMORIA DDR4 SSD 240GB									
16171	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º	1202	16080004	16/08/2023	19/09/2023	466	1,00	3.690,00	3.690,00
Especificação do Item: NOTEBOOK PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMORIA DDR4 SSD 240GB									
16171	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º	1202	06110002	06/11/2023	14/11/2023	570	1,00	3.690,00	3.690,00
Especificação do Item: NOTEBOOK PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMORIA DDR4 SSD 240GB									
16171	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º	1202	20120004	20/12/2023	22/12/2023	648	1,00	3.690,00	3.690,00
Especificação do Item: NOTEBOOK PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMORIA DDR4 SSD 240GB									
Total da Conta:									86.326,50

123110301 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

16839	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO BEBEDOURO COLUNA, COM	1202	01110008	01/11/2023	07/11/2023	254	1,00	735,00	735,00
Especificação do Item: BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO BEBEDOURO COLUNA, COM DUAS OPÇÕES DE TEMPERATURA (NATURAL E GELADA), BIVOLT, COM ADAPTADOR DE GARRAFÃO DE 20 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A									
15567	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS, ALTA PRESSÃO	1202	01110009	01/11/2023	08/11/2023	3741	1,00	931,20	931,20
Especificação do Item: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS, ALTA PRESSÃO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO NIQUELADO, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. ACENDIMENTO: MANUAL, BOTÕES: FIXOS, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL, GRADES NA MESA: INDIVIDUAL. TIPO DE GÁS: GLP									
16840	FREEZER HORIZONTAL, 02 PORTAS, MÍNIMO 500 LITROS, NA	1202	01110008	01/11/2023	07/11/2023	254	2,00	4.258,00	8.516,00
Especificação do Item: FREEZER HORIZONTAL, 02 PORTAS, MÍNIMO 500 LITROS, NA COR BRANCA, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, NAS DIMENÇÕES 78X147,3X96, VOLTAGEM 220V, 4 PÉS COM RODÍZIO, TERMOSTATO E PAINEL DE CONTROLE.									
16842	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO MÍNIMO 300L – LINHA	1202	23100007	23/10/2023	07/11/2023	256	1,00	2.735,00	2.735,00
Especificação do Item: GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO MÍNIMO 300L – LINHA BRANCA. REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO “FROSTFREE”, VOLTAGEM 220 V . COM CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA “A”, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): MÍNIMA DE 300 LITROS.									
16842	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO MÍNIMO 300L – LINHA	1202	01110008	01/11/2023	07/11/2023	254	2,00	2.735,00	5.470,00
Especificação do Item: GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO MÍNIMO 300L – LINHA BRANCA. REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO “FROSTFREE”, VOLTAGEM 220 V . COM CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA “A”, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): MÍNIMA DE 300 LITROS.									

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt.	Item R\$	Total Item R\$
--------	--	------	---------	----------	----------	---------------	--------	-----------	----------	----------------

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social

16846	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO, PRODUZIDO	1202	06030015	06/03/2023	04/05/2023	15919	1,00	634,90	634,90	
Especificação do Item: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO, PRODUZIDO EM AÇO INOX, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TENSÃO: BIVOLT (127V / 220V) CHAVEADO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. ROTAÇÃO: 3.500 RPM. WATTS: 700W. CONSUMO: 0.370 KW/H. COPO: INOX. ALTURA: 64CM, PESO: 8.650 KG, CAPACIDADE: 4 LITROS.										

Total da Conta: 19.022,10

123110302 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

11115	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA ECOTANK	1202	01110010	01/11/2023	08/11/2023	65	1,00	1.285,50	1.285,50	
Especificação do Item:										

Total da Conta: 1.285,50

123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL

15561	ARMÁRIO DE AÇO, 2 PORTAS DE ABRIR, 4 PRATELEIRAS,	1202	06030011	06/03/2023	07/06/2023	443	1,00	1.020,00	1.020,00	
Especificação do Item: ARMÁRIO DE AÇO, 2 PORTAS DE ABRIR, 4 PRATELEIRAS, COM CHAVE, DIMENÇÕES APROXIMADAS 1,98 X 0,90 X 0,40 M, NA COR CINZA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.										

15561	ARMÁRIO DE AÇO, 2 PORTAS DE ABRIR, 4 PRATELEIRAS,	1202	01060143	01/06/2023	07/06/2023	444	2,00	1.020,00	2.040,00	
Especificação do Item: ARMÁRIO DE AÇO, 2 PORTAS DE ABRIR, 4 PRATELEIRAS, COM CHAVE, DIMENÇÕES APROXIMADAS 1,98 X 0,90 X 0,40 M, NA COR CINZA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.										

15561	ARMÁRIO DE AÇO, 2 PORTAS DE ABRIR, 4 PRATELEIRAS,	1202	01110006	01/11/2023	08/11/2023	495	1,00	1.020,00	1.020,00	
Especificação do Item: ARMÁRIO DE AÇO, 2 PORTAS DE ABRIR, 4 PRATELEIRAS, COM CHAVE, DIMENÇÕES APROXIMADAS 1,98 X 0,90 X 0,40 M, NA COR CINZA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.										

16836	ARMÁRIO DE COZINHA DUPLO COMPOSTO DE UM ARMARIO	1202	01110011	01/11/2023	08/11/2023	563	1,00	1.310,00	1.310,00	
Especificação do Item: ARMÁRIO DE COZINHA DUPLO COMPOSTO DE UM ARMARIO AÉREO CONFECCIONADO EM AÇO C/ 3 PORTAS, E UM BALCÃO COZINHAS COM 3 PORTAS E 4 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 105CM										

15562	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS -	1202	06030011	06/03/2023	07/06/2023	443	1,00	841,67	841,67	
Especificação do Item: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS - POSSUI 04 (QUATRO) GAVETAS, COM SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA, APTAS A SUPORTAR 15 KGF (UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS), TODAS MUNIDAS COM PUXADOR, EQUIPADO COM 04 (QUATRO) SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO, COM ACIONAMENTO POR CHAVE*, QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ARQUIVO: 1.335 MM (ALT.) X 460 MM (LARG.) X 550 MM (PROF.), DIMENSÕES DAS GAVETAS: 280 MM (ALT.) X 390 MM (LARG.) X 430 MM (PROF.), NA COR: CINZA CRISTAL										

15562	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS -	1202	06030016	06/03/2023	07/06/2023	442	1,00	841,67	841,67	
Especificação do Item: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS - POSSUI 04 (QUATRO) GAVETAS, COM SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA, APTAS A SUPORTAR 15 KGF (UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS), TODAS MUNIDAS COM PUXADOR, EQUIPADO COM 04 (QUATRO) SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO, COM ACIONAMENTO POR CHAVE*, QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ARQUIVO: 1.335 MM (ALT.) X 460 MM (LARG.) X 550 MM (PROF.), DIMENSÕES DAS GAVETAS: 280 MM (ALT.) X 390 MM (LARG.) X 430 MM (PROF.), NA COR: CINZA CRISTAL										

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt. Item R\$	Total Item R\$
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Fundo Municipal de Assistência Social									
15577	CADEIRA LONGARINA COM 03 LUGARES - LONGARINA EM	1202	01110007	01/11/2023	08/11/2023	288	1,00	480,00	480,00
Especificação do Item: CADEIRA LONGARINA COM 03 LUGARES - LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 03 LUGARES SEM BRAÇOS - ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO									
15573	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO TIPO EXECUTIVA, COM	1202	01110007	01/11/2023	08/11/2023	288	3,00	490,00	1.470,00
Especificação do Item: CADEIRA PARA ESCRITÓRIO TIPO EXECUTIVA, COM BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA, E RODÍZIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS E SAPATAS FIXAS. MODELO EXECUTIVO. BASE GIRATÓRIA COM MOLA AMORTECEDORA NO EIXO CENTRAL E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA 46MM DE ESPESSURA MÉDIA. MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO: 470MM X 440MM. MEDIDAS APROXIMADAS DO ENCOSTO: 450MM X 380MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COURÍSSIMO.									
15563	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS CINZA, MEDIDAS	1202	06030016	06/03/2023	07/06/2023	442	3,00	275,00	825,00
Especificação do Item: ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS CINZA, MEDIDAS MINIMAS: ALTURA (CM) 176CM, LARGURA (CM) 92CM, PROFUNDIDADE (CM) 30CM.									
15563	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS CINZA, MEDIDAS	1202	06030011	06/03/2023	07/06/2023	443	4,00	275,00	1.100,00
Especificação do Item: ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS CINZA, MEDIDAS MINIMAS: ALTURA (CM) 176CM, LARGURA (CM) 92CM, PROFUNDIDADE (CM) 30CM.									
15563	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS CINZA, MEDIDAS	1202	01060143	01/06/2023	07/06/2023	444	5,00	275,00	1.375,00
Especificação do Item: ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS CINZA, MEDIDAS MINIMAS: ALTURA (CM) 176CM, LARGURA (CM) 92CM, PROFUNDIDADE (CM) 30CM.									
15570	FOGÃO 4 BOCAS, COM MESA EM INOX, ACENDIMENTO	1202	23060001	23/06/2023	20/07/2023	3705	1,00	720,00	720,00
Especificação do Item: FOGÃO 4 BOCAS, COM MESA EM INOX, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, TENSÃO 110V OU 220 V, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO 50 LITROS, FORNO COM VIDRO FRONTAL, SISTEMA DE BLOQUEIO DE GÁS, PELO MENOS 1 QUEIMADOR RÁPIDO E UM SEMI-RÁPIDO, FORNO COM PRATELEIRAS DESLIZANTES. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A PARA FORNO E MESA DE COCÇÃO, EMITIDO PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM PBE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO, COR BRANCA OU INOX, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES									
15635	MESA AUXILIAR P/ COMPUTADOR DE 15 MM COM PÉ H	1202	23100006	23/10/2023	21/12/2023	547	2,00	209,00	418,00
Especificação do Item: MESA AUXILIAR P/ COMPUTADOR DE 15 MM COM PÉ H MEDINDO 740MM(A)X 920MM (L)X615 MM(P). COR: AMENDOLA RUSTICA OU SIMILAR									
15636	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP DE ALTA QUALIDADE. DUAS	1202	01110012	01/11/2023	08/11/2023	515	3,00	271,00	813,00
Especificação do Item: MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP DE ALTA QUALIDADE. DUAS GAVETAS COM FECHADURA, ACOMPANHANDO CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E PÉS NIVELADOS. MÉDIDAS MINIMAS: ALTURA (CM) 75CM, LARGURA (CM) 120CM, PROFUNDIDADE (CM) 60CM									
16171	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º	1202	21060002	21/06/2023	25/08/2023	425	1,00	3.690,00	3.690,00
Especificação do Item: NOTEBOOK PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMORIA DDR4 SSD 240GB									
16171	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º	1202	21060003	21/06/2023	25/08/2023	424	2,00	3.690,00	7.380,00

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt.	Item R\$	Total Item R\$
--------	--	------	---------	----------	----------	---------------	--------	-----------	----------	----------------

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social

Especificação do Item: NOTEBOOK PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMORIA DDR4 SSD 240GB

Total da Conta: 25.344,34

123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

11119	DATASHOW- TECNOLOGIA: 3LCD DE 3 CHIPS MÉTODO DE	1202	05100006	05/10/2023	27/12/2023	750	1,00	2.450,00	2.450,00
-------	---	------	----------	------------	------------	-----	------	----------	----------

Especificação do Item:

DATASHOW- TECNOLOGIA: 3LCD DE 3 CHIPS MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO, RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800 X 600, LCD SCREEN: 0,55 POLEGADAS (D7), SAÍDA DE LUZ COLORIDA: BRILHO EM BRANCO, TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE, CONEXÕES ENTRADA DE COMPUTADOR: X 1 D-SUB15 HDMI: X 1 VÍDEO RCA: X 1 USB TIPO A: X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / MÓDULO WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE) USB TIPO B: X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE) ENTRADA DE ÁUDIO RCA: X 1 RCA (BRANCO X 1, VERMELHO X 1). VOLTAGEM DO SUPRIMENTO DE ENERGIA: 100 - 240 V AC +/- 10% (BIVOLT), INCLUINDO, MALA DE TRANSPORTE, CABO DO VGA, CABO DE ENERGIA, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO, CONTROLE, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO (CD)

Total da Conta: 2.450,00

Total da Unidade Orçamentária: 157.843,24

Total da Unidade Gestora: 157.843,24

Total Geral: 157.843,24

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente por ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES

Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares



Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	1.147.918,59	Despesas Correntes	4.946.156,81
Receita Patrimonial	37.488,82	Pessoal e Encargos Sociais	3.191.122,31
Transferências Correntes	1.098.781,65	Outras Despesas Correntes	1.755.034,50
Outras Receitas Correntes	11.648,12	Despesas de Capital	157.843,24
DEFICIT Corrente	3.798.238,22	Investimentos	157.843,24
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	157.843,24		

R E S U M O

Receitas Correntes	1.147.918,59	Despesas	4.946.156,81
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	157.843,24
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	3.956.081,46		
Total Geral do Anexo 01:	5.104.000,05		5.104.000,05

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			1.147.918,59
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		37.488,82	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	37.488,82		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	37.488,82		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	37.488,82		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37.488,82		
1321.01.01.03.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Assistência Social	37.465,53		
1321.01.01.03.01	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FNAS	37.465,53		
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	23,29		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		1.098.781,65	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	921.581,65		
1716.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	921.581,65		
1716.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	921.581,65		
1716.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	921.581,65		
1716.50.01.99.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	921.581,65		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	177.200,00		
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	177.200,00		
1729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	177.200,00		
1729.51.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	177.200,00		
1729.51.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	177.200,00		
1729.51.01.99.00	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	177.200,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		11.648,12	
1990.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	11.648,12		
1999.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	11.648,12		
1999.99.00.00.00	Outras Receitas	11.648,12		
1999.99.30.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	11.648,12		
1999.99.31.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	11.648,12		

Total Geral:

1.147.918,59

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES:
54233836334

Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
Orgão: 12	Secretaria de Assistência Social e Cidadania			
U.O.: 12.01	Secretaria de Assistência Social e Cidadania			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.544.610,94
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.782.983,62	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.782.983,62		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	552.854,87		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.775.646,76		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	382.531,14		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	71.950,85		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		761.627,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	761.627,32		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	142.723,64		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	31.545,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	95.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	151.585,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	308.621,26		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.052,42		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	25.800,00		
Total da Unidade Orçamentária:		3.544.610,94	3.544.610,94	3.544.610,94
Orgão: 12	Secretaria de Assistência Social e Cidadania			
U.O.: 12.02	Fundo Municipal de Assistência Social			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.231.870,75
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		335.720,61	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	335.720,61		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	251.402,71		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	55.589,66		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.728,24		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		896.150,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	896.150,14		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.560,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	524.182,04		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	24.999,99		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	199.975,80		



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	49.254,96		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	96.177,35		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			157.843,24
4.4.00.00.00	Investimentos		157.843,24	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	157.843,24		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	157.843,24		

Total da Unidade Orçamentária: 1.389.713,99 1.389.713,99 1.389.713,99

Orgão: 12 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

U.O.: 12.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			169.675,12
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		72.418,08	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	72.418,08		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	44.281,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	19.634,40		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.502,18		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		97.257,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	97.257,04		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.140,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.066,62		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.700,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	38.400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	14.040,84		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	6.909,58		

Total da Unidade Orçamentária: 169.675,12 169.675,12 169.675,12

Total Geral: 5.104.000,05

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente por ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.946.156,81
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.191.122,31	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.191.122,31		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	848.539,08		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.850.870,82		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	391.033,32		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.679,09		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.755.034,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.755.034,50		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	697.972,30		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	24.999,99		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	234.220,80		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	133.400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	214.880,80		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	411.708,19		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.052,42		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	25.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			157.843,24
4.4.00.00.00	Investimentos		157.843,24	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	157.843,24		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	157.843,24		
Total Geral:				5.104.000,05

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

U.O.: 12.01 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	3.544.610,94	3.544.610,94
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	3.383.483,30	3.383.483,30
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	3.383.483,30	3.383.483,30
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	140.194,58	140.194,58
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A	0,00	0,00	140.194,58	140.194,58
08.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e	0,00	0,00	20.933,06	20.933,06
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A	0,00	0,00	20.933,06	20.933,06
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	3.544.610,94	3.544.610,94

Orgão: 12 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

U.O.: 12.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	1.389.713,99	1.389.713,99
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	92.463,21	92.463,21
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	67.359,60	67.359,60
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	25.103,61	25.103,61
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	17.803,43	17.803,43
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À	0,00	0,00	17.803,43	17.803,43
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.279.447,35	1.279.447,35
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A	0,00	0,00	24.070,80	24.070,80
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	718.167,24	718.167,24
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	91.703,72	91.703,72
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA	0,00	0,00	445.505,59	445.505,59
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.389.713,99	1.389.713,99

Orgão: 12 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

U.O.: 12.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	169.675,12	169.675,12
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	169.675,12	169.675,12
08.243.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	169.675,12	169.675,12
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	169.675,12	169.675,12



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	0,00	0,00	5.104.000,05	5.104.000,05
---------------------	-------------	-------------	---------------------	---------------------

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	5.104.000,05	5.104.000,05
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	3.475.946,51	3.475.946,51
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	67.359,60	67.359,60
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	3.408.586,91	3.408.586,91
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	187.478,55	187.478,55
08.243.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	169.675,12	169.675,12
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À	0,00	0,00	17.803,43	17.803,43
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.419.641,93	1.419.641,93
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS	0,00	0,00	164.265,38	164.265,38
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	718.167,24	718.167,24
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	91.703,72	91.703,72
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA	0,00	0,00	445.505,59	445.505,59
08.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e	0,00	0,00	20.933,06	20.933,06
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS	0,00	0,00	20.933,06	20.933,06
Total Geral:		0,00	0,00	5.104.000,05	5.104.000,05

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.000.0000	Assistência Social	3.783.251,90	1.320.748,15	5.104.000,05
08.122.0000	Administração Geral	3.385.725,76	90.220,75	3.475.946,51
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	19.541,94	47.817,66	67.359,60
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	3.366.183,82	42.403,09	3.408.586,91
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.285,50	186.193,05	187.478,55
08.243.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	169.675,12	169.675,12
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	1.285,50	16.517,93	17.803,43
08.244.0000	Assistência Comunitária	375.307,58	1.044.334,35	1.419.641,93
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	160.903,38	3.362,00	164.265,38
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	37.149,20	681.018,04	718.167,24
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	91.703,72	91.703,72
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À	177.255,00	268.250,59	445.505,59
08.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.933,06	0,00	20.933,06
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	20.933,06	0,00	20.933,06
Total Geral:		3.783.251,90	1.320.748,15	5.104.000,05

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00	3.544.610,94
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	1.389.713,99
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	0,00	169.675,12
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	5.104.000,05

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente por ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Assistência Social e	0,00	0,00	0,00	0,00	3.544.610,94
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.713,99
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00	169.675,12
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104.000,05

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353 PI 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334 PI 54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.659.400,00	1.147.918,59	511.481,41 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	400,00	37.488,82	37.088,82 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	400,00	37.488,82	37.088,82 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	400,00	37.488,82	37.088,82 (+)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	400,00	37.488,82	37.088,82 (+)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	400,00	37.488,82	37.088,82 (+)
1321.01.01.03.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Assistência Social	200,00	37.465,53	37.265,53 (+)
1321.01.01.03.01	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FNAS	200,00	37.465,53	37.265,53 (+)
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	200,00	23,29	176,71 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	1.659.000,00	1.098.781,65	560.218,35 (-)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	984.000,00	921.581,65	62.418,35 (-)
1716.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	722.000,00	921.581,65	199.581,65 (+)
1716.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	722.000,00	921.581,65	199.581,65 (+)
1716.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	722.000,00	921.581,65	199.581,65 (+)
1716.50.01.99.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	722.000,00	921.581,65	199.581,65 (+)
1717.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	262.000,00	0,00	262.000,00 (-)
1717.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	262.000,00	0,00	262.000,00 (-)
1717.52.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	262.000,00	0,00	262.000,00 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	675.000,00	177.200,00	497.800,00 (-)
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	675.000,00	177.200,00	497.800,00 (-)
1729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	675.000,00	177.200,00	497.800,00 (-)
1729.51.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	675.000,00	177.200,00	497.800,00 (-)
1729.51.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	675.000,00	177.200,00	497.800,00 (-)
1729.51.01.99.00	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	675.000,00	177.200,00	497.800,00 (-)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	11.648,12	11.648,12 (+)
1990.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	11.648,12	11.648,12 (+)
1999.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	11.648,12	11.648,12 (+)
1999.99.00.00.00	Outras Receitas	0,00	11.648,12	11.648,12 (+)
1999.99.30.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	11.648,12	11.648,12 (+)
1999.99.31.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	0,00	11.648,12	11.648,12 (+)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	484.000,00	0,00	484.000,00 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	484.000,00	0,00	484.000,00 (-)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	484.000,00	0,00	484.000,00 (-)
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	484.000,00	0,00	484.000,00 (-)



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
2414.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	484.000,00	0,00	484.000,00 (-)
2414.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	484.000,00	0,00	484.000,00 (-)
Total Geral:		2.143.400,00	1.147.918,59	995.481,41 (-)

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
SECRETÁRIO



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

U.O.: 12.01 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.569.947,54	0,00	3.569.947,54	3.544.610,94	25.336,60
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.784.132,72	0,00	2.784.132,72	2.782.983,62	1.149,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.784.132,72	0,00	2.784.132,72	2.782.983,62	1.149,10
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	553.000,00	0,00	553.000,00	552.854,87	145,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.776.000,00	0,00	1.776.000,00	1.775.646,76	353,24
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	383.132,72	0,00	383.132,72	382.531,14	601,58
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	72.000,00	0,00	72.000,00	71.950,85	49,15
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	785.814,82	0,00	785.814,82	761.627,32	24.187,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	785.814,82	0,00	785.814,82	761.627,32	24.187,50
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	310,00	0,00	310,00	300,00	10,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	143.164,48	0,00	143.164,48	142.723,64	440,84
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	31.800,00	0,00	31.800,00	31.545,00	255,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	95.000,00	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	151.585,00	0,00	151.585,00	151.585,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	331.655,34	0,00	331.655,34	308.621,26	23.034,08
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	6.500,00	0,00	6.500,00	6.052,42	447,58
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	25.800,00	0,00	25.800,00	25.800,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		3.569.947,54	0,00	3.569.947,54	3.544.610,94	25.336,60

Orgão: 12 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

U.O.: 12.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.250.214,04	0,00	1.250.214,04	1.231.870,75	18.343,29
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	346.100,82	0,00	346.100,82	335.720,61	10.380,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	346.100,82	0,00	346.100,82	335.720,61	10.380,21
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	261.725,16	0,00	261.725,16	251.402,71	10.322,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	55.589,66	0,00	55.589,66	55.589,66	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	28.786,00	0,00	28.786,00	28.728,24	57,76
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	904.113,22	0,00	904.113,22	896.150,14	7.963,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	904.113,22	0,00	904.113,22	896.150,14	7.963,08
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.560,00	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	526.853,91	0,00	526.853,91	524.182,04	2.671,87



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	25.000,00	0,00	25.000,00	24.999,99	0,01
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	205.267,00	0,00	205.267,00	199.975,80	5.291,20
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	49.254,96	0,00	49.254,96	49.254,96	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	96.177,35	0,00	96.177,35	96.177,35	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	157.843,24	0,00	157.843,24	157.843,24	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	157.843,24	0,00	157.843,24	157.843,24	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	157.843,24	0,00	157.843,24	157.843,24	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	157.843,24	0,00	157.843,24	157.843,24	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.408.057,28	0,00	1.408.057,28	1.389.713,99	18.343,29

Orgão: 12 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

U.O.: 12.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	169.678,50	0,00	169.678,50	169.675,12	3,38
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	72.418,08	0,00	72.418,08	72.418,08	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	72.418,08	0,00	72.418,08	72.418,08	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	44.281,50	0,00	44.281,50	44.281,50	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	19.634,40	0,00	19.634,40	19.634,40	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.502,18	0,00	8.502,18	8.502,18	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	97.260,42	0,00	97.260,42	97.257,04	3,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	97.260,42	0,00	97.260,42	97.257,04	3,38
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.140,00	0,00	4.140,00	4.140,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.070,00	0,00	31.070,00	31.066,62	3,38
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	38.400,00	0,00	38.400,00	38.400,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	14.040,84	0,00	14.040,84	14.040,84	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	6.909,58	0,00	6.909,58	6.909,58	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		169.678,50	0,00	169.678,50	169.675,12	3,38

Total Geral: 5.147.683,32 0,00 5.147.683,32 5.104.000,05 43.683,27

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334
 Assinado digitalmente por ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
 CRC-325/O

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
 SECRETÁRIO



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente por ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES

Gestor



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

Município: **PENTECOSTE**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

<i>Responsável</i>	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON
PONTES GOMES
Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES

Gestor

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no exercício financeiro **2022**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2022.

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

PAULO REBSON
PONTES GOMES
Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **PENTECOSTE**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente por ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES

Gestor

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

PAULO REBSON
PONTES GOMES
Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 05

Município: **PENTECOSTE**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON
PONTES GOMES
Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES

Gestor

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados (Modelo 06)



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 4 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 1201 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Funcional Programática: 08.122.0071.2.097-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20070002	20/07/2023	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.185,72	1.185,72	0,00	1.185,72
01080009	01/08/2023	Ordinário	AUTO PECAS PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.179,70	2.179,70	0,00	2.179,70
01090103	01/09/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	390,45	390,45	0,00	390,45
11090022	11/09/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	576,26	576,26	0,00	576,26
21090016	21/09/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	501,62	501,62	0,00	501,62
02100023	02/10/2023	Ordinário	AUTO PECAS PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	874,37	874,37	0,00	874,37
02100090	02/10/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	568,64	568,64	0,00	568,64
23100002	23/10/2023	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.404,96	1.404,96	0,00	1.404,96
23100015	23/10/2023	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS	1500000000 - Recursos não vinculados de	219,24	219,24	0,00	219,24
20110023	20/11/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	525,07	525,07	0,00	525,07
11120025	11/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	148,58	148,58	0,00	148,58
19120006	19/12/2023	Ordinário	CACAUGAS COMERCIO E SERVICOS LT	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.600,00	2.600,00	0,00	2.600,00
20120021	20/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	230,00	230,00	0,00	230,00
26120002	26/12/2023	Ordinário	CAROLINA COSTA PIMENTEL ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	212,50	212,50	0,00	212,50
26120004	26/12/2023	Ordinário	CACAUGAS COMERCIO E SERVICOS LT	1701000000 - Outras Transferências de Co	2.600,00	2.600,00	0,00	2.600,00
27120006	27/12/2023	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.968,00	1.968,00	0,00	1.968,00
Total da Natureza:					16.185,11	16.185,11	0,00	16.185,11

Natureza Despesa: 33903200 - Material de Distribuição Gratuita

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02100138	02/10/2023	Ordinário	A. L. CRUZ COMERCIO E SERVICOS DE	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.480,00	2.480,00	0,00	2.480,00
09110007	09/11/2023	Ordinário	A. L. CRUZ COMERCIO E SERVICOS DE	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.465,00	1.465,00	0,00	1.465,00
01120121	01/12/2023	Ordinário	A. L. CRUZ COMERCIO E SERVICOS DE	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.325,00	3.325,00	0,00	3.325,00
Total da Natureza:					7.270,00	7.270,00	0,00	7.270,00

Natureza Despesa: 33903500 - Serviços De Consultoria

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010096	02/01/2023	Global	DUETO CONSULTORIA CONTABIL	1500000000 - Recursos não vinculados de	90.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Total da Natureza:					90.000,00	7.500,00	0,00	7.500,00

Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03070195	03/07/2023	Global	CAMILLA MOURA AZEVEDO	1500000000 - Recursos não vinculados de	12.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02100120	02/10/2023	Global	PAULO DE TARSO QUINTO DE AZEVEDO	1500000000 - Recursos não vinculados de	9.000,00	2.250,00	0,00	2.250,00
Total da Natureza:					21.000,00	4.250,00	0,00	4.250,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010020	02/01/2023	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.000,00	0,02	0,00	0,02
02010026	02/01/2023	Estimativo	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO	1500000000 - Recursos não vinculados de	12.682,55	835,62	0,00	835,62
02010143	02/01/2023	Global	ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJ. E A	1500000000 - Recursos não vinculados de	42.900,00	11.700,00	0,00	11.700,00
18010011	18/01/2023	Global	RADIO FM CAXITORE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	14.130,00	4.710,00	1.177,50	5.887,50
13030061	13/03/2023	Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES!	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.000,00	2.400,00	600,00	3.000,00
10040028	10/04/2023	Global	RICARDO COSTA - SOCIEDADE INDIVID	1500000000 - Recursos não vinculados de	36.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
01060075	01/06/2023	Global	I. ARAGAO ROCHA - ME	1660000000 - Transferência de Recursos d	2.905,00	2.075,00	0,00	2.075,00
03070165	03/07/2023	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	1500000000 - Recursos não vinculados de	18.000,00	5.843,30	0,00	5.843,30
01090083	01/09/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1500000000 - Recursos não vinculados de	70,49	70,49	0,00	70,49
01090092	01/09/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1500000000 - Recursos não vinculados de	49,21	49,21	0,00	49,21
01090116	01/09/2023	Global	TORRES CONSULTORIA - ASSES. E COI	1500000000 - Recursos não vinculados de	10.400,00	2.600,00	0,00	2.600,00
02100079	02/10/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1500000000 - Recursos não vinculados de	49,21	49,21	0,00	49,21
02100139	02/10/2023	Ordinário	A. L. CRUZ COMERCIO E SERVICOS DE	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.614,70	2.614,70	0,00	2.614,70
01110055	01/11/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1500000000 - Recursos não vinculados de	14,10	14,10	0,00	14,10
01110113	01/11/2023	Ordinário	A. L. CRUZ COMERCIO E SERVICOS DE	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.332,22	2.332,22	0,00	2.332,22
01120052	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1500000000 - Recursos não vinculados de	49,21	49,21	0,00	49,21
01120105	01/12/2023	Ordinário	ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJ. E A	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.900,00	3.900,00	0,00	3.900,00
01120125	01/12/2023	Ordinário	A. L. CRUZ COMERCIO E SERVICOS DE	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.475,70	3.475,70	0,00	3.475,70
01120150	01/12/2023	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.112,78	1.112,78	0,00	1.112,78
22120006	22/12/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	612,06	612,06	0,00	612,06
Total da Natureza:					159.297,23	52.443,62	1.777,50	54.221,12

Natureza Despesa:		33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120154	01/12/2023	Ordinário	PASEP - MINISTERIO DA FAZENDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.498,73	1.498,73	0,00	1.498,73
Total da Natureza:					1.498,73	1.498,73	0,00	1.498,73
Total Projeto Atividade:					295.251,07	89.147,46	1.777,50	90.924,96

Funcional Programática: 08.244.0072.2.100-0000 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO

Natureza Despesa:		33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03070146	03/07/2023	Global	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180,00
03070147	03/07/2023	Global	MAIRTON DANTAS DE SOUSA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180,00
03070148	03/07/2023	Global	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180,00
03070150	03/07/2023	Global	JARBAS CARNEIRO DE SOUZA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180,00
03070151	03/07/2023	Global	MARIA SOCORRO LIMA RODRIGUES	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180,00
03070152	03/07/2023	Global	SEBASTIANA CELESTE SOARES ARAUJ	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180,00
03070153	03/07/2023	Global	SEBASTIANA CELESTE SOARES ARAUJ	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180,00
03070154	03/07/2023	Global	MARIA SOARES DE MOURA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180,00
03070155	03/07/2023	Global	DAILSON HOLANDA DE AMORIM	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03070156	03/07/2023	Global	LUCIANO LIMA MENESES	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180,00
03070157	03/07/2023	Global	JOAO EVANGELISTA BARRETO	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180,00
03070158	03/07/2023	Global	DANIELA FERREIRA DA SILVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180,00
03070159	03/07/2023	Global	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180,00
03070160	03/07/2023	Global	CARLOS ANTONIO CASTRO DE SOUZA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180,00
03070161	03/07/2023	Global	FRANCISCO FLAVIO GOMES	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180,00
03070191	03/07/2023	Global	FRANCISCO CARLOS FURTADO	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180,00
03070192	03/07/2023	Global	MARIA IVANETE DE SOUSA SALES	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180,00
03070193	03/07/2023	Global	MAURICELIA DA SILVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180,00
01080065	01/08/2023	Global	EDILARDO SOARES DE SALES	1500000000 - Recursos não vinculados de	900,00	180,00	0,00	180,00
01080066	01/08/2023	Global	CELSA MARIA PONTES CAETANO LOBC	1500000000 - Recursos não vinculados de	900,00	180,00	0,00	180,00
01080067	01/08/2023	Global	FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA AL	1500000000 - Recursos não vinculados de	900,00	180,00	0,00	180,00
01080068	01/08/2023	Global	MARIA JOSE ROCHA DOS SANTOS	1500000000 - Recursos não vinculados de	900,00	180,00	0,00	180,00
01080093	01/08/2023	Global	ANTONIO PLACIDO DE MEDEIROS	1500000000 - Recursos não vinculados de	900,00	180,00	0,00	180,00
02080003	02/08/2023	Global	ALDIZIO SOARES VIEIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	900,00	180,00	0,00	180,00
02080004	02/08/2023	Global	ROMARIO ALVES DE OLIVEIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	900,00	180,00	0,00	180,00
03080054	03/08/2023	Global	FRANCISCO BRUNO BRAGA TEIXEIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	900,00	180,00	0,00	180,00
01090142	01/09/2023	Global	SAIONARIA BARBOSA FARIAS	1500000000 - Recursos não vinculados de	720,00	180,00	0,00	180,00
01090143	01/09/2023	Global	FRANCISCA FLAVIA DA SILVA MENEZES	1500000000 - Recursos não vinculados de	720,00	180,00	0,00	180,00
01090144	01/09/2023	Global	SEBASTIANA CELESTE SOARES ARAUJ	1500000000 - Recursos não vinculados de	720,00	180,00	0,00	180,00
01090148	01/09/2023	Global	MARIA CLEONICE MACIEL VERAS	1500000000 - Recursos não vinculados de	720,00	180,00	0,00	180,00
01090149	01/09/2023	Global	FRANCISCO GUILHERME COSTA MOTA	1500000000 - Recursos não vinculados de	720,00	180,00	0,00	180,00
01090150	01/09/2023	Global	MAIRTON DANTAS DE SOUSA	1500000000 - Recursos não vinculados de	720,00	180,00	0,00	180,00
01090158	01/09/2023	Global	MARIA JESSICA TEIXEIRA PEREIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	720,00	180,00	0,00	180,00
02100145	02/10/2023	Global	MARIA JESSICA TEIXEIRA PEREIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	540,00	180,00	0,00	180,00
02100150	02/10/2023	Global	JOSE ROBERTO DOS SANTOS SOARES	1500000000 - Recursos não vinculados de	540,00	180,00	0,00	180,00
02100157	02/10/2023	Global	MAIRTON DANTAS DE SOUSA	1500000000 - Recursos não vinculados de	540,00	180,00	0,00	180,00
02100158	02/10/2023	Global	CRISTIANE MOTA PEREIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	540,00	180,00	0,00	180,00
01110091	01/11/2023	Global	FRANCISCO ROMARIO BARROS PEREIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	360,00	180,00	0,00	180,00
01110092	01/11/2023	Global	RAIMUNDO CARLOS DA SILVA NETO	1500000000 - Recursos não vinculados de	360,00	180,00	0,00	180,00
01110093	01/11/2023	Global	ISABEL FREITAS MARINHO	1500000000 - Recursos não vinculados de	360,00	180,00	0,00	180,00
01110105	01/11/2023	Global	PAULO HELDER MENDES DE ARAUJO	1500000000 - Recursos não vinculados de	360,00	360,00	0,00	360,00
01120082	01/12/2023	Global	LUCIA ANDREIA UCHOA DA SILVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	360,00	180,00	0,00	180,00
04120011	04/12/2023	Ordinário	CRISTIANE MOTA PEREIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	180,00	180,00	0,00	180,00
04120012	04/12/2023	Ordinário	ANTONIO GERSON COELHO ALVES NETO	1500000000 - Recursos não vinculados de	180,00	180,00	0,00	180,00
04120013	04/12/2023	Ordinário	ANTONIA ELIETE DE SOUSA KOEWEIDE	1500000000 - Recursos não vinculados de	180,00	180,00	0,00	180,00
04120014	04/12/2023	Ordinário	PAULA MAIARA DA SILVA SOUSA	1500000000 - Recursos não vinculados de	180,00	180,00	0,00	180,00
Total da Natureza:					36.360,00	8.460,00	0,00	8.460,00

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120107	01/12/2023	Ordinário	CARTORIO DE REG CIVIL DO DISTRITO	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.415,00	3.415,00	0,00	3.415,00
Total da Natureza:					3.415,00	3.415,00	0,00	3.415,00
Total Projeto Atividade:					39.775,00	11.875,00	0,00	11.875,00

Funcional Programática: 08.422.0072.2.102-0000 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01020081	01/02/2023	Estimativo	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.440,34	248,87	0,00	248,87
Total da Natureza:					2.440,34	248,87	0,00	248,87
Total Projeto Atividade:					2.440,34	248,87	0,00	248,87
Total Unidade Orçamentária:					337.466,41	101.271,33	1.777,50	103.048,83

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.122.0021.2.107-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
19120002	19/12/2023	Ordinário	AJSN SERVICOS EM TELEATENDIMENT	1660000000 - Transferência de Recursos d	1.844,00	1.844,00	0,00	1.844,00
19120003	19/12/2023	Ordinário	AJSN SERVICOS EM TELEATENDIMENT	1660000000 - Transferência de Recursos d	1.906,75	1.906,75	0,00	1.906,75
Total da Natureza:					3.750,75	3.750,75	0,00	3.750,75

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010018	02/01/2023	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	1669000000 - Outros Recursos Vinculados	498,78	11,50	0,00	11,50
Total da Natureza:					498,78	11,50	0,00	11,50
Total Projeto Atividade:					4.249,53	3.762,25	0,00	3.762,25

Funcional Programática: 08.122.0071.2.108-0000 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS

Natureza Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
05100006	05/10/2023	Ordinário	C.H.M.A. SALES - ME	1660000000 - Transferência de Recursos d	2.450,00	2.450,00	0,00	2.450,00
Total da Natureza:					2.450,00	2.450,00	0,00	2.450,00
Total Projeto Atividade:					2.450,00	2.450,00	0,00	2.450,00

Funcional Programática: 08.243.0078.2.110-0000 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01060079	01/06/2023	Global	I. ARAGAO ROCHA - ME	1660000000 - Transferência de Recursos d	1.015,00	145,00	0,00	145,00
Total da Natureza:					1.015,00	145,00	0,00	145,00

Natureza Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20120004	20/12/2023	Ordinário	INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS	1660000000 - Transferência de Recursos d	3.690,00	3.690,00	0,00	3.690,00
Total da Natureza:					3.690,00	3.690,00	0,00	3.690,00
Total Projeto Atividade:					4.705,00	3.835,00	0,00	3.835,00

Funcional Programática: 08.244.0072.2.112-0000 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Axiílio Natalidade/Kit Bebê)

Natureza Despesa: 33903200 - Material de Distribuição Gratuita

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
15080002	15/08/2023	Ordinário	WERBENIA AMED DA SILVA - EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.208,20	6.208,20	0,00	6.208,20
15080003	15/08/2023	Ordinário	WERBENIA AMED DA SILVA - EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.208,20	6.208,20	0,00	6.208,20
Total da Natureza:					12.416,40	12.416,40	0,00	12.416,40

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Total Projeto Atividade:	12.416,40	12.416,40	0,00	12.416,40
--------------------------	------------------	------------------	-------------	------------------

Funcional Programática: 08.244.0073.2.114-0000 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
23100012	23/10/2023	Ordinário	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE P	1660000000 - Transferência de Recursos d	10.014,09	0,00	133,40	133,40
20110026	20/11/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos d	1.627,87	1.627,87	0,00	1.627,87
11120027	11/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos d	1.662,31	1.662,31	0,00	1.662,31
18120004	18/12/2023	Ordinário	A M S COMERCIAL EIRELI ME	1660000000 - Transferência de Recursos d	17.452,18	17.452,18	0,00	17.452,18
20120023	20/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos d	348,23	348,23	0,00	348,23
22120001	22/12/2023	Ordinário	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE P	1661000000 - Transferência de Recursos d	6.554,42	6.554,42	0,00	6.554,42
26120003	26/12/2023	Ordinário	J R COELHO TAVARES	1661000000 - Transferência de Recursos d	1.170,00	1.170,00	0,00	1.170,00
26120010	26/12/2023	Ordinário	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP	1707000000 - Transferências da União – in	1.003,32	1.003,32	0,00	1.003,32
27120014	27/12/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1660000000 - Transferência de Recursos d	5.000,65	5.000,65	0,00	5.000,65
Total da Natureza:					44.833,07	34.818,98	133,40	34.952,38

Natureza Despesa:		33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
17080004	17/08/2023	Global	LEVY MACEDO GOMES	1660000000 - Transferência de Recursos d	6.720,00	0,00	5.376,00	5.376,00
01120060	01/12/2023	Ordinário	MARIA IVONEIDE RODRIGUES DE MOUI	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Total da Natureza:					8.620,00	1.900,00	5.376,00	7.276,00

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010061	02/01/2023	Estimativo	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1660000000 - Transferência de Recursos d	1.200,00	143,23	0,00	143,23
02010062	02/01/2023	Estimativo	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1665000002 - Transf. do Estado referentes	1.000,00	169,75	0,00	169,75
02010166	02/01/2023	Estimativo	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO	1660000000 - Transferência de Recursos d	1.786,74	149,59	0,00	149,59
02010254	02/01/2023	Ordinário	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENT(1660000000 - Transferência de Recursos d	557,60	34,85	0,00	34,85
13030058	13/03/2023	Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES:	1660000000 - Transferência de Recursos d	6.000,00	1.800,00	600,00	2.400,00
13030060	13/03/2023	Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES:	1660000000 - Transferência de Recursos d	9.000,00	2.700,00	900,00	3.600,00
01060076	01/06/2023	Global	I. ARAGAO ROCHA - ME	1660000000 - Transferência de Recursos d	3.920,00	560,00	0,00	560,00
02100137	02/10/2023	Estimativo	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO	1665000002 - Transf. do Estado referentes	1.500,00	242,58	0,00	242,58
01120027	01/12/2023	Ordinário	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO	1665000002 - Transf. do Estado referentes	685,20	685,20	0,00	685,20
01120031	01/12/2023	Ordinário	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1660000000 - Transferência de Recursos d	41,94	41,94	0,00	41,94
01120032	01/12/2023	Ordinário	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1665000002 - Transf. do Estado referentes	14,63	14,63	0,00	14,63
01120048	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1660000000 - Transferência de Recursos d	272,55	272,55	0,00	272,55
01120112	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1660000000 - Transferência de Recursos d	45,90	45,90	0,00	45,90
01120119	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1660000000 - Transferência de Recursos d	28,19	28,19	0,00	28,19
Total da Natureza:					26.052,75	6.888,41	1.500,00	8.388,41

Total Projeto Atividade:	79.505,82	43.607,39	7.009,40	50.616,79
--------------------------	------------------	------------------	-----------------	------------------

Funcional Programática: 08.244.0074.2.115-0000 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSISTÊNCIA)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20110025	20/11/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos d	535,73	535,73	0,00	535,73
11120028	11/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1661000000 - Transferência de Recursos d	784,28	784,28	0,00	784,28
20120024	20/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1661000000 - Transferência de Recursos d	770,72	770,72	0,00	770,72
21120010	21/12/2023	Ordinário	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE P	1661000000 - Transferência de Recursos d	3.908,11	3.908,11	0,00	3.908,11
26120005	26/12/2023	Ordinário	A M S COMERCIAL EIRELI ME	1660000000 - Transferência de Recursos d	2.365,30	2.365,30	0,00	2.365,30
26120008	26/12/2023	Ordinário	J R COELHO TAVARES	1661000000 - Transferência de Recursos d	90,00	90,00	0,00	90,00
28120001	28/12/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1661000000 - Transferência de Recursos d	1.632,18	1.632,18	0,00	1.632,18
Total da Natureza:					10.086,32	10.086,32	0,00	10.086,32

Natureza Despesa:		33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010214	02/01/2023	Global	FRANCISCO GEOVANY FEIJO GUIMARA	1661000000 - Transferência de Recursos d	8.844,96	737,08	0,00	737,08
01110031	01/11/2023	Global	PAULO DE TARSO QUINTO DE AZEVEDO	1661000000 - Transferência de Recursos d	2.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Natureza:					10.844,96	1.737,08	0,00	1.737,08

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010036	02/01/2023	Estimativo	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO	1665000002 - Transf. do Estado referentes	1.378,13	174,36	0,00	174,36
02010063	02/01/2023	Estimativo	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1665000002 - Transf. do Estado referentes	1.000,00	84,23	0,00	84,23
13030057	13/03/2023	Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES:	1661000000 - Transferência de Recursos d	3.000,00	900,00	300,00	1.200,00
01060077	01/06/2023	Global	I. ARAGAO ROCHA - ME	1660000000 - Transferência de Recursos d	1.645,00	235,00	0,00	235,00
01110040	01/11/2023	Estimativo	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1665000002 - Transf. do Estado referentes	6,47	6,47	0,00	6,47
01120030	01/12/2023	Ordinário	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1665000002 - Transf. do Estado referentes	93,68	93,68	0,00	93,68
01120053	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1665000002 - Transf. do Estado referentes	28,05	28,05	0,00	28,05
01120109	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1661000000 - Transferência de Recursos d	174,94	174,94	0,00	174,94
Total da Natureza:					7.326,27	1.696,73	300,00	1.996,73
Total Projeto Atividade:					28.257,55	13.520,13	300,00	13.820,13

Funcional Programática: 08.244.0081.2.116-0000 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
05100007	05/10/2023	Ordinário	HYPHER TECHNOLOGIES COMERCIO DE	1660000000 - Transferência de Recursos d	2.071,19	2.071,19	0,00	2.071,19
23100008	23/10/2023	Ordinário	JFV BEZERRA EIRELI ME	1660000000 - Transferência de Recursos d	277,56	277,56	0,00	277,56
20110024	20/11/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos d	2.216,42	2.216,42	0,00	2.216,42
11120026	11/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos d	1.871,15	1.871,15	0,00	1.871,15
20120003	20/12/2023	Ordinário	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE P	1660000000 - Transferência de Recursos d	6.164,56	6.164,56	0,00	6.164,56
20120022	20/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos d	1.258,68	1.258,68	0,00	1.258,68
26120007	26/12/2023	Ordinário	J R COELHO TAVARES	1660000000 - Transferência de Recursos d	540,00	540,00	0,00	540,00
26120009	26/12/2023	Ordinário	A M S COMERCIAL EIRELI ME	1660000000 - Transferência de Recursos d	3.235,35	3.235,35	0,00	3.235,35
Total da Natureza:					17.634,91	17.634,91	0,00	17.634,91

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
02010064	02/01/2023	Estimativo	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1660000000 - Transferência de Recursos d	1.000,00	37,01	0,00	37,01	
13030059	13/03/2023	Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES:	1660000000 - Transferência de Recursos d	9.000,00	2.700,00	900,00	3.600,00	
01060078	01/06/2023	Global	I. ARAGAO ROCHA - ME	1660000000 - Transferência de Recursos d	3.255,00	465,00	0,00	465,00	
01110086	01/11/2023	Estimativo	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1660000000 - Transferência de Recursos d	151,16	151,16	0,00	151,16	
01120047	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1660000000 - Transferência de Recursos d	117,48	117,48	0,00	117,48	
01120051	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1660000000 - Transferência de Recursos d	49,21	49,21	0,00	49,21	
01120111	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1660000000 - Transferência de Recursos d	28,05	28,05	0,00	28,05	
01120118	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1660000000 - Transferência de Recursos d	206,76	206,76	0,00	206,76	
Total da Natureza:					13.807,66	3.754,67	900,00	4.654,67	
Natureza Despesa:		44905200 - Equipamentos e Material Permanente							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
23100006	23/10/2023	Ordinário	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI ME	1660000000 - Transferência de Recursos d	418,00	418,00	0,00	418,00	
Total da Natureza:					418,00	418,00	0,00	418,00	
Total Projeto Atividade:					31.860,57	21.807,58	900,00	22.707,58	
Total Unidade Orçamentária:					163.444,87	101.398,75	8.209,40	109.608,15	

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 1203 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Funcional Programática: 08.243.0021.2.121-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20070003	20/07/2023	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS	1899000001 - Recursos Destinados aos Dii	219,24	219,24	0,00	219,24
01090107	01/09/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1899000001 - Recursos Destinados aos Dii	725,70	725,70	0,00	725,70
11090026	11/09/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1899000001 - Recursos Destinados aos Dii	760,38	760,38	0,00	760,38
21090020	21/09/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1899000001 - Recursos Destinados aos Dii	1.150,45	1.150,45	0,00	1.150,45
02100095	02/10/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1899000001 - Recursos Destinados aos Dii	477,43	477,43	0,00	477,43
10100021	10/10/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1899000001 - Recursos Destinados aos Dii	732,00	732,00	0,00	732,00
20100023	20/10/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1899000001 - Recursos Destinados aos Dii	399,69	399,69	0,00	399,69
01110069	01/11/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1899000001 - Recursos Destinados aos Dii	633,23	633,23	0,00	633,23
10110029	10/11/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1899000001 - Recursos Destinados aos Dii	393,90	393,90	0,00	393,90
20110027	20/11/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1899000001 - Recursos Destinados aos Dii	523,45	523,45	0,00	523,45
01120079	01/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1899000001 - Recursos Destinados aos Dii	330,76	330,76	0,00	330,76
11120029	11/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1899000001 - Recursos Destinados aos Dii	291,13	291,13	0,00	291,13
20120025	20/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1899000001 - Recursos Destinados aos Dii	171,27	171,27	0,00	171,27
Total da Natureza:					6.808,63	6.808,63	0,00	6.808,63

Natureza Despesa: 33903500 - Serviços De Consultoria

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010097	02/01/2023	Global	DUETO CONSULTORIA CONTABIL	1899000001 - Recursos Destinados aos Dii	38.400,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Natureza:					38.400,00	3.200,00	0,00	3.200,00

Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010212	02/01/2023	Global	FRANCISCA CREUSA BARBOSA	1899000001 - Recursos Destinados aos Dii	14.040,84	1.170,07	0,00	1.170,07
Total da Natureza:					14.040,84	1.170,07	0,00	1.170,07

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
13030062	13/03/2023	Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES:	1899000001 - Recursos Destinados aos Dii	3.000,00	1.200,00	300,00	1.500,00
01060080	01/06/2023	Global	I. ARAGAO ROCHA - ME	1899000001 - Recursos Destinados aos Dii	630,00	450,00	0,00	450,00
02100066	02/10/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1899000001 - Recursos Destinados aos Dii	9,40	9,40	0,00	9,40
02100077	02/10/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1899000001 - Recursos Destinados aos Dii	77,26	77,26	0,00	77,26
01110048	01/11/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1899000001 - Recursos Destinados aos Dii	282,31	282,31	0,00	282,31
Total da Natureza:					3.998,97	2.018,97	300,00	2.318,97
Total Projeto Atividade:					63.248,44	13.197,67	300,00	13.497,67
Total Unidade Orçamentária:					63.248,44	13.197,67	300,00	13.497,67
Total Unidade Gestora:					564.159,72	215.867,75	10.286,90	226.154,65



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Oçamentária: 1201 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Funcional Programática: 08.122.0071.2.105.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/01/2023	1353		01120207	01/12/2022	A. L. CRUZ COMERCIO E SERVICOS	2.705,00	2.705,00	0,00	0,00	2.705,00
Totais por Natureza R\$:							2.705,00		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							2.705,00		0,00	

Funcional Programática: 08.422.0072.2.103.0000 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/01/2023	1797		09080019	09/08/2022	SERVICOS DE PROVEDORES DE AC	2.403,75	480,75	0,00	0,00	480,75
Totais por Natureza R\$:							480,75		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							480,75		0,00	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							3.185,75		0,00	

Unidade Oçamentária: 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.122.0071.2.114.0000 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
03/01/2023	183		28120008	28/12/2022	AJSN SERVICOS EM TELEATENDIME	4.193,88	4.193,88	0,00	0,00	4.193,88
04/01/2023	4818		27120018	27/12/2022	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA	3.960,34	3.960,34	0,00	0,00	3.960,34
Totais por Natureza R\$:							8.154,22		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							8.154,22		0,00	

Funcional Programática: 08.243.0078.2.111.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
04/01/2023	6728		28110012	28/11/2022	F. ROUMES R. DE AGUIAR	10.114,70	10.114,70	0,00	0,00	10.114,70
Totais por Natureza R\$:							10.114,70		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							10.114,70		0,00	

Funcional Programática: 08.244.0073.2.109.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/01/2023	1792		01120310	01/12/2022	SERVICOS DE PROVEDORES DE AC	288,45	288,45	0,00	0,00	288,45
02/01/2023	1796		01120312	01/12/2022	SERVICOS DE PROVEDORES DE AC	384,60	384,60	0,00	0,00	384,60
Totais por Natureza R\$:							673,05		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							673,05		0,00	

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Oçamentária: 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.0074.2.106.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSISTÊNCIA)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
04/01/2023	2076		28120009	28/12/2022	A M S COMERCIAL EIRELI ME	2.881,07	2.881,07	0,00	0,00	2.881,07
Totais por Natureza R\$:							2.881,07		0,00	

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/01/2023	1788		01120311	01/12/2022	SERVICOS DE PROVEDORES DE AC	96,15	96,15	0,00	0,00	96,15
Totais por Natureza R\$:							96,15		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							2.977,22		0,00	

Funcional Programática: 08.244.0081.2.112.0000 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/01/2023	1795		01120309	01/12/2022	SERVICOS DE PROVEDORES DE AC	384,60	384,60	0,00	0,00	384,60
Totais por Natureza R\$:							384,60		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							384,60		0,00	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							22.303,79		0,00	
Total por Unidade Gestora R\$:							25.489,54		0,00	
Totais Gerais R\$:							25.489,54		0,00	



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RESTOS A PAGAR PAGOS



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	03010013	27100006	03/01/2023	33903000	12.02.08.243.0078.2111.0000	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS			660,16	660,16	0,00
2022	03010015	26120021	03/01/2023	44905200	12.02.08.244.0081.2112.0000	INFORSISTEM COMERCIO E			3.690,00	3.690,00	0,00
2022	03010016	26120013	03/01/2023	44905200	12.02.08.244.0073.2109.0000	INFORSISTEM COMERCIO E			3.750,00	3.750,00	0,00
2022	03010017	16110012	03/01/2023	33903000	12.02.08.244.0081.2112.0000	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS			70,28	70,28	0,00
2022	03010018	18070016	03/01/2023	33903000	12.02.08.244.0073.2109.0000	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS			810,00	810,00	0,00
2022	03010019	18070017	03/01/2023	33903000	12.02.08.244.0073.2109.0000	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS			231,56	231,56	0,00
2022	03010020	13090003	03/01/2023	33903000	12.02.08.244.0074.2106.0000	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS			210,84	210,84	0,00
2022	04010007	09050002	04/01/2023	33903000	12.02.08.244.0081.2112.0000	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS			420,00	420,00	0,00
2022	04010008	21030026	04/01/2023	33903000	12.02.08.122.0071.2114.0000	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS			196,00	196,00	0,00
2022	05010013	28120014	05/01/2023	33903000	12.02.08.244.0074.2106.0000	F. ROUMES R. DE AGUIAR			2.884,18	2.884,18	0,00
2022	05010014	26120023	05/01/2023	33903000	12.02.08.244.0074.2106.0000	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA			6.690,14	6.690,14	0,00
2022	10010067	01110081	10/01/2023	33903900	12.02.08.244.0081.2112.0000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			93,69	93,69	0,00
2022	10010068	03010085	10/01/2023	33903900	12.02.08.244.0073.2109.0000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			90,57	90,57	0,00
2022	10010069	03010084	10/01/2023	33903900	12.02.08.244.0073.2109.0000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			38,16	38,16	0,00
2022	10010070	01110117	10/01/2023	33903900	12.02.08.244.0073.2109.0000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			65,04	65,04	0,00
2022	10010072	03010086	10/01/2023	33903900	12.02.08.244.0074.2106.0000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			90,57	90,57	0,00
2022	10010073	02090035	10/01/2023	33903900	12.01.08.122.0071.2105.0000	TORRES CONSULTORIA - ASSES. E			2.600,00	2.600,00	0,00
2022	10010074	01070081	10/01/2023	33903900	12.01.08.122.0071.2105.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA			2.983,09	2.983,09	0,00
2022	10010075	01060046	10/01/2023	33903900	12.03.08.243.0021.2120.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO			5,12	5,12	0,00
2022	10010076	01120112	10/01/2023	33903900	12.03.08.243.0021.2120.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO			210,68	210,68	0,00
2022	10010077	01090132	10/01/2023	33903900	12.01.08.122.0071.2105.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO			2.315,72	2.315,72	0,00
2022	10010078	03010063	10/01/2023	33903900	12.02.08.244.0074.2106.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO			107,89	107,89	0,00
2022	10010079	03010062	10/01/2023	33903900	12.02.08.244.0073.2109.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO			128,89	128,89	0,00
2022	10010080	01080083	10/01/2023	33903900	12.02.08.244.0073.2109.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO			107,89	107,89	0,00
2022	11010005	03010094	11/01/2023	33903900	12.03.08.243.0021.2120.0000	DUETO CONSULTORIA CONTABIL			3.200,00	3.200,00	0,00
2022	11010096	09080019	11/01/2023	33903900	12.01.08.422.0072.2103.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			480,75	480,75	0,00
2022	11010097	03010215	11/01/2023	33903900	12.02.08.244.0081.2112.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			384,60	384,60	0,00
2022	11010098	03010213	11/01/2023	33903900	12.02.08.244.0073.2109.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			384,60	384,60	0,00
2022	11010099	03010216	11/01/2023	33903900	12.02.08.244.0073.2109.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			288,45	288,45	0,00
2022	11010100	03010217	11/01/2023	33903900	12.02.08.244.0074.2106.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			96,15	96,15	0,00
2022	11010101	03010093	11/01/2023	33903900	12.01.08.122.0071.2105.0000	DUETO CONSULTORIA CONTABIL			7.500,00	7.500,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	12010009	01090088	12/01/2023	33903900	12.03.08.243.0021.2120.0000	I. ARAGÃO ROCHA - ME			188,21	188,21	0,00
2022	12010035	01090086	12/01/2023	33903900	12.01.08.122.0071.2105.0000	I. ARAGÃO ROCHA - ME			1.122,30	1.122,30	0,00
2022	12010036	01120046	12/01/2023	33903900	12.01.08.122.0071.2105.0000	ANTONIO ARQUELANDO LOPES			39,00	39,00	0,00
2022	12010037	01090087	12/01/2023	33903900	12.02.08.244.0073.2109.0000	I. ARAGÃO ROCHA - ME			101,36	101,36	0,00
2022	12010038	01120047	12/01/2023	33903900	12.02.08.244.0073.2109.0000	ANTONIO ARQUELANDO LOPES			39,80	39,80	0,00
2022	16010030	10110019	16/01/2023	33903000	12.01.08.122.0071.2105.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			2.410,98	2.410,98	0,00
2022	16010031	10110023	16/01/2023	33903000	12.03.08.243.0021.2120.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			998,74	998,74	0,00
2022	16010032	01090170	16/01/2023	33903600	12.01.08.122.0071.2105.0000	CAMILLA MOURA AZEVEDO			2.000,00	2.000,00	0,00
2022	16010033	01090010	16/01/2023	33903600	12.01.08.122.0071.2105.0000	PAULO DE TARSO QUINTO DE			2.250,00	2.250,00	0,00
2022	16010034	01120314	16/01/2023	33903600	12.03.08.243.0021.2120.0000	FRANCISCA CREUSA BARBOSA			1.100,00	1.100,00	0,00
2022	16010035	03010200	16/01/2023	33903600	12.02.08.244.0074.2106.0000	FRANCISCO GEOVANY FEIJÓ			737,08	737,08	0,00
2022	16010036	01070114	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	MARIA SOCORRO OLIVEIRA DE			180,00	180,00	0,00
2022	16010037	01070116	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	SEBASTIANA CELESTE SOARES			180,00	180,00	0,00
2022	16010038	01070117	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	SEBASTIANA CELESTE SOARES			180,00	180,00	0,00
2022	16010039	01070121	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	CELSA MARIA PONTES CAETANO			180,00	180,00	0,00
2022	16010040	01070137	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	JOÃO SOARES NUNES			180,00	180,00	0,00
2022	16010041	05070017	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	MARIA SOCORRO LIMA RODRIGUES			180,00	180,00	0,00
2022	16010042	01080075	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	LUCIA ANDREIA UCHOA DA SILVA			180,00	180,00	0,00
2022	16010043	01080086	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	LUCIANO LIMA MENESES			180,00	180,00	0,00
2022	16010044	01090171	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	ANTONIA ALVES DUARTE			180,00	180,00	0,00
2022	16010045	03110006	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	FRANCISCO JOSÉ GOMES DE MOURA			180,00	180,00	0,00
2022	16010046	03110067	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	ANTONIO ALVES PEREIRA			180,00	180,00	0,00
2022	16010047	03110068	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA			180,00	180,00	0,00
2022	16010048	03110070	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	ANTONIA ADRIANA MOTA DE SOUSA			180,00	180,00	0,00
2022	16010049	05100006	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	JOAO EVANGELISTA BARRETO			180,00	180,00	0,00
2022	16010050	03100106	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	ANA LUCIA FERREIRA DE SOUSA			180,00	180,00	0,00
2022	16010051	01090167	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	ALEXANDRE PAIVA GOMES			180,00	180,00	0,00
2022	16010052	01070178	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	JOSE MONTEIRO DE CASTRO			180,00	180,00	0,00
2022	16010053	05080016	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	JOSE ROBERVAN DE SOUSA			180,00	180,00	0,00
2022	16010054	01070122	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	MARIA LUCIMAR DE SOUSA			180,00	180,00	0,00
2022	16010055	05080014	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	ALEXANDRE PAIVA GOMES			180,00	180,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	16010056	01070086	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	FRANCISCA VANIA GOMES			180,00	180,00	0,00
2022	16010057	01070113	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	VANDA DE CASTRO BEZERRA			180,00	180,00	0,00
2022	16010058	01070111	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	JOSE IRAN FERREIRA PESSOA			180,00	180,00	0,00
2022	16010059	01070110	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	MANUEL DE SOUSA UCHOA			180,00	180,00	0,00
2022	16010060	01070112	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	MARIA IVANETE DE SOUSA SALES			180,00	180,00	0,00
2022	16010061	01070115	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	MAIRTON DANTAS DE SOUSA			180,00	180,00	0,00
2022	16010062	01070118	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	FRANCISCO CLEBER DE AZEVEDO			180,00	180,00	0,00
2022	16010063	01070119	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	MARIA DO SOCORRO COSTA			180,00	180,00	0,00
2022	16010064	01070120	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	MARIA JOSE ROCHA DOS SANTOS			180,00	180,00	0,00
2022	16010065	03110069	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	ANGELA MARIA NOJOZA CARDOSO			180,00	180,00	0,00
2022	16010066	05080015	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	MARIA JORDANNA DO NASCIMENTO			180,00	180,00	0,00
2022	16010067	01070087	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	SILVANIR RUFINO DE CASTRO			180,00	180,00	0,00
2022	16010068	01070090	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	ANTONIO MATHEUS RIBEIRO			180,00	180,00	0,00
2022	16010069	01070176	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	FRANCISCO AELIANO ARAUJO DE			180,00	180,00	0,00
2022	16010070	01070177	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	MARIA SOARES DE MOURA			180,00	180,00	0,00
2022	16010071	05070015	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	RAISSA EMANOELLY DA ROCHA			180,00	180,00	0,00
2022	16010072	01080081	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	CLEIDIANE DOS SANTOS FEIJO			180,00	180,00	0,00
2022	16010073	01080087	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	ANTONIO GERSON COELHO ALVES			180,00	180,00	0,00
2022	16010074	01090089	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	LUIZ ALBERTO DA SILVA GOMES			180,00	180,00	0,00
2022	16010075	01090166	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	JOAQUIM BARBOSA NETO			180,00	180,00	0,00
2022	16010076	01090168	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	CARLA APARECIDA SOARES DOS			180,00	180,00	0,00
2022	16010077	01090172	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	FRANCISCO FLAVIO GOMES			180,00	180,00	0,00
2022	16010078	03100104	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	TAILANE GOMES BRAGA			180,00	180,00	0,00
2022	16010079	03100105	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	TIAGO PINTO DE OLIVEIRA			180,00	180,00	0,00
2022	16010080	03110074	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	MARIA JESSICA TEIXEIRA PEREIRA			180,00	180,00	0,00
2022	16010081	03110073	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	MARIA JESSICA TEIXEIRA PEREIRA			180,00	180,00	0,00
2022	16010082	03110071	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	DAILSON HOLANDA DE AMORIM			180,00	180,00	0,00
2022	16010083	02120039	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	DAILSON HOLANDA DE AMORIM			180,00	180,00	0,00
2022	16010084	03110072	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	ANGELA MARIA NOJOZA CARDOSO			180,00	180,00	0,00
2022	16010085	03100103	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	MAIRTON DANTAS DE SOUSA			180,00	180,00	0,00
2022	16010086	01080070	16/01/2023	33903600	12.01.08.244.0072.2102.0000	MAIRTON DANTAS DE SOUSA			180,00	180,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	17010005	23120002	17/01/2023	33903900	12.02.08.244.0073.2109.0000	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS			2.000,00	2.000,00	0,00
2022	18010008	01120132	18/01/2023	33903900	12.01.08.122.0071.2105.0000	ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJ. E			3.900,00	3.900,00	0,00
2022	23010070	01120133	23/01/2023	33903900	12.01.08.244.0072.2102.0000	CARTORIO DE REG CIVIL DO			1.705,00	1.705,00	0,00
2022	23010074	01120142	23/01/2023	33903900	12.01.08.244.0072.2102.0000	CARTORIO JOÃO GOMES DA SILVA			4.736,43	4.736,43	0,00
2022	23010075	09050003	23/01/2023	33903000	12.02.08.244.0074.2106.0000	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS			744,00	744,00	0,00
2022	23010076	13090004	23/01/2023	33903000	12.02.08.244.0074.2106.0000	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS			3.000,00	3.000,00	0,00
2022	23010078	01110121	23/01/2023	33903200	12.01.08.122.0071.2105.0000	A. L. CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS			2.480,00	2.480,00	0,00
2022	23010079	03010007	23/01/2023	33904700	12.01.08.122.0071.2105.0000	PASEP - MINISTERIO DA FAZENDA			1.079,34	1.079,34	0,00
2022	24010010	30060005	24/01/2023	33903900	12.01.08.122.0071.2105.0000	P S RADIODIFUSAO LTDA			916,50	916,50	0,00
2022	24010011	26120011	24/01/2023	44905200	12.02.08.244.0081.2112.0000	CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO			650,00	650,00	0,00
2022	24010012	26120012	24/01/2023	44905200	12.02.08.244.0081.2112.0000	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL			319,00	319,00	0,00
2022	24010013	28120015	24/01/2023	33903000	12.02.08.244.0073.2109.0000	F. ROUMES R. DE AGUIAR			6.468,07	6.468,07	0,00
2022	24010014	19120013	24/01/2023	33903000	12.02.08.244.0073.2109.0000	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA			15.614,02	15.614,02	0,00
2022	24010015	28110009	24/01/2023	33903000	12.02.08.243.0078.2111.0000	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA			7.383,71	7.383,71	0,00
2022	24010016	26120017	24/01/2023	44905200	12.02.08.244.0073.2109.0000	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA			7.348,10	7.348,10	0,00
2022	24010017	26120014	24/01/2023	44905200	12.02.08.244.0081.2112.0000	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA			2.530,00	2.530,00	0,00
2022	24010018	26120019	24/01/2023	44905200	12.02.08.244.0073.2109.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS			634,90	634,90	0,00
2022	24010019	26120018	24/01/2023	44905200	12.02.08.244.0073.2109.0000	LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA			1.285,50	1.285,50	0,00
2022	24010020	26120027	24/01/2023	44905200	12.02.08.244.0081.2112.0000	LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA			1.285,50	1.285,50	0,00
2022	24010021	26120015	24/01/2023	33903000	12.02.08.244.0081.2112.0000	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO			1.026,39	1.026,39	0,00
2022	24010022	26120016	24/01/2023	33903000	12.02.08.244.0073.2109.0000	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO			23,23	23,23	0,00
2022	07020012	12120031	07/02/2023	33903000	12.02.08.244.0081.2112.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			2.381,03	2.381,03	0,00
2022	10020020	21110027	10/02/2023	33903000	12.01.08.122.0071.2105.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			2.996,37	2.996,37	0,00
2022	10020021	21110031	10/02/2023	33903000	12.03.08.243.0021.2120.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			1.006,31	1.006,31	0,00
2022	10020065	27120011	10/02/2023	33903000	12.01.08.122.0071.2105.0000	CACAU GAS LTDA - ME			1.960,00	1.960,00	0,00
2022	10020066	27120012	10/02/2023	33903000	12.01.08.122.0071.2105.0000	CACAU GAS LTDA - ME			5.200,00	5.200,00	0,00
2022	13020001	03010215	13/02/2023	33903900	12.02.08.244.0081.2112.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			384,60	384,60	0,00
2022	13020002	03010217	13/02/2023	33903900	12.02.08.244.0074.2106.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			96,15	96,15	0,00
2022	13020003	03010213	13/02/2023	33903900	12.02.08.244.0073.2109.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			384,60	384,60	0,00
2022	13020014	09080019	13/02/2023	33903900	12.01.08.422.0072.2103.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			480,75	480,75	0,00
2022	13020020	25110001	13/02/2023	33903000	12.03.08.243.0021.2120.0000	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS			1.200,00	1.200,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	13020039	20120018	13/02/2023	33903000	12.02.08.244.0081.2112.0000	JH COMÉRCIO DE PEÇAS			3.435,00	3.435,00	0,00
2022	15020015	03010216	15/02/2023	33903900	12.02.08.244.0073.2109.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			288,45	288,45	0,00
2022	17020003	26090006	17/02/2023	33903000	12.02.08.244.0073.2109.0000	A M S COMERCIAL EIRELI ME			13.862,14	13.862,14	0,00
2022	24020010	01120207	24/02/2023	33903200	12.01.08.122.0071.2105.0000	A. L. CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS			2.705,00	0,00	2.705,00
2022	13030005	12120032	13/03/2023	33903000	12.02.08.244.0073.2109.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			2.096,22	2.096,22	0,00
2022	13030006	20120038	13/03/2023	33903000	12.02.08.244.0073.2109.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			2.084,77	2.084,77	0,00
2022	13030010	20120037	13/03/2023	33903000	12.02.08.244.0081.2112.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			2.366,15	2.366,15	0,00
2022	16030058	12120030	16/03/2023	33903000	12.01.08.122.0071.2105.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			3.913,31	3.913,31	0,00
2022	16030059	12120034	16/03/2023	33903000	12.03.08.243.0021.2120.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			986,09	986,09	0,00
2022	16030060	01120103	16/03/2023	33903000	12.03.08.243.0021.2120.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			999,99	999,99	0,00
2022	16030061	12120033	16/03/2023	33903000	12.02.08.244.0074.2106.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			1.017,09	1.017,09	0,00
2022	16030062	01120102	16/03/2023	33903000	12.02.08.244.0074.2106.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			1.034,67	1.034,67	0,00
2022	16030063	01120099	16/03/2023	33903000	12.01.08.122.0071.2105.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			2.871,75	2.871,75	0,00
2022	30030065	27120013	30/03/2023	33903000	12.01.08.122.0071.2105.0000	CAROLINA COSTA PIMENTEL ME			150,00	150,00	0,00
2022	30030066	28120008	30/03/2023	33903000	12.02.08.122.0071.2114.0000	AJSN SERVIÇOS EM			4.193,88	0,00	4.193,88
2022	30030070	28120009	30/03/2023	33903000	12.02.08.244.0074.2106.0000	A M S COMERCIAL EIRELI ME			2.881,07	0,00	2.881,07
2022	30030082	28110012	30/03/2023	33903000	12.02.08.243.0078.2111.0000	F. ROUMES R. DE AGUIAR			10.114,70	0,00	10.114,70
2022	04040001	20120013	04/04/2023	33903000	12.02.08.244.0073.2109.0000	A M S COMERCIAL EIRELI ME			20.218,20	20.218,20	0,00
2022	13040003	20120036	13/04/2023	33903000	12.01.08.122.0071.2105.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			4.764,41	4.764,41	0,00
2022	16050003	09110001	16/05/2023	33903000	12.02.08.244.0081.2112.0000	F. ROUMES R. DE AGUIAR			6.199,25	6.199,25	0,00
2022	16050004	20120015	16/05/2023	33903000	12.02.08.244.0073.2109.0000	F. ROUMES R. DE AGUIAR			22.539,69	22.539,69	0,00
2022	16050005	28110010	16/05/2023	33903000	12.02.08.244.0073.2109.0000	F. ROUMES R. DE AGUIAR			12.040,08	12.040,08	0,00
2022	16050007	09110003	16/05/2023	33903000	12.02.08.244.0074.2106.0000	F. ROUMES R. DE AGUIAR			6.024,22	6.024,22	0,00
2022	16050016	20120040	16/05/2023	33903000	12.03.08.243.0021.2120.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			1.027,64	1.027,64	0,00
2022	16050019	20120039	16/05/2023	33903000	12.02.08.244.0074.2106.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			986,96	986,96	0,00
2022	16050024	21120005	16/05/2023	33903000	12.01.08.122.0071.2105.0000	JH COMÉRCIO DE PEÇAS			1.860,00	1.860,00	0,00
2022	16050025	20120017	16/05/2023	33903000	12.01.08.122.0071.2105.0000	JH COMÉRCIO DE PEÇAS			7.402,00	7.402,00	0,00
2022	16050026	22120005	16/05/2023	33903000	12.01.08.122.0071.2105.0000	JH COMÉRCIO DE PEÇAS			3.936,00	3.936,00	0,00
2022	16050027	20120020	16/05/2023	33903000	12.01.08.122.0071.2105.0000	JH COMÉRCIO DE PEÇAS			1.860,00	1.860,00	0,00
2022	16050079	20120019	16/05/2023	33903000	12.01.08.122.0071.2105.0000	JH COMÉRCIO DE PEÇAS			3.435,00	3.435,00	0,00
2022	02060023	01120309	02/06/2023	33903900	12.02.08.244.0081.2112.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			384,60	0,00	384,60



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	02060024	01120310	02/06/2023	33903900	12.02.08.244.0073.2109.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			288,45	0,00	288,45
2022	02060025	01120312	02/06/2023	33903900	12.02.08.244.0073.2109.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			384,60	0,00	384,60
2022	02060039	24110012	02/06/2023	33903000	12.02.08.244.0081.2112.0000	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA			12.296,72	12.296,72	0,00
2022	05060002	27120005	05/06/2023	33903000	12.02.08.244.0081.2112.0000	MABECOL MATERIAL DE			2.234,78	2.234,78	0,00
2022	05060003	26120024	05/06/2023	33903000	12.02.08.244.0073.2109.0000	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA			5.980,14	5.980,14	0,00
2022	05060004	26120022	05/06/2023	33903000	12.02.08.244.0073.2109.0000	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA			2.335,75	2.335,75	0,00
2022	20060022	27010013	20/06/2023	33903900	12.02.08.122.0021.2115.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			63,00	63,00	0,00
2022	20060023	27010013	20/06/2023	33903900	12.02.08.122.0021.2115.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			63,00	63,00	0,00
2022	20060025	27010013	20/06/2023	33903900	12.02.08.122.0021.2115.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			63,00	63,00	0,00
2022	20060030	27010013	20/06/2023	33903900	12.02.08.122.0021.2115.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			63,00	63,00	0,00
2022	20060031	27010013	20/06/2023	33903900	12.02.08.122.0021.2115.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			63,00	63,00	0,00
2022	20060032	27010013	20/06/2023	33903900	12.02.08.122.0021.2115.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			63,00	63,00	0,00
2022	20060033	01110129	20/06/2023	33903900	12.02.08.122.0021.2115.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			63,00	63,00	0,00
2022	20060034	01110129	20/06/2023	33903900	12.02.08.122.0021.2115.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			63,00	63,00	0,00
2022	20060035	01110129	20/06/2023	33903900	12.02.08.122.0021.2115.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			63,00	63,00	0,00
2022	20060036	01110129	20/06/2023	33903900	12.02.08.122.0021.2115.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			63,00	63,00	0,00
2022	20060037	27010015	20/06/2023	33903900	12.02.08.122.0021.2115.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			63,00	63,00	0,00
2022	20060038	27010015	20/06/2023	33903900	12.02.08.122.0021.2115.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			63,00	63,00	0,00
2022	20060039	27010015	20/06/2023	33903900	12.02.08.122.0021.2115.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			63,00	63,00	0,00
2022	20060040	27010015	20/06/2023	33903900	12.02.08.122.0021.2115.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			63,00	63,00	0,00
2022	20060041	27010015	20/06/2023	33903900	12.02.08.122.0021.2115.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			63,00	63,00	0,00
2022	20060042	27010015	20/06/2023	33903900	12.02.08.122.0021.2115.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			63,00	63,00	0,00
2022	20060043	01110131	20/06/2023	33903900	12.02.08.122.0021.2115.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			63,00	63,00	0,00
2022	20060044	01110131	20/06/2023	33903900	12.02.08.122.0021.2115.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			63,00	63,00	0,00
2022	20060045	01110131	20/06/2023	33903900	12.02.08.122.0021.2115.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			63,00	63,00	0,00
2022	20060046	01110131	20/06/2023	33903900	12.02.08.122.0021.2115.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			63,00	63,00	0,00
2022	23060038	09080019	23/06/2023	33903900	12.01.08.422.0072.2103.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			480,75	0,00	480,75
2022	23060039	01120311	23/06/2023	33903900	12.02.08.244.0074.2106.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			96,15	0,00	96,15
2022	13070015	28120016	13/07/2023	33903000	12.02.08.244.0073.2109.0000	A M S COMERCIAL EIRELI ME			6.276,22	6.276,22	0,00
									321.483,88	299.954,68	21.529,20



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RESTOS A PAGAR CANCELADOS



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado

Unidade Gestora: 4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
09.09.0004	09/09/2022	MARIA DHENAS BARBOSA FERREIRA	08.243.0078.2111.0000.33903600	Não Processado	29/12/2023	1.790,00
20.12.0014	20/12/2022	F. ROUMES R. DE AGUIAR	08.244.0073.2109.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	22.539,69
Total da Unidade Orçamentária:						24.329,69

Unidade Orçamentária: 12.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
20.10.0005	20/10/2022	E.C. PRODUÇÕES LTDA	08.243.0021.2120.0000.33903900	Não Processado	29/12/2023	1.343,00
Total da Unidade Orçamentária:						1.343,00
Total da Unidade Gestora:						25.672,69
Total Geral:						25.672,69



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RESTOS A PAGAR PRESCRITOS



Prefeitura Municipal de Pentecoste
Listagem de Restos a Pagar Prescritos

Unidade Gestora: 4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 12.01 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0021	02/01/2018	TELEMAR NORTE E LESTE S/A	08.122.0007.2094.0000.33903900	Processado	28/12/2023	541,05
15.01.0001	15/01/2018	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE CASTRO	08.243.0143.2095.0000.33901400	Processado	29/12/2023	60,00
02.05.0012	02/05/2018	KLINEMBERG DOS SANTOS GOMES	08.244.0141.2097.0000.33903600	Processado	28/12/2023	180,00
28.09.0003	28/09/2018	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	08.122.0007.2094.0000.33903900	Processado	29/12/2023	801,00
21.11.0020	21/11/2018	ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES	08.122.0007.2094.0000.33901400	Processado	29/12/2023	100,00
21.11.0021	21/11/2018	SUELY ALVES GADELHA	08.122.0007.2094.0000.33901400	Processado	28/12/2023	60,00
11.12.0002	11/12/2018	SUELY ALVES GADELHA	08.122.0007.2094.0000.33901400	Processado	28/12/2023	60,00
Total da Unidade Orçamentária:						1.802,05

Unidade Orçamentária: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
09.05.0009	09/05/2018	MARCOS FELIPE DE CASTRO LUSTOSA	08.122.0007.2112.0000.33901400	Processado	29/12/2023	60,00
04.09.0008	04/09/2018	MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	08.244.0148.2116.0000.33903000	Processado	28/12/2023	1.000,00
03.10.0015	03/10/2018	NATALIA MENDONÇA DE SOUSA SOARES	08.122.0007.2112.0000.33903000	Processado	29/12/2023	1.600,00
Total da Unidade Orçamentária:						2.660,00

Unidade Orçamentária: 12.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
11.12.0001	11/12/2018	TATIANA PESSOA BRAGA	08.243.0143.2129.0000.33901400	Processado	29/12/2023	60,00
Total da Unidade Orçamentária:						60,00
Total da Unidade Gestora:						4.522,05
Total Geral:						4.522,05



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, referente ao exercício financeiro **2023**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2023.

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente por ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES

Gestor

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SALDOS INICIAIS



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 361.078,86 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Org.: 4 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
U.O.: 1201 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
77	B.B	7.425-X (FMAS)	18.125,34
179	B.B	26.919-0 (PAIF/CRAS ESTADO)	107.589,59
183	B.B	27.338-4 (CREAS ESTADUAL)	768,65
197	B.B	29.608-2 (BENEFEVENTUAIS STDS)	3.339,56
198	B.B	29.616-3 (PMP/COVID-19 LC 173)	55.340,76
199	B.B	29.617-1 (PAIF-FMAS)	174,01
317	B.B	33.783-8 (FNAS/BPC ESCOLA)	1.797,56
313	B.B	33.785-4 (FNAS/IGDBF)	103,63
314	B.B	33.787-0 (FNAS/IGD/SUAS)	9.909,79
316	B.B	33.791-9 (FNAS/PSB/SCFV)	13.053,42
328	B.B	35.600-X (PMP/CRANÇA FELIZ)	27.909,15
353	B.B	36.918-7 (FNAS/CREAS)	56.720,82
385	B.B	41.759-9 (PMP/INCENTIVO CRAS)	13.093,87
Total da Und. Orçamentária:			307.926,15

U.O.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
365	B.B	39.229-4 (FNAS/SUAS-EPI-COVID)	23.105,75
381	B.B	41.980-X (PMP/IGD/PAB)	29.833,64
Total da Und. Orçamentária:			52.939,39

U.O.: 1203 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
87	B.B	16.607-3 (FMCA)	213,32
Total da Und. Orçamentária:			213,32
Total da Unidade Gestora:			361.078,86



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Pentecoste

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 361.078,86 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON
PONTES GOMES
Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES

Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SALDOS FINAIS



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 292.371,37 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

Org.: 4 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
U.O.: 1201 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
77	B.B	7.425-X (FMAS)	18.784,88
179	B.B	26.919-0 (PAIF/CRAS ESTADO)	14.152,43
183	B.B	27.338-4 (CREAS ESTADUAL)	9.494,22
197	B.B	29.608-2 (BENEFEVENTUAIS STDS)	4.591,48
198	B.B	29.616-3 (PMP/COVID-19 LC 173)	1.066,79
199	B.B	29.617-1 (PAIF-FMAS)	193,01
317	B.B	33.783-8 (FNAS/BPC ESCOLA)	1.993,82
313	B.B	33.785-4 (FNAS/IGDBF)	67.275,37
314	B.B	33.787-0 (FNAS/IGD/SUAS)	49,63
316	B.B	33.791-9 (FNAS/PSB/SCFV)	79.137,58
328	B.B	35.600-X (PMP/CRANÇA FELIZ)	3.368,84
353	B.B	36.918-7 (FNAS/CREAS)	73.947,78
Total da Und. Orçamentária:			274.055,83

U.O.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
365	B.B	39.229-4 (FNAS/SUAS-EPI-COVID)	14,76
391	B.B	43.613-5 (PMP/PROCAD/SUAS)	6.416,05
Total da Und. Orçamentária:			6.430,81

U.O.: 1203 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
87	B.B	16.607-3 (FMCA)	236,61
390	B.B	42.630-X (PMP/FMCA)	11.648,12
Total da Und. Orçamentária:			11.884,73
Total da Unidade Gestora:			292.371,37



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 292.371,37 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201	FMAS	77	B.B	7.425-X (FMAS)
						Saldo Inicial:	18.784,88 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	18.784,88 (C)	0,00 (D)
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1203	FMCA	87	B.B	16.607-3 (FMCA)
						Saldo Inicial:	236,61 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	236,61 (C)	0,00 (D)
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201	FMAS	179	B.B	26.919-0 (PAIF/CRAS ESTADO)
						Saldo Inicial:	14.152,43 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	14.152,43 (C)	0,00 (D)
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201	FMAS	183	B.B	27.338-4 (CREAS ESTADUAL)
						Saldo Inicial:	9.494,22 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	9.494,22 (C)	0,00 (D)
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201	FMAS	197	B.B	29.608-2 (BENEF.EVENTUAIS STDS)
						Saldo Inicial:	4.591,48 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	4.591,48 (C)	0,00 (D)
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201	FMAS	198	B.B	29.616-3 (PMP/COVID-19 LC 173)
						Saldo Inicial:	1.066,79 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	291220233 -	1.066,79 (C)	0,00 (D)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201	FMAS	199	B.B	29.617-1 (PAIF-FMAS)
						Saldo Inicial:	193,01 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	193,01 (C)	0,00 (D)
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201	FMAS	313	B.B	33.785-4 (FNAS/IGDBF)
						Saldo Inicial:	67.275,37 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	67.275,37 (C)	0,00 (D)
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201	FMAS	314	B.B	33.787-0 (FNAS/IGD/SUAS)
						Saldo Inicial:	49,63 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	49,63 (C)	0,00 (D)
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201	FMAS	316	B.B	33.791-9 (FNAS/PSB/SCFV)
						Saldo Inicial:	79.137,58 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	79.137,58 (C)	0,00 (D)
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201	FMAS	317	B.B	33.783-8 (FNAS/BPC ESCOLA)
						Saldo Inicial:	1.993,82 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	1.993,82 (C)	0,00 (D)
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201	FMAS	328	B.B	35.600-X (PMP/CRIANÇA FELIZ)
						Saldo Inicial:	3.368,84 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	3.368,84 (C)	0,00 (D)
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201	FMAS	353	B.B	36.918-7 (FNAS/CREAS)
						Saldo Inicial:	73.947,78 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	73.947,78 (C)	0,00 (D)
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1202	FMAS	365	B.B	39.229-4 (FNAS/SUAS-EPI-COVID)
						Saldo Inicial:	14,76 (D)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	14,76 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	-----------	----------

U.G.: 4	SAS	U.O.: 1202	FMAS	391	B.B	43.613-5 (PMP/PROCAD/SUAS
---------	-----	------------	------	-----	-----	----------------------------

Saldo Inicial: 6.416,05 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	6.416,05 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	--------------	----------

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON
PONTES GOMES
Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES

Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Extratos e Saldos Bancários



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

EXTRATOS INICIAIS



Extrato de Conta Corrente

G336070925406508008
07/02/2023 09:29:40

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 7425-X PMF FM DE ASSISTENCIA SOC
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.012.945	60,00 D	
03/01/2023		BB CP Automatico S P	70	22,75 C	
03/01/2023		Resgate Automático	1.972	37,25 C	0,00 C
10/01/2023		+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	5.550,00 C	
10/01/2023		+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	2.600,00 C	
10/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.009.841	2.600,00 D	
10/01/2023		+ Pagamento conta luz	11.001	2.983,09 D	
10/01/2023		+ Pgto conta água	11.002	107,89 D	
10/01/2023		+ Pgto conta água	11.003	107,89 D	
10/01/2023		+ Pgto conta água	11.004	107,89 D	
10/01/2023		+ Pgto conta água	11.005	196,38 D	
10/01/2023		+ Pgto conta água	11.006	1.795,67 D	
10/01/2023		+ Pgto conta água	11.007	215,80 D	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	35,39 D	0,00 C
11/01/2023		+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	480,75 C	
11/01/2023		+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	10.700,00 C	
11/01/2023		+ Transferência enviada	550.374.000.047.618	480,75 D	
11/01/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.119.234	3.200,00 D	
11/01/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.119.234	7.500,00 D	
11/01/2023		+ Impostos	11.101	93,00 D	
11/01/2023		BB CP Automatico S P	70	46,04 C	
11/01/2023		Resgate Automático	1.972	46,96 C	0,00 C
12/01/2023		+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	6.954,51 C	
12/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.039.524	39,00 D	
12/01/2023		+ Transferência enviada	552.793.000.163.000	3.900,00 D	
12/01/2023		+ Transferência enviada	553.959.000.012.854	188,21 D	
12/01/2023		+ Transferência enviada	553.959.000.012.854	1.122,30 D	
12/01/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.201	60,00 D	
12/01/2023		+ Tar DOC/TED Eletrônico	810.121.100.128.934	11,50 D	
12/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.633,50 D	0,00 C
13/01/2023		+ Transferência recebida	552.793.000.163.000	3.900,00 C	
13/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	3.900,00 D	0,00 C
16/01/2023		+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	18.200,00 C	
16/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.001.155	180,00 D	
16/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.007.872	737,08 D	
16/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.008.498	180,00 D	
16/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.009.626	180,00 D	
16/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.010.546	180,00 D	
16/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.016.443	180,00 D	
16/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.016.443	180,00 D	
16/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.016.516	180,00 D	

16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.017.099	180,00 D
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.017.511	180,00 D
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.017.863	2.250,00 D
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.018.623	1.100,00 D
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.020.843	180,00 D
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.037	180,00 D
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.028.513	2.000,00 D
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.036.905	998,74 D
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.036.905	2.410,98 D
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.041.919	180,00 D
16/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.962.510.006.955	180,00 D
16/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.962.510.009.671	180,00 D
16/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.962.510.016.616	180,00 D
16/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.962.510.016.616	180,00 D
16/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.962.510.018.172	180,00 D
16/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.962.510.019.129	180,00 D
16/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.962.510.024.893	180,00 D
16/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.962.510.028.785	180,00 D
16/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.962.510.031.925	180,00 D
16/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.962.510.031.994	180,00 D
16/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.962.510.033.746	180,00 D
16/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.962.510.037.012	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.601	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.602	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.603	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.604	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.605	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.606	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.607	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.608	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.609	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.610	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.611	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.612	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.613	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.614	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.615	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.616	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.617	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.618	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.619	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.620	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.621	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.622	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.623	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.624	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.625	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.626	180,00 D
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.627	180,00 D
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.909	11,50 D
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.910	11,50 D

16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.911	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.912	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.913	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.914	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.915	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.916	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.917	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.918	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.919	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.920	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.921	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.922	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.923	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.924	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.925	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.926	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.927	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.928	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.929	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.930	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.931	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.932	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.933	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.934	11,50 D	
16/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.935	11,50 D	
16/01/2023	BB CP Automatico S P	70	22,85 C	
16/01/2023	Resgate Automático	1.972	764,45 C	0,00 C
17/01/2023	+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	3.000,00 C	
17/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.017.704	3.000,00 D	
17/01/2023	+ Impostos	11.701	417,41 D	
17/01/2023	BB CP Automatico S P	70	7,51 C	
17/01/2023	Resgate Automático	1.972	409,90 C	0,00 C
18/01/2023	+ Transferência enviada	553.515.000.118.000	3.900,00 D	
18/01/2023	BB CP Automatico S P	70	7,66 C	
18/01/2023	Resgate Automático	1.972	3.892,34 C	0,00 C
23/01/2023	+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	1.079,34 C	
23/01/2023	+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	10.300,00 C	
23/01/2023	+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	2.732,63 C	
23/01/2023	+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	2.480,00 C	
23/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.026.584	4.736,43 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	554.160.000.009.197	3.000,00 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	554.160.000.009.197	744,00 D	
23/01/2023	+ Impostos	12.301	1.079,34 D	
23/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.302	1.705,00 D	
23/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.303	60,00 D	
23/01/2023	+ Pagamento conta luz	12.304	2.732,63 D	
23/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.305	2.480,00 D	
23/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.231.100.193.050	11,50 D	
23/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.231.100.193.051	11,50 D	
23/01/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.231.100.193.052	11,50 D	
23/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	20,07 D	0,00 C

24/01/2023	+ Transferência recebida	550.962.000.009.382	916,50 C	
24/01/2023	+ Transferência enviada	550.334.000.007.777	916,50 D	0,00 C
26/01/2023	+ Transferência recebida	550.962.000.018.596	1.060,00 C	
26/01/2023	+ Transferido para Poupança	550.962.510.031.977	1.060,00 D	0,00 C
30/01/2023	+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	164.040,38 C	
30/01/2023	+ Transferência recebida	550.962.000.018.596	2.600,00 C	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.009.841	2.600,00 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.015.765	559,40 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	753,00 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	271,38 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	17.856,55 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	4.829,27 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	130.810,22 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	298,10 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	8.598,81 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.042.757	63,65 D	0,00 C
31/01/2023	SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336070925406508009
07/02/2023 09:30:30

Ciente

Agência 962-8
Conta 7425-X PMF FM DE ASSISTENCIA SOC
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	17.758,86			4.232,383875		
03/01/2023	RESGATE	22,75			5,417283	4,199522384	4.226,966592
	Aplicação 03/12/2021	22,75			5,417283		
11/01/2023	RESGATE	46,04			10,934798	4,210405189	4.216,031794
	Aplicação 03/12/2021	46,04			10,934798		
16/01/2023	RESGATE	22,85			5,420046	4,215827653	4.210,611748
	Aplicação 03/12/2021	22,85			5,420046		
17/01/2023	RESGATE	7,51			1,780625	4,217619503	4.208,831123
	Aplicação 03/12/2021	7,51			1,780625		
18/01/2023	RESGATE	7,66			1,815407	4,219439087	4.207,015716
	Aplicação 03/12/2021	7,66			1,815407		
31/01/2023	SALDO ATUAL	17.820,39			4.207,015716		4.207,015716

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.758,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	106,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	168,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	168,34
SALDO ATUAL =	17.820,39

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	366,48			330,177474		
03/01/2023	RESGATE	37,25			33,532652	1,110857573	296,644822
	Aplicação 12/12/2022	37,25			33,532652		
10/01/2023	APLICAÇÃO	35,39			31,794645	1,113080498	328,439467
11/01/2023	RESGATE	46,96			42,172239	1,113528728	286,267228
	Aplicação 12/12/2022	46,96			42,172239		
12/01/2023	APLICAÇÃO	1.633,50			1.466,354269	1,113987277	1.752,621497
13/01/2023	APLICAÇÃO	3.900,00			3.499,556487	1,114426932	5.252,177984
16/01/2023	RESGATE	764,45			685,680719	1,114877493	4.566,497265
	Aplicação 12/12/2022	162,11			145,409686		
	Aplicação 15/12/2022	15,59			13,981606		
	Aplicação 16/12/2022	92,90			83,331065		
	Aplicação 20/12/2022	13,10			11,750226		
	Aplicação 10/01/2023	35,45			31,794645		
	Aplicação 12/01/2023	445,30			399,413491		
17/01/2023	RESGATE	409,90			367,514802	1,115329228	4.198,982463
	Aplicação 12/01/2023	409,90			367,514802		

18/01/2023	RESGATE	3.892,34	3.488,476097	1,115770867	710,506366
	Aplicação 12/01/2023	780,40	699,425976		
	Aplicação 13/01/2023	3.111,94	2.789,050121		
23/01/2023	APLICAÇÃO	20,07	17,965623	1,117133524	728,471989
31/01/2023	SALDO ATUAL	815,77	728,471989		728,471989

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	366,48
APLICAÇÕES (+)	5.588,96
RESGATES (-)	5.150,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,23
SALDO ATUAL =	815,77

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360709254065081
07/02/2023 09:41:23

Cliente

Agência 962-8
Conta 16607-3
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336070925406508020
07/02/2023 09:40:48

Cliente

Agência 962-8
Conta 16607-3 PMP F CRIANCA ADOLESCENTE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	213,32			50,839604		
31/01/2023	SALDO ATUAL	215,35			50,839604		50,839604

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	213,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,03
SALDO ATUAL =	215,35

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G338070833206859006
07/02/2023 08:38:05

Ciente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 26919-0 PMP PAIF
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		- Pgto conta água CAGECE	11.001	107,89 D	
10/01/2023		- Pagto conta telefone OISA	11.002	90,57 D	
10/01/2023		Resgate Automático	1.972	198,46 C	0,00 C
24/01/2023		- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1379 036203327000108 ICONE DISTRIB	12.401	15.614,02 D	
24/01/2023		- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/01/2023	810.241.100.204.402	11,50 D	
01/01/2023		Resgate Automático	1.972	15.625,52 C	0,00 C
31/01/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Ciente

Agência 962-8
Conta 26919-0 PMP PAIF
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	107.589,59			96.931,733809		
10/01/2023	RESGATE	198,46			178,297976	1,113080498	96.753,435833
	Aplicação 26/07/2022	198,46			178,297976		
24/01/2023	RESGATE	15.625,52			13.981,438758	1,117590276	82.771,997075
	Aplicação 26/07/2022	15.625,52			13.981,438758		
31/01/2023	SALDO ATUAL	92.691,70			82.771,997075		82.771,997075

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	107.589,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	15.823,98
RENDIMENTO BRUTO (+)	926,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	926,09
SALDO ATUAL =	92.691,70

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G338070833206859007
07/02/2023 08:39:21

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 27338-4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		- Transferência enviada 03/01 13:53 DIGIPAPER.COM EVEN EIREL	554.160.000.009.197	210,84 D	
03/01/2023		BB CP Automatico S P	70	210,84 C	0,00 C
10/01/2023		- Pgto conta água CAGECE	11.001	107,89 D	
10/01/2023		- Pagto conta telefone OI SA	11.002	90,57 D	
10/01/2023		BB CP Automatico S P	70	198,46 C	0,00 C
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 11:55 SERV PROV ACES REDES DE	550.374.000.047.618	96,15 D	
11/01/2023		BB CP Automatico S P	70	96,15 C	0,00 C
31/01/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335070852279439013
07/02/2023 09:01:13

Cliente

Agência 962-8
Conta 27338-4 FUNDO M ASSISTECIA SOCIAL
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	768,65			183,189439		
03/01/2023	RESGATE	210,84			50,205709	4,199522384	132,983730
	Aplicação 23/11/2022	210,84			50,205709		
10/01/2023	RESGATE	198,46			47,155973	4,208586680	85,827757
	Aplicação 23/11/2022	198,46			47,155973		
11/01/2023	RESGATE	96,15			22,836282	4,210405189	62,991475
	Aplicação 23/11/2022	96,15			22,836282		
31/01/2023	SALDO ATUAL	266,82			62,991475		62,991475

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	768,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	505,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,62
SALDO ATUAL =	266,82

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380708332068591
07/02/2023 08:40:19

Cliente

Agência 962-8
Conta 29608-2
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335070852279439015
07/02/2023 09:02:09

Cliente

Agência 962-8
Conta 29608-2 BE/STDS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.339,56			795,901541		
31/01/2023	SALDO ATUAL	3.371,34			795,901541		795,901541

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.339,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	31,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31,78
SALDO ATUAL =	3.371,34

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G338070833206859009
07/02/2023 08:40:56

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 29616-3 PAEFI-FMAS
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/08/2021		Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		- Transferência enviada	551.369.000.031.207	1.755,00 D	
		03/01 10:19 GUILHERME HOLAND CIA LTD			
03/01/2023		BB CP Automatico S P	70	1.755,00 C	0,00 C
31/01/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335070852279439016
07/02/2023 09:02:52

Ciente

Agência 962-8
Conta 29616-3 PAEFI/FMAS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	55.340,76			13.189,100298		
03/01/2023	RESGATE	1.755,00			417,904666	4,199522384	12.771,195632
	Aplicação 14/09/2020	1.755,00			417,904666		
31/01/2023	SALDO ATUAL	54.097,19			12.771,195632		12.771,195632

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	55.340,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.755,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	511,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	511,43
SALDO ATUAL =	54.097,19

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380708332068591
07/02/2023 08:41:59

Cliente

Agência 962-8
Conta 29617-1
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335070852279439017
07/02/2023 09:03:19

Cliente

Agência 962-8
Conta 29617-1 PAIF/FMAS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	174,01			41,471718		
31/01/2023	SALDO ATUAL	175,67			41,471718		41,471718

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	174,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,66
SALDO ATUAL =	175,67

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380708332068591
07/02/2023 08:44:00

Cliente

Agência 962-8
Conta 33783-8
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335070852279439018
07/02/2023 09:03:58

Cliente

Agência 962-8
Conta 33783-8 PENTECOSTEBPC ESCOLA
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.797,56			428,403820		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.814,67			428,403820		428,403820

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.797,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	17,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17,11
SALDO ATUAL =	1.814,67

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380708332068591
07/02/2023 08:45:06

Cliente

Agência 962-8
Conta 33785-4
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335070852279439020
07/02/2023 09:05:06

Cliente

Agência 962-8
Conta 33785-4 PENTECOSTEBL GBF FNAS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	103,63			24,697433		
31/01/2023	SALDO ATUAL	104,62			24,697433		24,697433

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	103,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,99
SALDO ATUAL =	104,62

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G338070833206859014
07/02/2023 08:45:51

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 33787-0 PENTECOSBL GSUAS FNAS
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
04/01/2023		- Transferência enviada	554.160.000.009.197	196,00 D	
		04/01 16:50 DIGIPAPER.COM EVEN EIREL			
04/01/2023		Resgate Automático	1.972	196,00 C	0,00 C
31/01/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335070852279439021
07/02/2023 09:06:00

Cliente

Agência 962-8
Conta 33787-0 PENTECOSBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	9.909,79			8.928,126161		
04/01/2023	RESGATE	196,00			176,372130	1,111286685	8.751,754031
	Aplicação 15/07/2022	196,00			176,372130		
31/01/2023	SALDO ATUAL	9.800,60			8.751,754031		8.751,754031

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.909,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	196,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	86,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	86,81
SALDO ATUAL =	9.800,60

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G338070833206859016
07/02/2023 08:47:04

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 33791-9 PENTECOSTEBL PSB FNAS
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		- Transferência enviada 03/01 13:48 DIGIPAPER.COM EVEN EIREL	554.160.000.009.197	810,00 D	
03/01/2023		- Transferência enviada 03/01 13:48 DIGIPAPER.COM EVEN EIREL	554.160.000.009.197	231,56 D	
03/01/2023		Resgate Automático	1.972	1.041,56 C	0,00 C
10/01/2023		- Pgto conta água CAGECE	11.001	128,89 D	
10/01/2023		- Pagto conta telefone OI SA	11.002	103,20 D	
09/01/2023		Resgate Automático	1.972	232,09 C	0,00 C
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 11:54 SERV PROV ACES REDES DE	550.374.000.047.618	384,60 D	
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 11:54 SERV PROV ACES REDES DE	550.374.000.047.618	288,45 D	
11/01/2023		Resgate Automático	1.972	673,05 C	0,00 C
12/01/2023		- Transferência enviada 12/01 17:04 ANTONIO A LOPES SOUSA	550.962.000.039.524	39,80 D	
12/01/2023		- Transferência enviada 12/01 17:04 I. ARAGAO ROCHA	553.959.000.012.854	101,36 D	
12/01/2023		Resgate Automático	1.972	141,16 C	0,00 C
17/01/2023		- Transferência enviada 17/01 16:18 DIGIPAPER.COM EVEN EIREL	554.160.000.009.197	2.000,00 D	
17/01/2023		Resgate Automático	1.972	2.000,00 C	0,00 C
23/01/2023		- TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0298 87547350330 JOAO PAULO DE SOU	12.301	950,00 D	
23/01/2023		- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/01/2023	870.231.100.193.062	11,50 D	
23/01/2023		Resgate Automático	1.972	961,50 C	0,00 C
24/01/2023		- Transferência enviada 24/01 15:24 F. ROUMES R. DE AGUIAR -	552.937.000.129.484	6.468,07 D	
24/01/2023		Resgate Automático	1.972	6.468,07 C	0,00 C
31/01/2023		- TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0298 63825202330 FRANCISCO DANIEL	13.101	900,00 D	
31/01/2023		- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 31/01/2023	870.311.100.335.881	11,50 D	
31/01/2023		Resgate Automático	1.972	911,50 C	
31/01/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335070852279439022
07/02/2023 09:06:41

Cliente

Agência 962-8
Conta 33791-9 PENTECOSTEBL PSB FNAS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	13.053,42			11.760,343189		
03/01/2023	RESGATE	1.041,56			937,617950	1,110857573	10.822,725239
	Aplicação 22/11/2022	1.041,56			937,617950		
10/01/2023	RESGATE	232,09			208,511424	1,113080498	10.614,213815
	Aplicação 22/11/2022	232,09			208,511424		
11/01/2023	RESGATE	673,05			604,429848	1,113528728	10.009,783967
	Aplicação 22/11/2022	451,20			405,197396		
	Aplicação 30/12/2022	221,85			199,232452		
12/01/2023	RESGATE	141,16			126,715989	1,113987277	9.883,067978
	Aplicação 30/12/2022	141,16			126,715989		
17/01/2023	RESGATE	2.000,00			1.793,192494	1,115329228	8.089,875484
	Aplicação 30/12/2022	2.000,00			1.793,192494		
23/01/2023	RESGATE	961,50			860,684940	1,117133524	7.229,190544
	Aplicação 30/12/2022	961,50			860,684940		
24/01/2023	RESGATE	6.468,07			5.787,514565	1,117590276	1.441,675979
	Aplicação 30/12/2022	6.468,07			5.787,514565		
31/01/2023	RESGATE	911,50			813,952891	1,119843679	627,723088
	Aplicação 30/12/2022	911,50			813,952891		
31/01/2023	SALDO ATUAL	702,95			627,723088		627,723088

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.053,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	12.428,93
RENDIMENTO BRUTO (+)	78,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	78,46
SALDO ATUAL =	702,95

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G338070833206859018
07/02/2023 08:48:17

Ciente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 35600-X PENTECOSTCRIANCAFELIZ
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		- Transferência enviada 03/01 13:44 DIGIPAPER.COM EVEN EIREL	554.160.000.009.197	660,16 D	
03/01/2023		Resgate Automático	1.972	660,16 C	0,00 C
24/01/2023		- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1379 036203327000108 ICONE DISTRIB	12.401	7.389,71 D	
24/01/2023		- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/01/2023	810.241.100.204.403	11,50 D	
24/01/2023		Resgate Automático	1.972	7.401,21 C	0,00 C
30/01/2023		- Transferência enviada 30/01 13:25 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	787,28 D	
30/01/2023		- Transferência enviada 30/01 13:25 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	153,40 D	
30/01/2023		- Transferência enviada 30/01 13:25 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	13.867,86 D	
30/01/2023		Resgate Automático	1.972	14.808,54 C	0,00 C
31/01/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335070852279439023
07/02/2023 09:07:09

Cliente

Agência 962-8
Conta 35600-X PENTECOSTCRIANCAFELIZ
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	27.909,15			25.144,465165		
03/01/2023	RESGATE	660,16			594,279605	1,110857573	24.550,185560
	Aplicação 14/11/2022	660,16			594,279605		
24/01/2023	RESGATE	7.401,21			6.622,471723	1,117590276	17.927,713837
	Aplicação 14/11/2022	5.248,12			4.695,925639		
	Aplicação 21/12/2022	2.153,09			1.926,546084		
30/01/2023	RESGATE	14.808,54			13.229,044477	1,119396040	4.698,669360
	Aplicação 21/12/2022	12.364,67			11.045,843310		
	Aplicação 22/12/2022	2.443,87			2.183,201167		
31/01/2023	SALDO ATUAL	5.261,78			4.698,669360		4.698,669360

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	27.909,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	22.869,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	222,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	222,54
SALDO ATUAL =	5.261,78

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G338070833206859019
07/02/2023 08:49:07

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 36918-7 PENTECOSTEBL MAC FNAS
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2023		- Transferência enviada 05/01 09:26 F. ROUMES R. DE AGUIAR -	552.937.000.129.484	2.884,18 D	
05/01/2023		- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1379 036203327000108 ICONE DISTRIB	10.501	6.690,14 D	
05/01/2023		- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/01/2023	810.051.200.110.057	11,50 D	
05/01/2023		BB CP Automatico S P	70	9.585,82 C	0,00 C
31/01/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335070852279439024
07/02/2023 09:07:51

Cliente

Agência 962-8
Conta 36918-7 PENTECOSTEBL MAC FNAS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	22.486,36			5.359,067688		
05/01/2023	RESGATE	9.585,82			2.280,633150	4,203139817	3.078,434538
	Aplicação 22/06/2021	818,97			194,848362		
	Aplicação 22/07/2021	2.981,08			709,250125		
	Aplicação 09/08/2021	2.977,43			708,383043		
	Aplicação 01/09/2021	2.808,34			668,151620		
31/01/2023	SALDO ATUAL	13.039,86			3.078,434538		3.078,434538

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22.486,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	9.585,82
RENDIMENTO BRUTO (+)	139,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	139,32
SALDO ATUAL =	13.039,86

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	34.234,46			30.843,181976		
31/01/2023	SALDO ATUAL	34.539,54			30.843,181976		30.843,181976

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	34.234,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	305,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	305,08
SALDO ATUAL =	34.539,54

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380708332068591
07/02/2023 08:51:43

Cliente

Agência 962-8
Conta 39229-4
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335070852279439026
07/02/2023 09:09:18

Cliente

Agência 962-8
Conta 39229-4 PENTECOSTECOVIDEPI
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	23.105,75			5.506,684699		
31/01/2023	SALDO ATUAL	23.325,63			5.506,684699		5.506,684699

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23.105,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	219,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	219,88
SALDO ATUAL =	23.325,63

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G338070833206859020
07/02/2023 08:50:34

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 41759-9 PREMIO INCENTIVO CRAS
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2022		Saldo Anterior			50.000,00 C
03/01/2023		- Transferência enviada 03/01 13:54 INFORSISTEM C S LTDA	551.369.000.031.491	3.750,00 D	46.250,00 C
13/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	46.250,00 D	0,00 C
24/01/2023		- Transferência enviada 24/01 15:21 VIVA DISTRIB DE PRODUTOS	550.067.000.045.591	634,90 D	
24/01/2023		- Transferência enviada 24/01 15:21 DENTECK AR CONDICIONADO	553.188.000.030.951	7.348,10 D	
24/01/2023		- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2024 040689972000150 HYPER TECHNOL	12.401	23,23 D	
24/01/2023		- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2888 010639199000237 LFN COMERCIO	12.402	1.285,50 D	
24/01/2023		- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/01/2023	810.241.100.204.404	11,50 D	
24/01/2023		- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/01/2023	810.241.100.204.405	11,50 D	
24/01/2023		Resgate Automático	1.972	9.314,73 C	0,00 C
31/01/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335070852279439025
07/02/2023 09:08:28

Cliente

Agência 962-8
Conta 41759-9 PREMIO INCENTIVO CRAS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	13.093,87			3.120,598885		
31/01/2023	SALDO ATUAL	13.218,47			3.120,598885		3.120,598885

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.093,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	124,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	124,60
SALDO ATUAL =	13.218,47

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
13/01/2023	APLICAÇÃO	46.250,00			41.501,150655	1,114426932	41.501,150655
24/01/2023	RESGATE	9.314,73			8.334,655553	1,117590276	33.166,495102
	Aplicação 13/01/2023	9.314,73			8.334,655553		
31/01/2023	SALDO ATUAL	37.141,29			33.166,495102		33.166,495102

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	46.250,00
RESGATES (-)	9.314,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	206,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	206,02
SALDO ATUAL =	37.141,29

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G338070833206859022
07/02/2023 08:52:32

Ciente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 41980-X PENTECOSTEBL IGD-PAB
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		- Transferência enviada 03/01 13:47 INFORSISTEM C S LTDA	551.369.000.031.491	3.690,00 D	
03/01/2023		- Transferência enviada 03/01 13:47 DIGIPAPER.COM EVEN EIREL	554.160.000.009.197	70,28 D	
03/01/2023		Resgate Automático	1.972	3.760,28 C	0,00 C
04/01/2023		- Transferência enviada 04/01 16:51 DIGIPAPER.COM EVEN EIREL	554.160.000.009.197	420,00 D	
04/01/2023		Resgate Automático	1.972	420,00 C	0,00 C
10/01/2023		- Pagto conta telefone OI SA	11.001	93,69 D	
10/01/2023		Resgate Automático	1.972	93,69 C	0,00 C
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 11:54 SERV PROV ACES REDES DE	550.374.000.047.618	384,60 D	
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 16:05 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA	550.962.000.021.609	5.427,92 D	
11/01/2023		Resgate Automático	1.972	5.812,52 C	0,00 C
24/01/2023		- Transferência enviada 24/01 15:25 CAMILA G N EIRELI	551.289.000.060.908	650,00 D	
24/01/2023		- Transferência enviada 24/01 15:25 COMERCIAL AGUIAR LTDA	551.369.000.122.813	319,00 D	
24/01/2023		- Transferência enviada 24/01 15:25 DENTECK AR CONDICIONADO	553.188.000.030.951	2.530,00 D	
24/01/2023		- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2024 040689972000150 HYPER TECHNOL	12.401	1.026,39 D	
24/01/2023		- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2888 010639199000237 LFN COMERCIO	12.402	1.285,50 D	
24/01/2023		- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/01/2023	810.241.100.204.406	11,50 D	
24/01/2023		- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/01/2023	810.241.100.204.407	11,50 D	
24/01/2023		Resgate Automático	1.972	5.833,89 C	0,00 C
30/01/2023		- Transferência enviada 30/01 13:24 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	6.753,27 D	
30/01/2023		Resgate Automático	1.972	6.753,27 C	0,00 C
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335070852279439028
07/02/2023 09:10:11

Cliente

Agência 962-8
Conta 41980-X PENTECOSTEBL IGD-PAB
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	29.833,64			26.878,313135		
03/01/2023	RESGATE	3.760,28			3.385,024409	1,110857573	23.493,288726
	Aplicação 01/12/2022	3.760,28			3.385,024409		
04/01/2023	RESGATE	420,00			377,940279	1,111286685	23.115,348447
	Aplicação 01/12/2022	420,00			377,940279		
10/01/2023	RESGATE	93,69			84,171810	1,113080498	23.031,176637
	Aplicação 01/12/2022	93,69			84,171810		
11/01/2023	RESGATE	5.812,52			5.219,910232	1,113528728	17.811,266405
	Aplicação 01/12/2022	3.886,96			3.490,672602		
	Aplicação 21/12/2022	1.925,56			1.729,237630		
24/01/2023	RESGATE	5.833,89			5.220,061525	1,117590276	12.591,204880
	Aplicação 21/12/2022	5.833,89			5.220,061525		
30/01/2023	RESGATE	6.753,27			6.032,958630	1,119396040	6.558,246250
	Aplicação 21/12/2022	6.753,27			6.032,958630		
31/01/2023	SALDO ATUAL	7.344,21			6.558,246250		6.558,246250

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	29.833,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	22.673,65
RENDIMENTO BRUTO (+)	184,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	184,22
SALDO ATUAL =	7.344,21

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3350708522794391
07/02/2023 09:23:45

Cliente

Agência 962-8
Conta 42630-x
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335070852279439041
07/02/2023 09:24:40

Cliente

Agência 962-8
Conta 42630-X FUNDO M P I ADOLESCENCIA
Mês/ano referência JANEIRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G333081508668718005
08/05/2024 15:11:35

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 43613-5 PENTECOSTEPROCAD-SUAS
Período do extrato 03/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/03/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2023	31/03/2023	Ordem Bancária	1.410.026.000.139	32.891,49 C	
31/03/2023	31/03/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	32.891,49 D	
31/03/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333081508668718006
08/05/2024 15:12:46

Cliente

Agência 962-8
 Conta 43613-5 PENTECOSTEPROCAD-SUAS
 Mês/ano referência MARCO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
31/03/2023	APLICAÇÃO	32.891,49			28.889,004412	1,138547024	28.889,004412
31/03/2023	SALDO ATUAL	32.891,49			28.889,004412		28.889,004412

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	32.891,49
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	32.891,49

Valor da Cota

28/02/2023	1,128006396
31/03/2023	1,138547024

Rentabilidade

No mês	0,9344
No ano	2,5762
Últimos 12 meses	10,3252

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

EXTRATOS FINAIS


Extrato de Conta Corrente
Ciente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 7425-X PMF FM DE ASSISTENCIA SOC
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	200,00 C	
				05/12 11:15 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
05/12/2023		0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.501	91,22 D	
				OI SA			
05/12/2023		0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.502	91,22 D	
				OI SA			
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	17,56 D	0,00 C
13/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	39.200,00 C	
				13/12 11:08 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
13/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	4.500,00 C	
				13/12 16:42 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.009.841	2.600,00 D	
				13/12 11:39 T CONS ASS CONS MUN LTDA			
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.009.841	2.600,00 D	
				13/12 11:39 T CONS ASS CONS MUN LTDA			
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	2.435,64 D	
				13/12 11:39 POSTO PENTECOSTE LTDA			
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	1.321,43 D	
				13/12 11:39 POSTO PENTECOSTE LTDA			
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	1.040,61 D	
				13/12 11:39 POSTO PENTECOSTE LTDA			
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	2.583,52 D	
				13/12 11:39 POSTO PENTECOSTE LTDA			
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	755,03 D	
				13/12 11:39 POSTO PENTECOSTE LTDA			
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	1.653,01 D	
				13/12 11:39 POSTO PENTECOSTE LTDA			
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.119.234	3.046,40 D	
				13/12 11:39 DUETO C C E SERVICOS S-S			
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.119.234	7.140,00 D	
				13/12 11:39 DUETO C C E SERVICOS S-S			
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.049.002	1.177,50 D	
				13/12 11:39 RADIO F C LTDA			
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.118.000	3.900,00 D	
				13/12 11:39 ESPLAM E PLANEJAMENTO			
13/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	1.711,60 D	
				104 0746 004624230000182 A L CRUZ COME			
13/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	2.264,24 D	
				104 0746 004624230000182 A L CRUZ COME			
13/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.303	1.860,00 D	
				104 0746 004624230000182 A L CRUZ COME			

13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0746 004624230000182 A L CRUZ COME	121.304	3.100,00 D	
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.305	219,00 D	
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.306	109,50 D	
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.307	109,50 D	
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.308	152,98 D	
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.309	250,81 D	
13/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	121.310	3.588,76 D	
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2023	863.471.100.040.698	12,00 D	
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2023	863.471.100.040.699	12,00 D	
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2023	863.471.100.040.700	12,00 D	
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2023	863.471.100.040.701	12,00 D	
13/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	32,47 D	0,00 C
14/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 14/12 11:23 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	5.000,00 C	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 11:32 DUETO C C E SERVICOS S-S	551.369.000.119.234	5.000,00 D	0,00 C
18/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 18/12 13:39 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS	550.962.000.001.509	15.500,00 C	
18/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 18/12 15:03 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS	550.962.000.001.509	12.047,07 C	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:21 SERV PROV ACES REDES DE	550.374.000.047.618	600,00 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:21 SERV PROV ACES REDES DE	550.374.000.047.618	600,00 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:21 SERV PROV ACES REDES DE	550.374.000.047.618	300,00 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:21 SERV PROV ACES REDES DE	550.374.000.047.618	300,00 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:45 CRISTIANE MOTA PEREIRA	550.962.000.000.379	180,00 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:45 CRISTIANE MOTA PEREIRA	550.962.000.000.379	180,00 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:44 M IVONEIDE R MOURA	550.962.000.000.564	1.900,00 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:45 EDILARDO SOARES DE SALES	550.962.000.010.409	180,00 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:45 FRANCISCO CHAGAS FERREIR	550.962.000.014.957	180,00 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:45 FRANCISCO CHAGAS FERREIR	550.962.000.014.957	180,00 D	

18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:45 SEBASTIANA C S ARAUJO	550.962.000.016.443	180,00 D
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:45 SEBASTIANA C S ARAUJO	550.962.000.016.443	180,00 D
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:45 SEBASTIANA C S ARAUJO	550.962.000.016.443	180,00 D
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:45 SEBASTIANA C S ARAUJO	550.962.000.016.443	180,00 D
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:45 LUCIANO LIMA MENESES	550.962.000.017.099	180,00 D
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:44 PAULO T Q AZEVEDO	550.962.000.017.863	2.250,00 D
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:44 FRANCISCA CREUSA BARBOSA	550.962.000.018.623	1.170,07 D
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:45 JARBAS CARNEIRO DE SOUZA	550.962.000.022.219	180,00 D
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:45 MARIA S L RODRIGUES	550.962.000.024.037	180,00 D
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:21 GETULIO PESSOA COELHO FH	550.962.000.026.584	3.557,07 D
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:44 CAMILLA MOURA AZEVEDO	550.962.000.028.513	2.000,00 D
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:45 SAIONARIA BARBOSA FARIAS	550.962.000.041.327	180,00 D
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:45 RAIMUNDO CARLOS SILVA NT	550.962.000.042.434	180,00 D
18/12/2023	0962	99015	120 Transferido para Poupança 18/12 13:45 CELSA M P CAETANO	550.962.510.001.155	180,00 D
18/12/2023	0962	99015	120 Transferido para Poupança 18/12 13:46 FRANCISCO CHAGAS FERREIR	550.962.510.014.957	180,00 D
18/12/2023	0962	99015	120 Transferido para Poupança 18/12 13:46 JOAO EVANGELISTA BARRETO	550.962.510.018.172	180,00 D
18/12/2023	0962	99015	120 Transferido para Poupança 18/12 13:45 JOSE ROBERTO S SOARES	550.962.510.019.381	180,00 D
18/12/2023	0962	99015	120 Transferido para Poupança 18/12 13:45 LUCIA ANDREIA UCHOA SILV	550.962.510.020.843	180,00 D
18/12/2023	0962	99015	120 Transferido para Poupança 18/12 13:45 CARLOS ANTONIO	550.962.510.024.527	180,00 D
18/12/2023	0962	99015	120 Transferido para Poupança 18/12 13:45 FRANCISCO G COSTA MOTA	550.962.510.034.575	180,00 D
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:21 CACAUGAS COM E SER LTDA	552.937.000.109.278	2.600,00 D
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:21 RICARDO C - S I ADVOCACI	553.473.000.053.656	4.000,00 D
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:45 ALDIZIO SOARES VIEIRA	553.655.000.033.160	180,00 D
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:21 I. ARAGAO ROCHA	553.959.000.012.854	90,00 D
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 04766497651 ISABEL FREITAS MA	121.801	180,00 D
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	180,00 D

			290 0001 09616344803 MAIRTON DANTAS DE		
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	180,00 D
			237 5447 05609851343 FRANCISCO ROMARIO		
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.804	180,00 D
			290 0001 09616344803 MAIRTON DANTAS DE		
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.805	180,00 D
			104 1089 06106915385 MARIA JESSICA TEI		
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.806	180,00 D
			104 1089 06106915385 MARIA JESSICA TEI		
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.807	180,00 D
			260 0001 03961744343 FRANCISCA FLAVIA		
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.808	180,00 D
			104 4762 06786392300 MARIA CLEONICE MA		
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.809	180,00 D
			260 0001 62778810358 FRANCISCA DAS CHA		
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.810	180,00 D
			237 5447 05886537309 FRANCISCO BRUNO B		
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.811	180,00 D
			104 1089 01235376303 MARIA JOSE ROCHA		
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.812	180,00 D
			237 5447 07038577387 ANTONIO PLACIDO D		
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.813	180,00 D
			104 1977 02986508359 ROMARIO ALVES DE		
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.814	180,00 D
			104 1047 88680282391 MAURICELIA DA SIL		
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.815	180,00 D
			237 5447 45407428253 MARIA IVANETE DE		
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.816	180,00 D
			033 2960 00367282330 FRANCISCO CARLOS		
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.817	180,00 D
			290 0001 09616344803 MAIRTON DANTAS DE		
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.818	180,00 D
			260 0001 03413363352 DANIELA FERREIRA		
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.819	180,00 D
			260 0001 88562700304 FRANCISCO FLAVIO		
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.820	180,00 D
			104 1887 54800480310 DAILSON HOLANDA D		
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.821	180,00 D
			104 2183 29762569857 MARIA SOARES DE M		
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.071.171	12,00 D
			Cobrança referente 18/12/2023		
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.071.172	12,00 D
			Cobrança referente 18/12/2023		
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.071.173	12,00 D
			Cobrança referente 18/12/2023		
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.071.174	12,00 D
			Cobrança referente 18/12/2023		
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.071.175	12,00 D
			Cobrança referente 18/12/2023		
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.071.176	12,00 D
			Cobrança referente 18/12/2023		

18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 18/12/2023	893.521.100.071.177	12,00 D	
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 18/12/2023	893.521.100.071.178	12,00 D	
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 18/12/2023	893.521.100.071.179	12,00 D	
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 18/12/2023	893.521.100.071.180	12,00 D	
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 18/12/2023	893.521.100.071.181	12,00 D	
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 18/12/2023	893.521.100.071.182	12,00 D	
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 18/12/2023	893.521.100.071.183	12,00 D	
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 18/12/2023	893.521.100.071.184	12,00 D	
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 18/12/2023	893.521.100.071.185	12,00 D	
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 18/12/2023	893.521.100.071.186	12,00 D	
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 18/12/2023	893.521.100.071.187	12,00 D	
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 18/12/2023	893.521.100.071.188	12,00 D	
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 18/12/2023	893.521.100.071.189	12,00 D	
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 18/12/2023	893.521.100.071.190	12,00 D	
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 18/12/2023	893.521.100.071.191	12,00 D	
18/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	187,93 D	0,00 C
20/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 20/12 14:44 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	1.500,00 C	
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:05 CAROLINA COSTA PIMENTEL	550.962.000.032.879	1.500,00 D	0,00 C
22/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 22/12 10:48 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS	550.962.000.001.509	111,25 C	
22/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 22/12 10:48 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS	550.962.000.001.509	5.000,00 C	
22/12/2023	0962	99015	120 Transferido para Poupança 22/12 10:49 ROSEMAYRE R CHAVES DUTRA	550.962.510.036.314	111,25 D	
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2572 040811356000120 40.811.356 LU	122.201	5.000,00 D	
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.275.045	12,00 D	
22/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	12,00 C	0,00 C
28/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 28/12 08:02 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	116.719,67 C	
28/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 28/12 14:25 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	8.820,00 C	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765	671,57 D	

28/12 08:10 S S P M A D I C FUND PMP

28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	5.508,61 D	
			28/12 08:10 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	271,38 D	
			28/12 08:10 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	906,44 D	
			28/12 08:10 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	18.765,57 D	
			28/12 08:10 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	90.457,44 D	
			28/12 08:10 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.026.584	2.605,00 D	
			28/12 14:39 GETULIO PESSOA COELHO FH			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	819,55 D	
			28/12 14:39 POSTO PENTECOSTE LTDA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	684,23 D	
			28/12 14:39 POSTO PENTECOSTE LTDA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	1.266,03 D	
			28/12 14:39 POSTO PENTECOSTE LTDA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	1.432,43 D	
			28/12 14:39 POSTO PENTECOSTE LTDA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.042.757	138,66 D	
			28/12 08:10 ASSOCIACAO P M V PEN			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.049.002	1.177,50 D	
			28/12 14:39 RADIO F C LTDA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.959.000.012.854	90,00 D	
			28/12 14:39 I. ARAGAO ROCHA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.959.000.012.854	415,00 D	
			28/12 14:39 I. ARAGAO ROCHA			
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponlv	122.801	319,65 D	
			341 2758 002795126000125 JH - COMERCIO			
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.314.522	12,00 D	
			Cobrança referente 28/12/2023			
28/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1,39 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 7425-X PMF FM DE ASSISTENCIA SOC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	17.751,24			3.842,425920		
22/12/2023	RESGATE	12,00			2,582102	4,647375730	3.839,843818
	Aplicação 03/12/2021	12,00			2,582102		
28/12/2023	RESGATE	1,39			0,298771	4,652393008	3.839,545047
	Aplicação 03/12/2021	1,39			0,298771		
29/12/2023	SALDO ATUAL	17.869,47			3.839,545047		3.839,545047

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.751,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	13,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	131,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	131,62
SALDO ATUAL =	17.869,47

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	672,12			553,399949		
05/12/2023	APLICAÇÃO	17,56			14,443217	1,215795587	567,843166
13/12/2023	APLICAÇÃO	32,47			26,650841	1,218347999	594,494007
18/12/2023	APLICAÇÃO	187,93			154,092320	1,219593549	748,586327
29/12/2023	SALDO ATUAL	915,41			748,586327		748,586327

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	672,12
APLICAÇÕES (+)	237,96
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,33
SALDO ATUAL =	915,41

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 962-8
Conta 16607-3
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 16607-3 PMP F CRIANCA ADOLESCENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	234,87			50,839604		
29/12/2023	SALDO ATUAL	236,61			50,839604		50,839604

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	234,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,74
SALDO ATUAL =	236,61

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 26919-0 PMP PAIF
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 05/12 09:58 J R COELHO TAVARES	558.172.000.063.042	585,00 D	
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	585,00 C	0,00 C
06/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0288 010814997000177 BIOVIDA DNA E	120.601	171,36 D	
06/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2023	833.401.200.112.956	12,00 D	
06/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	183,36 C	0,00 C
07/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 07/12 15:11 SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	551.369.000.111.501	21.047,36 D	
07/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	21.047,36 C	0,00 C
08/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 14411173000107 FUNDO ESTADUAL	313.021.862	6.300,00 C	
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	6.300,00 D	0,00 C
12/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 10:24 SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	551.369.000.111.501	42.432,03 D	
12/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	42.432,03 C	0,00 C
13/12/2023		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.301	699,35 D	
13/12/2023		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.302	109,50 D	
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	808,85 C	0,00 C
28/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:04 VINICIU FCO S MAGALHAES	551.369.000.053.114	497,25 D	
28/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	497,25 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 962-8
 Conta 26919-0 PMP PAIF
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	73.161,12			60.238,702987		
05/12/2023	RESGATE	585,00			481,166412	1,215795587	59.757,536575
	Aplicação 14/12/2022	585,00			481,166412		
06/12/2023	RESGATE	183,36			150,761816	1,216223076	59.606,774759
	Aplicação 14/12/2022	183,36			150,761816		
07/12/2023	RESGATE	21.047,36			17.299,416091	1,216651469	42.307,358668
	Aplicação 14/12/2022	1.984,97			1.631,501241		
	Aplicação 26/04/2023	19.062,39			15.667,914850		
08/12/2023	APLICAÇÃO	6.300,00			5.176,326696	1,217079286	47.483,685364
12/12/2023	RESGATE	42.432,03			34.839,728380	1,217920804	12.643,956984
	Aplicação 26/04/2023	1.004,82			825,025969		
	Aplicação 28/04/2023	5.186,56			4.258,536010		
	Aplicação 07/06/2023	6.617,42			5.433,377936		
	Aplicação 28/06/2023	6.580,03			5.402,670828		
	Aplicação 26/07/2023	6.527,35			5.359,422598		
	Aplicação 22/08/2023	6.478,79			5.319,550983		
	Aplicação 25/09/2023	6.421,61			5.272,603572		
	Aplicação 17/10/2023	3.615,45			2.968,540484		
13/12/2023	RESGATE	808,85			663,890777	1,218347999	11.980,066207
	Aplicação 17/10/2023	808,85			663,890777		
28/12/2023	RESGATE	497,25			406,766842	1,222444772	11.573,299365
	Aplicação 17/10/2023	497,25			406,766842		
29/12/2023	SALDO ATUAL	14.152,43			11.573,299365		11.573,299365

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	73.161,12
APLICAÇÕES (+)	6.300,00
RESGATES (-)	65.553,85
RENDIMENTO BRUTO (+)	245,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	245,16
SALDO ATUAL =	14.152,43

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato de Conta Corrente
Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 27338-4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 14411173000107 FUNDO ESTADUAL	312.214.899	3.250,00 C	
05/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 05/12 10:00 F. ROUMES R. DE AGUIAR -	552.937.000.129.484	888,21 D	
05/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 05/12 10:00 J R COELHO TAVARES	558.172.000.063.042	54,00 D	
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0452 029308027000128 A M S COMERCI	120.501	1.455,16 D	
05/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2023	853.391.200.106.851	12,00 D	
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	840,63 D	0,00 C
13/12/2023		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.301	109,50 D	
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	109,50 C	0,00 C
18/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 13:43 PAULO T Q AZEVEDO	550.962.000.017.863	1.000,00 D	
18/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.000,00 C	0,00 C
20/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:06 SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	551.369.000.111.501	18.805,44 D	
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	18.805,44 C	0,00 C
26/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 26/12 10:35 POSTO PENTECOSTE LTDA	550.962.000.036.905	548,86 D	
26/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	548,86 C	0,00 C
28/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 08:08 APOLIANA F GUIMARAES	550.962.000.007.872	737,08 D	
28/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	737,08 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 27338-4 FUNDO M ASSISTECIA SOCIAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	29.687,44			24.443,765315		
05/12/2023	APLICAÇÃO	840,63			691,423796	1,215795587	25.135,189111
13/12/2023	RESGATE	109,50			89,875799	1,218347999	25.045,313312
	Aplicação 30/08/2023	109,50			89,875799		
18/12/2023	RESGATE	1.000,00			819,945301	1,219593549	24.225,368011
	Aplicação 30/08/2023	1.000,00			819,945301		
20/12/2023	RESGATE	18.805,44			15.409,130737	1,220408881	8.816,237274
	Aplicação 30/08/2023	18.805,44			15.409,130737		
26/12/2023	RESGATE	548,86			449,283336	1,221634448	8.366,953938
	Aplicação 30/08/2023	548,86			449,283336		
28/12/2023	RESGATE	737,08			602,955665	1,222444772	7.763,998273
	Aplicação 30/08/2023	737,08			602,955665		
29/12/2023	SALDO ATUAL	9.494,22			7.763,998273		7.763,998273

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	29.687,44
APLICAÇÕES (+)	840,63
RESGATES (-)	21.200,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	167,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	167,03
SALDO ATUAL =	9.494,22

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 962-8
Conta corrente 29608-2 BE-STDS
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 14411173000107 FUNDO ESTADUAL	311.741.092	1.050,00 C	
01/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 14411173000107 FUNDO ESTADUAL	311.750.216	1.050,00 C	
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2.100,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 29608-2 BE/STDS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.460,92			2.026,248984		
01/12/2023	APLICAÇÃO	2.100,00			1.728,483528	1,214937814	3.754,732512
29/12/2023	SALDO ATUAL	4.591,48			3.754,732512		3.754,732512

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.460,92
APLICAÇÕES (+)	2.100,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	30,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	30,56
SALDO ATUAL =	4.591,48

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato de Conta Corrente**Cliente - Conta atual**

Agência 962-8
 Conta corrente 29616-3 PAEFI-FMAS
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 06/12 11:35 SAMARA S CUNHA LTDA	550.962.000.039.551	6.798,40 D	
06/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 06/12 11:35 JC V ALUMINIOS LTDA	550.962.000.042.635	7.285,00 D	
06/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	14.083,40 C	0,00 C
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 14:58 EDITORA BRASIL TROPICAL	553.468.000.128.869	2.000,00 D	
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.000,00 C	0,00 C
22/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 22/12 11:55 MABECOL MAT CONSTRUCAO	552.937.000.002.010	21.420,00 D	
22/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	21.420,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 29616-3 PAEFI/FMAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	38.419,27			31.633,292716		
06/12/2023	RESGATE	14.083,40			11.579,619132	1,216223076	20.053,673584
	Aplicação 16/03/2023	14.083,40			11.579,619132		
13/12/2023	RESGATE	2.000,00			1.641,567107	1,218347999	18.412,106477
	Aplicação 16/03/2023	2.000,00			1.641,567107		
22/12/2023	RESGATE	21.420,00			17.539,729537	1,221227497	872,376940
	Aplicação 16/03/2023	21.420,00			17.539,729537		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.066,79			872,376940		872,376940

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	38.419,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	37.503,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	150,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	150,92
SALDO ATUAL =	1.066,79

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 962-8
Conta 29617-1
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 29617-1 PAIF/FMAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	191,59			41,471718		
29/12/2023	SALDO ATUAL	193,01			41,471718		41,471718

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	191,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,42
SALDO ATUAL =	193,01

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 962-8
Conta 33783-8
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 33783-8 PENTECOSTEBPC ESCOLA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.979,14			428,403820		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.993,82			428,403820		428,403820

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.979,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,68
SALDO ATUAL =	1.993,82

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato de Conta Corrente
Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 33785-4 PENTECOSTEBL GBF FNAS
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 05/12 14:51 SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	551.369.000.111.501	4.920,93 D	
05/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 05/12 09:59 J R COELHO TAVARES	558.172.000.063.042	265,50 D	
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0452 029308027000128 A M S COMERCI	120.501	3.090,08 D	
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.276,51 C	0,00 C
06/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 06/12 15:20 SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	551.369.000.111.501	17.545,45 D	
06/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	17.545,45 C	0,00 C
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:56 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA	550.962.000.021.609	1.054,95 D	
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.054,95 C	0,00 C
15/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 08:12 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	9.384,21 D	
15/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.384,21 C	0,00 C
26/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.263.118.000.137	24.983,43 C	
26/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 26/12 10:35 POSTO PENTECOSTE LTDA	550.962.000.036.905	773,83 D	
26/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	24.209,60 D	0,00 C
28/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:19 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA	550.962.000.021.609	3.194,71 D	
28/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:02 VINICIU FCO S MAGALHAES	551.369.000.053.114	775,00 D	
28/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.969,71 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 33785-4 PENTECOSTEBL GBF FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	82.880,98			68.241,751179		
05/12/2023	RESGATE	8.276,51			6.807,484818	1,215795587	61.434,266361
	Aplicação 22/08/2023	7.694,50			6.328,775313		
	Aplicação 12/09/2023	51,97			42,746393		
	Aplicação 15/09/2023	530,04			435,963112		
06/12/2023	RESGATE	17.545,45			14.426,177521	1,216223076	47.008,088840
	Aplicação 15/09/2023	17.545,45			14.426,177521		
13/12/2023	RESGATE	1.054,95			865,885610	1,218347999	46.142,203230
	Aplicação 15/09/2023	1.054,95			865,885610		
15/12/2023	RESGATE	9.384,21			7.697,087449	1,219189734	38.445,115781
	Aplicação 15/09/2023	7.212,32			5.915,665990		
	Aplicação 18/10/2023	2.171,89			1.781,421459		
26/12/2023	APLICAÇÃO	24.209,60			19.817,384848	1,221634448	58.262,500629
28/12/2023	RESGATE	3.969,71			3.247,353247	1,222444772	55.015,147382
	Aplicação 18/10/2023	3.969,71			3.247,353247		
29/12/2023	SALDO ATUAL	67.275,37			55.015,147382		55.015,147382

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	82.880,98
APLICAÇÕES (+)	24.209,60
RESGATES (-)	40.230,83
RENDIMENTO BRUTO (+)	415,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	415,62
SALDO ATUAL =	67.275,37

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 962-8
Conta 33787-0
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331090816153387034
09/01/2024 08:39:32

Cliente

Agência 962-8
 Conta 33787-0 PENTECOSBL GSUAS FNAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	49,29			40,584316		
29/12/2023	SALDO ATUAL	49,63			40,584316		40,584316

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	49,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RÉSGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,34
SALDO ATUAL =	49,63

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato de Conta Corrente
Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 33791-9 PENTECOSTEBL PSB FNAS
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.522.104.000.139	13.238,46 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
01/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.522.300.000.138	11.329,18 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	24.567,64 D	0,00 C
05/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.031.491	11.190,00 D	
				05/12 09:58 INFORSISTEM C S LTDA			
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.190,00 C	0,00 C
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609	4.210,12 D	
				13/12 11:56 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA			
13/12/2023		0000	13105	361 Pgto conta água	121.301	152,98 D	
				CAGECE			
13/12/2023		0000	13105	361 Pgto conta água	121.302	36,63 D	
				SISAR-BCL			
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.399,73 C	0,00 C
20/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.032.879	1.387,25 D	
				20/12 15:06 CAROLINA COSTA PIMENTEL			
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.387,25 C	0,00 C
22/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.226.156.000.138	11.329,18 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
22/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.226.668.000.139	13.465,85 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
22/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.039.524	100,00 D	
				22/12 11:24 ANTONIO A LOPES SOUSA			
22/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	24.695,03 D	0,00 C
26/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	1.112,26 D	
				26/12 10:35 POSTO PENTECOSTE LTDA			
26/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.112,26 C	0,00 C
28/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609	140,61 D	
				28/12 15:18 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA			
28/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.030.938	800,00 D	
				28/12 15:18 ENAJEH E S LTDA			
28/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.129.484	14.024,39 D	
				28/12 15:00 F. ROUMES R. DE AGUIAR -			
28/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	14.965,00 C	0,00 C
29/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.406.577.000.138	11.329,18 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
29/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.407.398.000.139	13.618,65 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
29/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	24.947,83 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 33791-9 PENTECOSTEBL PSB FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	37.620,44			30.975,563752		
01/12/2023	APLICAÇÃO	24.567,64			20.221,314800	1,214937814	51.196,878552
05/12/2023	RESGATE	11.190,00			9.203,849824	1,215795587	41.993,028728
	Aplicação 29/09/2023	11.190,00			9.203,849824		
13/12/2023	RESGATE	4.399,73			3.611,226023	1,218347999	38.381,802705
	Aplicação 29/09/2023	1.209,31			992,579099		
	Aplicação 19/10/2023	3.190,42			2.618,646924		
20/12/2023	RESGATE	1.387,25			1.136,709198	1,220408881	37.245,093507
	Aplicação 19/10/2023	1.387,25			1.136,709198		
22/12/2023	APLICAÇÃO	24.695,03			20.221,482124	1,221227497	57.466,575631
26/12/2023	RESGATE	1.112,26			910,468759	1,221634448	56.556,106872
	Aplicação 19/10/2023	1.112,26			910,468759		
28/12/2023	RESGATE	14.965,00			12.241,861835	1,222444772	44.314,245037
	Aplicação 19/10/2023	14.965,00			12.241,861835		
29/12/2023	APLICAÇÃO	24.947,83			20.401,352170	1,222851789	64.715,597207
29/12/2023	SALDO ATUAL	79.137,58			64.715,597207		64.715,597207

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37.620,44
APLICAÇÕES (+)	74.210,50
RESGATES (-)	33.054,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	360,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	360,88
SALDO ATUAL =	79.137,58

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 35600-X PENTECOSTCRIANCAFELIZ
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.521.308.000.006	30,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	30,00 D	0,00 C
07/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.760.129.000.127	21.288,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
07/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.288,00 D	0,00 C
15/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	14.522,48 D	
				15/12 08:11 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
15/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	14.522,48 C	0,00 C
28/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	1.828,76 D	
				28/12 08:10 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
28/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	153,40 D	
				28/12 08:10 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
28/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	787,28 D	
				28/12 08:10 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
28/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.030.938	800,00 D	
				28/12 15:18 ENAJEH E S LTDA			
28/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.053.114	71,60 D	
				28/12 15:01 VINICIU FCO S MAGALHAES			
28/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.053.114	220,00 D	
				28/12 15:01 VINICIU FCO S MAGALHAES			
28/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.861,04 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 35600-X PENTECOSTCRIANCAFELIZ
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	368,06			303,051918		
01/12/2023	APLICAÇÃO	30,00			24,692621	1,214937814	327,744539
07/12/2023	APLICAÇÃO	21.288,00			17.497,204863	1,216651469	17.824,949402
15/12/2023	RESGATE	14.522,48			11.911,583238	1,219189734	5.913,366164
	Aplicação 25/10/2023	369,48			303,051918		
	Aplicação 01/12/2023	30,10			24,692621		
	Aplicação 07/12/2023	14.122,90			11.583,838699		
28/12/2023	RESGATE	3.861,04			3.158,457616	1,222444772	2.754,908548
	Aplicação 07/12/2023	3.861,04			3.158,457616		
29/12/2023	SALDO ATUAL	3.368,84			2.754,908548		2.754,908548

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	368,06
APLICAÇÕES (+)	21.318,00
RESGATES (-)	18.383,52
RENDIMENTO BRUTO (+)	66,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	66,30
SALDO ATUAL =	3.368,84

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3310908161533871
09/01/2024 08:28:44

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 36918-7 PENTECOSTEBL MAC FNAS
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.524.615.000.083	5.122,02 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	5.122,02 D	0,00 C
22/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.222.071.000.083	5.168,66 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
22/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	5.168,66 D	0,00 C
29/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.405.822.000.083	5.200,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
29/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	5.200,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 36918-7 PENTECOSTEBL MAC FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	58.018,85			47.771,010035		
01/12/2023	APLICAÇÃO	5.122,02			4.215,870097	1,214937814	51.986,880132
22/12/2023	APLICAÇÃO	5.168,66			4.232,348201	1,221227497	56.219,228333
29/12/2023	APLICAÇÃO	5.200,00			4.252,355066	1,222851789	60.471,583399
29/12/2023	SALDO ATUAL	73.947,78			60.471,583399		60.471,583399

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	58.018,85
APLICAÇÕES (+)	15.490,68
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	438,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	438,25
SALDO ATUAL =	73.947,78

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G3310908161533871
09/01/2024 08:30:17**Cliente - Conta atual**

Agência 962-8
 Conta corrente 39229-4 PENTECOSTECOVIDEPI
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 05/12 14:51 MABECOL MAT CONSTRUCAO	552.937.000.002.010	10.775,18 D	
05/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 05/12 14:51 MABECOL MAT CONSTRUCAO	552.937.000.002.010	4.967,65 D	
05/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	15.742,83 C	0,00 C
26/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 26/12 11:56 FRANCISCO B M 6094236530	550.962.000.088.000	4.660,00 D	
26/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.660,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 39229-4 PENTECOSTECOVIDEPI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	20.370,38			4.409,364262		
05/12/2023	RESGATE	15.742,83			3.403,838583	4,625022491	1.005,525679
	Aplicação 06/08/2020	15.742,83			3.403,838583		
26/12/2023	RESGATE	4.660,00			1.002,353985	4,649056190	3,171694
	Aplicação 06/08/2020	4.660,00			1.002,353985		
29/12/2023	SALDO ATUAL	14,76			3,171694		3,171694

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.370,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	20.402,83
RENDIMENTO BRUTO (+)	47,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	47,21
SALDO ATUAL =	14,76

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 962-8
Conta 41759-9
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 41759-9 PREMIO INCENTIVO CRAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3310908161533871
09/01/2024 08:31:01

Cliente

Agência 962-8
Conta 41980-x
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 41980-X PENTECOSTEBL IGD-PAB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Saldo conta corrente

Cliente

Agência 962-8
Conta 42630-X FUNDO M P | ADOLESCENCIA

Saldo

11.648,12 C

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3310908161533871
09/01/2024 09:43:18

Cliente

Agência 962-8
Conta 42630-x
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 42630-X FUNDO M P I ADOLESCENCIA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3310908161533871
09/01/2024 08:31:47

Cliente

Agência 962-8
Conta 43613-5
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331090816153387041
09/01/2024 08:43:45

Cliente

Agência 962-8
Conta 43613-5 PENTECOSTEPROCAD-SUAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6.372,33			5.246,792100		
29/12/2023	SALDO ATUAL	6.416,05			5.246,792100		5.246,792100

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.372,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	43,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	43,72
SALDO ATUAL =	6.416,05

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

Portaria nº 471/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, Senhor **João Bosco Pessoa Tabosa**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que preceitua o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA**, CPF – **042.110.413-98**, **LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR**, CPF **929.853.433-72** e **MILENA FURTADO DE SOUSA**, CPF **068.770.753-66**, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pentecoste, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.


Art. 2º. A presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investida na função de Pregoeira, a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º. A presidente da comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplente da Comissão a servidora **EDYLENE GOMES SALES**, CPF – **885.281.383-72** e **JAYDER DANTAS SILVA**, CPF **048.607.443-90**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 20 de Setembro de 2021.


João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

Portaria nº 145/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, Senhor **João Bosco Pessoa Tabosa**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que preceitua o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 471/2021 e Designar os servidores **IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA**, CPF – 042.110.413-98, **LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR**, CPF 929.853.433-72 e **MARIA JANIÉLI BARBOSA DE LIMA**, CPF 017.871.233 - 75, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pentecoste, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.


Art. 2º. A presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investida na função de Pregoeira, a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º. A presidente da comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplente da Comissão a servidora **MILENA FURTADO DE SOUSA**, CPF 068.770.753-66 e **JAYDER DANTAS SILVA**, CPF 048.607.443-90.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 20 de Setembro de 2022.


João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

PAULO REBSON
PONTES GOMES
Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
Gestor



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **PENTECOSTE**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento: NOME: Evandro Mendes da Silva MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)	Cargo: Contador Assinatura: _____
--	--

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente por ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES

Gestor

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Lei que fixou subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



Lei Municipal Nº 882/2020,

de 10 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a fixação do Subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de PENTECOSTE para a gestão 2021/2024.

O Prefeito Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Pentecoste. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Pentecoste, na seguinte forma:

I - Prefeito Municipal no valor de no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

II - Vice-Prefeito Municipal no valor de R\$ 10.200.00 (dez mil e duzentos reais)

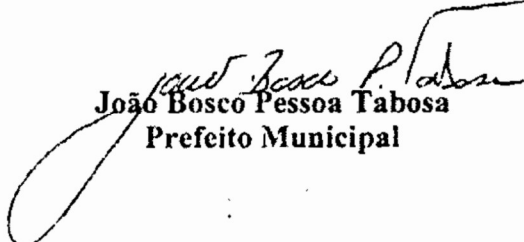
III - Secretário Municipal no valor de R\$ 7.200.00 (sete mil e duzentos reais).

Parágrafo Único - Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4o da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º - As despesas decorrentes de execução da presente lei ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo, dos exercícios financeiros de 2021 a 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, 10 de novembro de 2020.


João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI – Demonstrativos da Receitas e da Despesas



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Receita - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	1.659.400,00	0,00	149.873,39	0,00	1.147.918,59	511.481,41 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	400,00	0,00	2.120,78	0,00	37.488,82	37.088,82 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	400,00	0,00	2.120,78	0,00	37.488,82	37.088,82 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	400,00	0,00	2.120,78	0,00	37.488,82	37.088,82 (+)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	400,00	0,00	2.120,78	0,00	37.488,82	37.088,82 (+)
1321.01.01.0301.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FNAS	200,00	0,00	2.119,04	0,00	37.465,53	37.265,53 (+)
1321.01.01.0500.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	200,00	0,00	1,74	0,00	23,29	176,71 (-)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	1.659.000,00	0,00	147.752,61	0,00	1.098.781,65	560.218,35 (-)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	984.000,00	0,00	136.102,61	0,00	921.581,65	62.418,35 (-)
1716.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	722.000,00	0,00	136.102,61	0,00	921.581,65	199.581,65 (+)
1716.50.01.9900.000	Outras Transferências do FNAS - Principal	722.000,00	0,00	136.102,61	0,00	921.581,65	199.581,65 (+)
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00 (-)
1717.52.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00 (-)
1717.52.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00 (-)
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	675.000,00	0,00	11.650,00	0,00	177.200,00	497.800,00 (-)
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	675.000,00	0,00	11.650,00	0,00	177.200,00	497.800,00 (-)
1729.51.00.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	675.000,00	0,00	11.650,00	0,00	177.200,00	497.800,00 (-)
1729.51.01.9900.000	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	675.000,00	0,00	11.650,00	0,00	177.200,00	497.800,00 (-)
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	11.648,12	11.648,12 (+)
1990.00.00.0000.000	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	11.648,12	11.648,12 (+)
1999.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	11.648,12	11.648,12 (+)
1999.99.00.0000.000	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	11.648,12	11.648,12 (+)
1999.99.31.0000.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	11.648,12	11.648,12 (+)
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	484.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.000,00 (-)
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	484.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.000,00 (-)
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	484.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.000,00 (-)
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	484.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.000,00 (-)
2414.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	484.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.000,00 (-)



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Receita - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
2414.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	484.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.000,00 (-)
Totais Orçamentários:		2.143.400,00	0,00	149.873,39	0,00	1.147.918,59	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100010000	Salario Familia	1.555,32	0,00	18.111,58
100020000	Salario Maternidade	2.640,00	0,00	15.840,00
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	26.235,48	0,00	234.653,86
100060000	ISS	0,00	0,00	149,30
100070000	IRRF	6.333,08	0,00	52.064,72
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.360,21	0,00	11.423,17
100000018	Outras Restituições	5.124,80	0,00	5.124,80
100000066	ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	138,66	0,00	1.422,33
100000051	EMPRESTIMO BRADESCO	271,38	0,00	3.256,56
100000056	EMPRESTIMO CEF	6.295,89	0,00	70.212,71
100000057	CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	671,57	0,00	7.512,21
100000042	EMPRESTIMO BB	18.918,97	0,00	229.318,67
Totais Extra Orçamentários:		69.545,36	0,00	649.089,91

Total Geral: **219.418,75** **0,00** **1.797.008,50**

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
 Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
 Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
 TESOUREIRO

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334
 Assinado digitalmente por ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES: 54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
 Gestor



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
4 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
12.01 Secretaria de Assistência Social e Cidadania														
08.122.0036.2.096.0000 CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – ASSISTÊNCIA SOCIAL														
33504100	976	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44304200	977	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44504100	978	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0071.2.097.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL														
31900400	979	20.000,00	0,00	533.000,00	0,00	0,00	14.038,75	552.854,87	145,13	14.038,75	552.854,87	14.038,75	552.854,87	0,00
31901100	980	150.000,00	0,00	1.626.000,00	0,00	0,00	181.206,15	1.775.646,76	353,24	181.206,15	1.775.646,76	181.206,15	1.775.646,76	0,00
31901300	981	26.000,00	0,00	351.000,00	0,00	0,00	10.000,00	376.398,42	601,58	10.000,00	376.398,42	10.000,00	376.398,42	0,00
31909200	982	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	983	900,00	900,00	72.000,00	0,00	0,00	56.618,12	71.950,85	49,15	56.618,12	71.950,85	56.618,12	71.950,85	0,00
31909600	984	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	985	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	986	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	987	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	988	200,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	300,00	10,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
33903000	989	29.000,00	461,75	114.626,23	0,00	0,00	10.646,33	142.723,64	440,84	10.646,33	142.723,64	13.944,50	126.538,53	16.185,11
33903100	990	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	991	10.000,00	0,00	21.800,00	0,00	1.465,00	3.325,00	31.545,00	255,00	4.790,00	31.545,00	4.960,00	24.275,00	7.270,00
33903300	992	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	993	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	994	28.000,00	1.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	7.500,00	95.000,00	12.500,00	87.500,00	7.500,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903600	995	900,00	995,00	51.600,00	0,00	0,00	0,00	51.505,00	0,00	4.250,00	51.505,00	4.375,00	47.255,00	4.250,00
33903900	996	65.000,00	95,00	211.750,00	0,00	27.801,17	9.149,75	253.706,34	22.948,66	31.307,39	251.928,84	25.611,39	199.485,22	54.221,12
33904000	997	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	998	10.000,00	5.000,00	1.500,00	0,00	5.446,31	1.498,73	6.052,42	447,58	1.498,73	6.052,42	0,00	4.553,69	1.498,73
33904800	999	900,00	100,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	25.800,00	0,00
33909200	1000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	1001	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	1002	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1003	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		366.500,00	34.151,75	3.076.386,23	0,00	34.712,48	286.482,83	3.383.483,30	25.251,18	321.855,47	3.381.705,80	323.253,91	3.292.558,34	90.924,96
08.182.0033.2.098.0000 SERVIÇO MULTISSETORIAL DE DEFESA CIVIL														
31901100	1004	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	1005	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1006	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1007	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1008	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1009	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1010	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0037.2.099.0000 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
33903000	1011	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	1012	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	1013	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1014	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903900	1015	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	1016	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1017	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1018	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1019	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0072.2.100.0000		AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO												
33903200	1020	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1021	3.000,00	0,00	97.080,00	0,00	4.320,00	1.080,00	100.080,00	0,00	15.480,00	100.080,00	7.740,00	91.620,00	8.460,00
33903900	1022	12.000,00	0,00	28.200,00	0,00	0,00	3.415,00	40.114,58	85,42	3.415,00	40.114,58	6.162,07	36.699,58	3.415,00
33904800	1023	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		172.000,00	157.000,00	125.280,00	0,00	4.320,00	4.495,00	140.194,58	85,42	18.895,00	140.194,58	13.902,07	128.319,58	11.875,00
08.422.0028.2.101.0000		ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL												
33900400	1024	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1025	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1026	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1027	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.422.0072.2.102.0000		FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR												
31901100	1028	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	1029	4.000,00	19.867,28	22.000,00	0,00	18.867,28	0,00	6.132,72	0,00	0,00	6.132,72	0,00	6.132,72	0,00
33901400	1030	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1031	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903900	1032	12.000,00	3.699,66	6.500,00	0,00	59,66	0,00	14.800,34	0,00	5.248,87	14.800,34	5.219,00	14.551,47	248,87
33904800	1033	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1034	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		52.000,00	59.566,94	28.500,00	0,00	18.926,94	0,00	20.933,06	0,00	5.248,87	20.933,06	5.219,00	20.684,19	248,87
08.422.0080.2.103.0000 DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO														
33504100	1035	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	1036	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901000	1037	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1038	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1039	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	1040	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.422.0231.2.104.0000 VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA INDIVIDUAL E COLETIVA														
33504100	1041	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1042	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	1043	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1044	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1045	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	1046	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1047	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1048	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.333.0153.2.105.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR														



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
33504100	1049	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	1050	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903300	1051	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	1052	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	1053	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904100	1054	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904800	1055	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	1056	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.334.0153.2.106.0000		PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL												
33504100	1057	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33504300	1058	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	1059	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	1060	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	1061	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904100	1062	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	1063	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da U. O.:		1.258.500,00	918.718,69	3.230.166,23	0,00	57.959,42	290.977,83	3.544.610,94	25.336,60	345.999,34	3.542.833,44	342.374,98	3.441.562,11	103.048,83



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
		12.02	Fundo Municipal de Assistência Social											
08.122.0021.2.107.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
31900400	1069	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1070	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	1071	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	1072	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	1073	3.000,00	3.000,00	28.786,00	0,00	0,00	26.241,57	28.728,24	57,76	26.241,57	28.728,24	26.241,57	28.728,24	0,00
31909600	1074	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	1075	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	1076	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1077	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1078	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1079	42.000,00	36.245,00	0,00	0,00	0,00	3.750,75	5.505,75	249,25	3.750,75	5.505,75	0,00	1.755,00	3.750,75
33903100	1080	3.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	24.999,99	0,01	0,00	24.999,99	0,00	24.999,99	0,00
33903200	1081	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	1082	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	1083	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	1084	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1085	10.000,00	8.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,00	0,00	0,00	1.660,00	0,00	1.660,00	0,00
33903900	1086	65.000,00	58.534,38	0,00	0,00	1,22	0,00	6.465,62	0,00	0,00	6.465,62	0,00	6.454,12	11,50
33904000	1087	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	1088	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1089	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1090	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33909300	1091	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33909500	1092	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905100	1093	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	1094	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		370.000,00	353.119,38	50.786,00	0,00	1,22	29.992,32	67.359,60	307,02	29.992,32	67.359,60	26.241,57	63.597,35	3.762,25
08.122.0071.2.108.0000 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS														
33900400	1095	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33901400	1096	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903000	1097	15.000,00	14.131,29	0,00	0,00	0,00	0,00	868,71	0,00	0,00	868,71	0,00	868,71	0,00
33903600	1098	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	1099	20.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
33904800	1100	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	1101	35.000,00	12.765,10	0,00	0,00	3.415,00	0,00	22.234,90	0,00	2.450,00	22.234,90	0,00	19.784,90	2.450,00
Total do P. A.:		102.000,00	76.896,39	0,00	0,00	3.415,00	0,00	25.103,61	0,00	2.450,00	25.103,61	0,00	22.653,61	2.450,00
08.243.0075.2.109.0000 AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INTANTIL														
33903000	1102	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	1103	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	1104	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	1105	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0078.2.110.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS														
33900400	1106	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33901400	1107	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903000	1108	41.000,00	33.472,07	1.600,00	0,00	21.047,36	2.000,00	9.127,93	0,00	2.291,60	9.127,93	2.291,60	9.127,93	0,00
33903600	1109	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1110	139.000,00	135.300,00	0,00	0,00	0,00	800,00	3.700,00	0,00	945,00	3.700,00	800,00	3.555,00	145,00
33904800	1111	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1112	21.000,00	16.024,50	0,00	0,00	0,00	3.690,00	4.975,50	0,00	3.690,00	4.975,50	0,00	1.285,50	3.690,00
Total do P. A.:		346.000,00	329.796,57	1.600,00	0,00	21.047,36	6.490,00	17.803,43	0,00	6.926,60	17.803,43	3.091,60	13.968,43	3.835,00
08.244.0030.1.017.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
44903000	1064	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	1065	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1066	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1067	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	1068	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		404.000,00	404.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0070.2.111.0000 AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUAS														
31900400	1113	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1114	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	1115	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1116	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1117	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1118	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1119	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		229.000,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0072.2.112.0000 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Axiílio Natalidade/Kit Bebê)														



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903200	1120	30.000,00	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.070,80	5.291,20	0,00	24.070,80	0,00	11.654,40	12.416,40
33904800	1121	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		40.000,00	10.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.070,80	5.291,20	0,00	24.070,80	0,00	11.654,40	12.416,40
08.244.0072.2.113.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA												
33900400	1122	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1123	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1124	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	1125	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1126	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1127	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	1128	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1129	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0073.2.114.0000		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV												
31900400	1130	50.000,00	374,84	118.000,00	0,00	0,00	0,00	167.625,16	0,00	0,00	167.625,16	0,00	167.625,16	0,00
31901100	1131	187.000,00	138.413,00	0,00	0,00	0,00	4.955,00	48.587,00	0,00	4.955,00	48.587,00	4.955,00	48.587,00	0,00
31901300	1132	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1133	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1134	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1135	388.000,00	107.746,68	53.200,00	0,00	0,00	137.577,88	333.217,47	235,85	153.817,96	333.084,07	121.211,85	298.265,09	34.952,38
33903400	1136	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	1137	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1138	43.000,00	11.840,00	600,00	0,00	2.390,00	1.900,00	31.760,00	0,00	1.900,00	26.384,00	1.900,00	24.484,00	7.276,00
33903900	1139	121.000,00	64.185,26	0,00	0,00	2.594,89	6.828,41	56.814,74	0,00	23.529,89	55.314,74	20.821,86	48.426,33	8.388,41



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33904000	1140	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33904800	1141	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33909200	1142	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	1143	50.000,00	5.037,13	35.200,00	0,00	0,00	80.162,87	0,00	0,00	80.162,87	11.190,00	80.162,87	0,00	
Total do P. A.:		1.108.700,00	597.296,91	207.000,00	0,00	4.984,89	151.261,29	718.167,24	235,85	184.202,85	711.157,84	160.078,71	667.550,45	50.616,79
08.244.0074.2.115.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSISTÊNCIA)														
31900400	1144	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1145	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	1146	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1147	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1148	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1149	89.500,00	43.401,05	5.800,00	0,00	4.913,68	28.904,89	51.890,48	8,47	28.904,89	51.890,48	21.751,67	41.804,16	10.086,32
33903400	1150	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	1151	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1152	48.000,00	36.785,04	700,00	0,00	0,00	0,00	11.914,96	0,00	2.474,16	11.914,96	1.737,08	10.177,88	1.737,08
33903900	1153	168.000,00	157.608,29	0,00	0,00	1.815,40	296,67	10.391,71	0,00	1.006,03	10.091,71	109,50	8.394,98	1.996,73
33904000	1154	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1155	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1156	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1157	7.000,00	193,43	10.700,00	0,00	0,00	0,00	17.506,57	0,00	0,00	17.506,57	0,00	17.506,57	0,00
Total do P. A.:		603.500,00	528.987,81	17.200,00	0,00	6.729,08	29.201,56	91.703,72	8,47	32.385,08	91.403,72	23.598,25	77.883,59	13.820,13
08.244.0081.2.116.0000 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO														
31900400	1158	32.000,00	0,00	62.100,00	0,00	0,00	0,00	83.777,55	10.322,45	0,00	83.777,55	0,00	83.777,55	0,00
31901100	1159	192.000,00	184.997,34	0,00	0,00	0,00	0,00	7.002,66	0,00	0,00	7.002,66	0,00	7.002,66	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
31901300	1160	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1161	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1162	2.500,00	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00	0,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00	0,00
33901800	1163	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1164	19.000,00	400,00	107.150,00	0,00	0,00	18.093,23	123.571,70	2.178,30	43.683,36	123.571,70	31.620,45	105.936,79	17.634,91
33903400	1165	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	1166	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1167	15.000,00	11.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.920,00	0,00	0,00	3.920,00	0,00	3.920,00	0,00
33903900	1168	26.000,00	9.194,72	0,00	0,00	8,84	401,50	16.805,28	0,00	1.863,45	15.905,28	182,44	12.150,61	4.654,67
33904000	1169	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1170	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1171	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1172	12.000,00	15.036,60	36.000,00	0,00	0,00	0,00	32.963,40	0,00	418,00	32.963,40	0,00	32.545,40	418,00
Total do P. A.:		311.300,00	234.448,66	205.250,00	0,00	8,84	18.494,73	269.600,59	12.500,75	45.964,81	268.700,59	31.802,89	246.893,01	22.707,58
08.244.0081.2.117.0000		SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL												
33903200	1173	345.000,00	169.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.905,00	0,00	0,00	175.905,00	0,00	175.905,00	0,00
Total do P. A.:		345.000,00	169.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.905,00	0,00	0,00	175.905,00	0,00	175.905,00	0,00
08.422.0071.2.118.0000		REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL												
33901400	1174	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1175	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1176	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1177	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1178	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar		
Total do P. A.:		48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.422.0072.2.119.0000			AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE HUMANA										
33504100	1179	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1180	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	1181	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1182	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1183	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	1184	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1185	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1186	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.422.0072.2.120.0000			APOIO A ÓRGÃOS COLEGIADOS E CONSELHOS										
31900400	1187	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901102	1188	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	1189	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1190	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1191	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	1192	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1193	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1194	4.000,00	41.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	1195	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1196	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1197	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar	
Total do P. A.:		35.400,00	72.400,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		4.006.400,00	3.117.178,72	518.836,00	0,00	36.186,39	235.439,90	1.389.713,99	18.343,29	301.921,66	1.381.504,59	244.813,02	1.280.105,84	109.608,15



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
		12.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente											
08.243.0021.2.121.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA												
31900400	1198	12.000,00	10.218,50	42.500,00	0,00	0,00	0,00	44.281,50	0,00	0,00	44.281,50	0,00	44.281,50	0,00
31901100	1199	54.000,00	44.365,60	10.000,00	0,00	0,00	0,00	19.634,40	0,00	0,00	19.634,40	0,00	19.634,40	0,00
31901300	1200	19.000,00	31.997,82	21.500,00	0,00	16.497,82	0,00	8.502,18	0,00	0,00	8.502,18	0,00	8.502,18	0,00
31909200	1201	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	1202	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	1203	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	1204	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	1205	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1206	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1207	12.000,00	7.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00	0,00	0,00	4.140,00	0,00	4.140,00	0,00
33903000	1208	40.000,00	10.000,00	1.070,00	0,00	0,00	793,16	31.066,62	3,38	793,16	31.066,62	5.853,88	24.257,99	6.808,63
33903100	1209	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	1210	12.000,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00
33903300	1211	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	1212	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	1213	17.000,00	17.600,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	38.400,00	0,00	3.200,00	38.400,00	3.200,00	35.200,00	3.200,00
33903600	1214	12.000,00	59,16	2.100,00	0,00	0,00	0,00	14.040,84	0,00	1.170,07	14.040,84	1.170,07	12.870,77	1.170,07
33903900	1215	24.000,00	19.090,42	2.000,00	0,00	915,58	0,00	6.909,58	0,00	390,00	6.609,58	780,00	4.590,61	2.318,97
33904000	1216	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	1217	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1218	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1219	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33909300	1220	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33909500	1221	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905100	1222	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	1223	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		342.000,00	290.491,50	118.170,00	0,00	17.413,40	793,16	169.675,12	3,38	5.553,23	169.375,12	11.003,95	156.177,45	13.497,67
08.243.0075.2.122.0000 PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS														
33903000	1224	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	1225	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	1226	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	1227	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0075.2.123.0000 COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES														
33903000	1228	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	1229	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	1230	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	1231	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		402.000,00	350.491,50	118.170,00	0,00	17.413,40	793,16	169.675,12	3,38	5.553,23	169.375,12	11.003,95	156.177,45	13.497,67
Total da U. G.:		5.666.900,00	4.386.388,91	3.867.172,23	0,00	111.559,21	527.210,89	5.104.000,05	43.683,27	653.474,23	5.093.713,15	598.191,95	4.877.845,40	226.154,65
Total Orç.:		5.666.900,00	4.386.388,91	3.867.172,23	0,00	111.559,21	527.210,89	5.104.000,05	43.683,27	653.474,23	5.093.713,15	598.191,95	4.877.845,40	226.154,65



Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.360,21	11.423,17
100000018	Outras Restituições	0,00	5.124,80	5.124,80
100000042	EMPRESTIMO BB	0,00	18.918,97	229.318,67
100000051	EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	271,38	3.256,56
100000056	EMPRESTIMO CEF	0,00	6.295,89	70.212,71
100000057	CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	0,00	671,57	7.512,21
100000066	ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	0,00	138,66	1.422,33
10002022	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	0,00	321.483,88
100010000	Salario Familia	0,00	957,12	20.940,96
100020000	Salario Maternidade	0,00	1.320,00	18.480,00
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	25.607,13	248.912,33
100060000	ISS	0,00	0,00	149,30
100070000	IRRF	0,00	18.798,08	52.064,72
Total Extra Orçamentário:		0,00	79.463,81	990.301,64
Total Geral:			677.655,76	5.868.147,04

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

PAULO REBSON
PONTES GOMES
Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES
Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII – Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **PENTECOSTE/CE** no exercício financeiro **2023**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2023.

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON
PONTES GOMES
Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA
MENEZES: 54233836334
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CLAYTON DE
SOUSA MENEZES:
54233836334

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES

Gestor

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

LEI MUNICIPAL Nº 738/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

DEFINE A ESTRUTURA DE UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SEUS ORDENADORES DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que determina o Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Administração Municipal de Pentecoste será composta pelas seguintes Unidades Gestoras Desconcentradas:

I. **GABINETE DA PREFEITA**, formada pela Unidade Orçamentária Gabinete da Prefeita, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Chefe de Gabinete da Prefeita Municipal.

II. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Administração e Finanças, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças.

III. **SECRETARIA DE GOVERNO**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Governo, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Governo.

IV. **SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Agricultura e Pesca, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

V. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

VI. **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Turismo e Cultura, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

VII. **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Meio Ambiente, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

VIII. **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Esporte e Juventude, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

IX. **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, instituída pela Lei Municipal nº 482 de 15/12/1997, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Educação, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Educação.

X. **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, instituída pela Lei Municipal nº 611 de 09/03/2007, formada pela Unidade Orçamentária Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Educação.

XI. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, instituída pela Lei Municipal nº 402 de 16/09/1992, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Saúde.

XII. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, instituída pela Lei Municipal nº 458 de 25/03/1996, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria de Ação Social e Cidadania e Fundo Municipal de Assistência Social, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania.

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

XIII. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

instituída pela Lei Municipal nº 421 de 06/08/1993, formado pela Unidade Orçamentária Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania.

XIV. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL,

instituída pela Lei Municipal nº 631 de 27/12/2007, formado pela Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano ou pelo Secretário Municipal de de Ação Social e Cidadania, à escolha da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Por iniciativa exclusiva do Poder Executivo, poderá haver através de legislação específica a extinção, indexação ou a criação de Órgãos, Fundos Especiais e Entidades da Administração Direta.

Art. 3º. Para efeitos desta Lei Municipal ficam definidos os seguintes conceitos:

- a) **UNIDADE GESTORA:** Órgão Municipal ou Unidade Orçamentária investida de poder para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros.
- b) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** O agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias.
- c) **ORDENADOR DE DESPESA:** Toda e qualquer autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recursos pelo qual responde.

Art. 4º. Nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no Orçamento Municipal, compete aos Ordenadores de Despesas a prática dos seguintes atos:

I. Ordenação e liquidação de despesas das Unidades Gestoras e Unidades Orçamentárias e/ou Fundo Especiais a elas vinculados, inclusive despesas de pessoal da Unidade Administrativa pela qual responde;



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

II. Determinar abertura, homologar, revogar ou anular procedimentos licitatórios, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidade de licitações;

III. Assinar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente agente público, para acompanhar a execução e a fiscalização dos mesmos e, ainda, a emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução de contrato, exceto contratos de operação de crédito, instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial;

IV. Acompanhar as atividades de controle interno da Unidade Gestora pela qual responde.

● **Parágrafo único.** O ato de liquidação da despesa poderá, mediante Portaria da Prefeita Municipal, ser subdelegado a agente público indicado pelo titular da Unidade Gestora.

Art. 5º. As competências delegadas nesta Lei Municipal poderão ser avocadas específica ou genericamente pela prefeita Municipal.

Art. 6º. Na vacância do cargo de Secretário Municipal, interinamente, a gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas da Unidade Gestora correspondente serão exercidos pelo Chefe de Gabinete da Prefeita Municipal, interinamente, por um período máximo de 30 (trinta) dias.

● **Art. 7º.** Os ordenadores de despesas prestarão contas à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios anualmente e/ou ao final da gestão, sendo responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelos atos de gestão praticados.

Art. 8º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, 17 de fevereiro de 2014.


Maria Ivoneide Rodrigues de Moura
Prefeita Municipal

Lei nº 458 de 25 de Março de 1996.

Estabelece o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Puteoste, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Capítulo I

Seção I

Do Objetivo

Artº 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações da área executadas e coordenadas pelo órgão de Administração Pública Municipal responsável pela coordenação da Política de Assistência Social.

§ 1º - O Fundo de Assistência Social fica vinculado diretamente ao órgão mencionado no caput deste artigo.

§ 2º - O FMAS será gerido pelo titular do órgão referido no parágrafo anterior, de acordo com a política de assistência social aprovada pelo CMAS.

VIII - movimentar os recursos destinados ao atendimento das despesas;

IX - expedir e assinar os documentos necessários à execução das despesas, com o responsável pelo Tesoraria.

Seção III

Da Coordenação do FMAS.

Art.º 3.º - são atribuições da coordenação do FMAS:

I - preparar os demonstrativos mensais de receitas e despesas a serem encaminhados ao Gestor do FMAS;

II - manter os controles necessários à execução documental do Fundo referente a empenho, liquidação e pagamento das despesas e dos recebimentos dos recursos do fundo;

III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio do órgão de Administração Pública Municipal responsável pela coordenação da Assistência Social, os controles necessários sobre os bens patrimoniais;

IV - encaminhar ao Conselho Municipal de Assistência Social;

a - mensalmente, os demonstrativos de receitas e despesas;

b - anualmente o inventário dos bens móveis inovais e o balanço geral do Fundo Municipal de Assistência Social;

V - firmar, com o responsável pelos contro-
les de receita orçamentária, os demonstrativos mencio-
nados anteriormente;

VI - preparar os relatórios de execução orça-
mentária para a realização das ações de Assistência
social a serem submetidas ao Gestor do FMAS;

VII - providenciar, junto à contabilidade geral
do órgão de Administração Pública Municipal, res-
ponsável pela política de Assistência Social, os docu-
mentos que indiquem a situação econômico-financeira
geral do Fundo Municipal de Assistência Social;

VIII - apresentar ao Titular do órgão de Admi-
nistração Pública Municipal responsável pela execu-
ção do Fundo Municipal de Assistência Social, a
análise e a avaliação de situação econômico-finan-
ceira do Fundo Municipal de Assistência Social detecta-
da nos demonstrativos financeiros;

IX - manter os controles necessários so-
bre convênios e contratos de prestação de serviços,
fatos para o Fundo Municipal de Assistência Social;

X - encaminhar mensalmente, ao Gestor
do FMAS, relatórios de acompanhamento e avaliação da
produtividade dos serviços prestados pelo Setor proa-
do mencionado no inciso anterior.

Seção IV Dos Recursos do Fundo

Sub-seção I
 Dos Recursos Financeiros

Artº 1º. São receitas do Fundo:

I - As transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS, conforme estabelece o Artigo 1º de lei nº 8.742 de 07/12/93;

II - Os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

III - O produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;

IV - dotações consignadas anualmente no orçamento do município e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decorso de cada exercício;

V - doação, auxílios, contribuição, subvenções, transferências e ligadas de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;

VI - recursos retidos em instituições financeiras sem destinação própria ou repasse;

VII - Os proventos do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social tenha direito a receber por

forma da lei e de convênios no setor;

VIII - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

IX - outorgas, legalmente constituídas.

Art.º 5.º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 1.º - A aplicação dos recursos financeiros dependerá de prévia aprovação do CMAS.

§ 2.º - Os saldos financeiros do CMAS constantes no balanço geral anual serão transferidos para o exercício seguinte.

Sub-seção II Dos ativos do Fundo

Art.º 6.º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Assistência Social:

I - disponibilidades monetárias em banco ou conta especial oriundas das receitas especificadas;

II - direitos que porventura vier a constituir;

III - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus destinados ao Conselho Municipal de Assistência Social;

IV - bens móveis e imóveis destinados a administração do Fundo Municipal de Assistência Social.

• § único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Sub-seção III

Das Passivas do Fundo

Artº 7º - Constituem passivas do Fundo Municipal de Assistência Social as obrigações que porventura o município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento da Política de Assistência Social.

Seção V

Do Orçamento e da Contabilidade

Sub-seção I

Do Orçamento

Artº 8º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social atenderá as políticas e o programa de trabalho governamental observados o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios de universalidade e do equilíbrio.

os balancetes mensais de receitas e despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e demais demonstrações exigidas pela administração e legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social.

Artº 29º - O FMAS prestará contas atendidas a legislação Federal, Estadual, Municipal e normas estabelecidas pela Secretaria de Finanças do Município e o Tribunal de contas do Estado do Ceará.

Seção VI

Da Execução Orçamentária

Sub. seção I

Das Despesas

Artº 33º - Imediatamente após a promulgação de lei do orçamento o gestor do FMAS deliberará o quanto de cada transferência, após transferidas depois de sua aprovação pelo CMAS, que serão distribuídas para as entidades governamentais e não governamentais conveniadas e executores de Política Municipal de Assistência Social.

§ Único - as cotas poderão ser alteradas durante o exercício observado o limite fixado no orçamento e o comportamento de sua execução.

Art. 34 - Nenhuma despesa será realizada

da sua a dívida autorizada, digo autorização orçamentária ou prévia.

§ Único - Para os casos de insuficiência orçamentária poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

Artº 15º - A despesa do Fundo Municipal de Assistência Social se constituirá de:

I - financiamento total ou parcial de programas e atividades de Assistência Social desenvolvidos pelo órgão de Administração Pública Municipal responsável pela coordenação de Política de Assistência Social e de órgãos subordinados;

II - repasse de duto;

III - pagamentos pela prestação de serviços a entidades subordinadas de direito privado para execução de programas e projetos específicos do Setor de Assistência Social;

IV - aquisição de materiais permanentes e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação física e de prestação de serviços de assistência social;

VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle dos atos de Assistência Social;

VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em Assistência Social.

Sub-Secção II Das Receitas

Artº 16º - A execução orçamentária dos recursos se processará através de obrigações de seu produto nos limites determinados por lei.

Disposições Finais

Artº 17º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Povo da Prefeitura Municipal de Petrópolis,
25 de março de 1996.



João Gomes de Siqueira Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

LEI MUNICIPAL Nº 710/2013, de 04 de julho de 2013.

DEFINE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pentecoste do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que determina o Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

TÍTULO I

Da Administração Pública Municipal

CAPÍTULO I

Do Poder Executivo Municipal

Art. 1º. A Administração Pública Municipal compreende os órgãos que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam a atender as necessidades coletivas.

Art. 2º. O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar planos, programas e projetos que traduzam, de forma ordenada, os objetivos emanados da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município e das leis específicas, em estreita articulação com o Poder Legislativo.

Art. 3º. As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar aprimoramento das condições sociais e econômicas da população, nos seus diferentes segmentos, e a perfeita integração do Município ao esforço de desenvolvimento estadual e nacional.

Art. 4º. O Poder Executivo é exercido pela Prefeito Municipal, que será auxiliado pelos Assessores e Secretários Municipais, ocupantes de cargos de provimento em comissão ou funções de confiança, de livre nomeação e exoneração.

Art. 5º. As atribuições dos auxiliares diretos da Prefeita Municipal são as estabelecidas nesta Lei.

TÍTULO II

Dos Princípios Básicos da Administração Municipal

Art. 6º. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer um dos Poderes do Município, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, ainda, aos seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Orçamento Anual; e
- V. Plano Plurianual.

Art. 12. Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior deverão incorporar as propostas constantes dos planos e dos programas setoriais do Município, dadas às suas implicações para o desenvolvimento local.

Art. 13. O Plano Diretor Municipal é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município.

CAPITULO II Da Coordenação

Art. 14. A Ação Administrativa Municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo Único. A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Assessores, Diretores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a gestão do Prefeito Municipal.

CAPITULO III Da Administração Municipal

Art. 15. A execução das atividades da Administração Municipal será desconcentrada e, tanto quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre fatos ou problemas ocorrentes.

Art. 16. A descentralização efetuar-se-á:

- I. Na definição do modelo da gestão financeira, orçamentária e patrimonial;
- II. Nos quadros funcionais da administração pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção da execução;
- III. Na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos ou entidades de direito público da administração indireta, ou ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outras esferas de poder;
- IV. Na execução de serviços da administração pública pelo setor privado, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizadores.

Art. 17. A administração central cabe o estabelecimento de notas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos ou entidades da administração direta do Município, no desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 18. A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

Parágrafo Único — A administração municipal poderá, mediante convênio precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público, para a execução de serviços municipais, tendo por objetivo principal evitar duplicidade de serviços de igual natureza, bem como, desperdício do erário público.

Arte 19. É facultado ao Prefeito Municipal a delegação de competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:

- a) Provimento e vacância de cargo público e demais atos de efeito individual relativo aos servidores municipais;
- b) Lotação e re-lotação dos quadros de pessoal;
- c) Criação de comissões e designação de seus membros;
- d) Instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- e) Autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensas;
- f) Abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades;
- g) Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de Lei ou de Decreto.

Parágrafo Único. O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

CAPITULO IV Do Controle

Art. 20. O Controle das Ações Administrativas deverá ser exercido em todos os níveis órgãos e entidades da administração municipal, compreendendo, particularmente:

- I. O controle pela chefia competente da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem a atividade específica do órgão contratado;
- II. O controle da aplicação dos dinheiros públicos e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios da contabilidade e patrimônio;
- III. A publicação anual, nos termos da legislação em vigor, do balanço financeiro da Prefeitura Municipal.

TITULO III Da Estrutura Geral da Administração Municipal

Art 21. A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

seguintes Órgãos de administração direta e indireta, ficando criada a Secretaria Municipal de Governo.

CAPITULO I Da Administração Direta

Art 22. A administração direta é a constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional básica e setenal da Prefeitura Municipal de Pentecoste, definida na forma desta Lei.

Art. 23. A Administração direta compreende:

1. SECRETARIA DE GOVERNO

1.1. Assessoria de Articulação Política

1.2. Assessoria de Governo

1.3. Assessoria Técnica - I

1.4. Assessoria Técnica – II

1.5. Assessoria Técnica – III

2. GABINETE DO PREFEITO

2.1. Chefe de Gabinete

2.1.1. Assessoria do Prefeito

2.1.2. Assessoria Jurídica

2.1.3. Assessoria Administrativa

2.1.4. Assessoria Técnica I

2.1.5. Assessoria Técnica II

2.1.6. Assessoria de Comunicação

2.1.7. Presidente da Comissão de Licitação

2.1.7.1. Comissão Permanente de Licitação

2.2. Gabinete do Vice-Prefeito

2.3. Ouvidoria Geral do Município

2.3.1 – Ouvidor Geral do Município

2.4. Procuradoria Geral do Município

2.4.1 – Departamento de Procuradoria

2.4.1.1 Procurador Geral do Município

2.5- Guarda Municipal

2.5.1 Departamento da Guarda-Municipal

2.5.1.1. Diretor da Guarda-Municipal

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- 3.1. Departamento de Gestão Administrativa e Financeira
 - 3.1.1. Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
 - 3.1.1.1. Tesoureiro
- 3.2. Departamento de Contabilidade
 - 3.2.1. Diretor de contabilidade
 - 3.2.2. Divisão de Execução e Controle Contabil e Financeira
- 3.3. Departamento Tributário
 - 3.3.1. Divisão de Arrecadação e Tributos
 - 3.3.1.1. Setor de Arrecadação e Tributos
 - 3.3.1.2. Setor de Processamento de dados
- 3.4. Departamento de Recursos Humanos
 - 3.4.1. Divisão de Administração Pessoal
 - 3.4.1.1. Setor de Administração de Recursos Humanos
 - 3.4.1.2. Setor de Folha de Pagamento
 - 3.4.2. Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos
- 3.5. Junta de Serviço Militar
 - 3.5.1. Divisão da Junta de Serviço Militar
- 3.6. Departamento Central de Compras
 - 3.6.1. Divisão de Central de Compras
- 3.7. Departamento de Licitações e Contratos
 - 3.7.1. Divisão de Licitações e Contratos
- 3.8. Departamento de Gerência de Convênios
 - 3.8.1. Divisão de Gerencia de Convênios
- 3.9. Departamento Central de Controle Interno
 - 3.9.1. Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio
- 3.10. Setor de Arquivo Geral
 - 3.10.1. Divisão do Setor de Arquivo Geral
- 3.11. Departamento de Serviços Auxiliares
 - 3.11.1. Divisão de Serviços Auxiliares I
 - 3.11.2. Divisão de Serviços Auxiliares II
- 4. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
 - 4.1. Departamento de Desenvolvimento Rural
 - 4.1.1. Divisão de Acompanhamento Técnico
 - 4.2. Divisão de Apoio à Produção, Comercialização e Abastecimento
 - 4.2.1- Centro de Abastecimento
 - 4.2.2- Setor de Desenvolvimento Agropecuario
 - 4.3 – Divisão de Desenvolvimento, Controle e Proteção de Recursos Hídricos e de Irrigação
 - 4.4 – Departamento de Atividade de Pesca
 - 4.4.1 – Divisão de Apoio a Produção e a Comercialização do Pescado
 - 4.4.2 – Divisão de Preservação do Pescado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

5. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

5.1. Departamento de Obras e Serviços Públicos

5.1.1. Divisão de Obras e Serviços Públicos

5.1.1.1. Diretor de Obras e Serviços Públicos

5.2. Departamento de Estradas e Transportes

5.2.1. Divisão de Estradas e Transportes

5.2.1.1. Diretor de Estradas e Transportes

5.3. Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública

5.3.1. Divisão de Conservação e Limpeza de Instalações

5.3.1.1. Diretor do Setor de Conservação Limpeza de Instalações

6. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

6.1. Coordenadoria de Cultura e Turismo

6.1.2. Coordenador de Atividades Turísticas e Culturais

6.1.3. Diretor da Divisão de Atividades Turísticas e Culturais

6.2. Departamento de Desenvolvimento Turístico e Cultural

6.2.1 – Divisão de Capacitação de Investimentos e Promoções

Turísticas

7. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

7.1. Coordenadoria do Meio Ambiente

7.2. Divisão de Preservação e Educação Ambiental

8. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

8.1- Coordenadoria de Esporte e Juventude

8.2 – Departamento de Cidadania

8.3 – Divisão de Assistência a Juventude

8.4 – Departamento de Desporto

8.5 – Divisão de Atividades Desportivas

8.5.1 – Liga Desportiva

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

9.1- Gabinete da Secretaria

9.1.1. Coordenação de Projetos e Convênio

9.1.2. Assessoria Jurídica

9.1.3. Assessoria Técnica

9.1.4. Assessoria de Comunicação

9.2. – Departamento de Orçamento e Finanças

9.2.1 – Coordenador de orçamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.3. Departamento de Gestão e Administração

9.3.1. Diretor(a) de Gestão e Administração

9.3.1.1. Coordenação de Estatística e Informação

9.3.1.2. Coordenação de Recursos Humanos

9.3.1.3. Coordenação de Licitação e Contratos

9.3.1.4. Coordenação de Compras

9.3.1.5. Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio

9.3.1.6. Coordenação de Programas e Projetos

9.3.1.7. Coordenador de Apoio e Acompanhamento de Obras

Escolares.

9.3.1.8. Coordenação de Formação Permanente

9.4. Departamento de Assistência ao educando

9.4.1. Coordenação de Nutrição

9.4.2. Coordenação de Controle de Estoque e Distribuição de Merenda

Escolar

9.4.3. Coordenadoria de Transporte Escolar

9.4.4. Coordenadoria do Programa do Livro Didático

9.4.5. Coordenação de Atendimento Psicossocial

9.4.6. Coordenação da Biblioteca Pública Municipal

9.5. Departamento de Desenvolvimento Pedagógico

9.5.1. Diretor de Desenvolvimento Pedagógico

9.5.1.1. Coordenação da Educação Infantil

9.5.1.2. Coordenação do Ensino Fundamental I

9.5.1.3. Coordenação do Ensino Fundamental II

9.5.1.4. Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

9.5.1.5. Coordenação da Educação Inclusiva

9.5.1.6. Coordenação de Projetos Especiais

9.6. Departamento de Gestão Escolar

9.6.1. Coordenação Implementação do Projeto Político-Pedagógico

9.6.2. Coordenação de Avaliação

9.6.3. Coordenação de Organismo Colegiados

9.6.4. Coordenação de Núcleo Gestor

9.7. Departamento de Escrituração Escolar

9.8 – Coordenadoria de Informática

9.8.1. Núcleo Tecnológico Municipal

9.8.2. Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática

9.9. Ouvidoria

9.9.1. Serviços de Ouvidoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro,
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.10. Serviços Técnicos

9.10.1. Auxiliar Técnico

10. SECRETARIA DE SAÚDE – SESA

10.1. Departamento da Atenção Básica de Saúde

10.1.1 - Coordenadoria do PSF

10.1.1.1 – NASF – Nucleo de Saúde da Família

10.1.1.2 – Saúde Bucal

10.1.1.3 – PSE – Programa Saúde na Escola

10.2. Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

10.3. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

10.4. Coordenadoria de Vigilância em Saúde

10.4.1 – Vigilância Sanitária

10.4.2 – Vigilância Ambiental

10.4.3 – Endemias

10.4.4 - Epidemiologia

10.5. Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Saúde

10.5.1 – Almoxarifado

10.5.2 - Diretoria Administrativa da Secretaria

10.5.3 – Recursos Humanos

10.5.4 – Serviços de Transporte

10.5.5 – Serviço de Manutenção

10.6. Central de Processamento de Dados - CPD

10.7. Coordenadoria da Atenção de Média e Alta Complexidade

10.7.1. Diretoria Administrativo Financeiro

10.7.2. Diretoria Clínica e técnica

10.7.2.1 – Serviços Médicos

10.7.2.2 – Serviços de Diagnostico e Terapêutico

10.7.2.3 - Farmácia

10.7.3. Direção Administrativa

10.7.3.1 – Recursos Humanos

10.7.3.2 – Material e Patrimônio e Almoxarifado

10.7.3.3 – Apoio Operacional

10.7.3.3.1 – Serviço de Manutenção e Limpeza

10.7.3.3.2 – Serviço de Lavanderia e Rouparia

10.7.3.3.3 – Serviço de Recepção e Transporte

10.7.3.3.4 – Serviço de Nutrição e Dietética

10.7.4 - Ouvidoria

10.7.5. Direção de Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

10.5.5.1 – Serviços de Enfermagem

10.5.5.2 – Centro de Material e Esterelização

10.5.5.3 – Centro Cirurgico e Obstético

10.7.6 – Assietente Tecnico

10.7.6.1 – Auxiliar Tecnico

11. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.1. Assessor técnico de gestão do Sistema único de Assistencia Social – SUAS e demais politicas intersetorias a SMAS;

11.2. Secretaria (o) Executiva (o) do Conselho Municipal de Assistencia Social – CMAS e demais conselhos vinculados;

11.3. Coordenadora (o) da Vigilancia Socioassistencial

11.4. Diretora (o) de Proteção Social Básica – PSB

11.4.1. Coordenação do Cadastro Unico

11.4.2. Coordenação do Centro de Referencia em Assitencia Social - CRAS Sede

11.4.3. Coordenação do Centro de Referencia em Assitencia Social - CRAS Rural;

11.5. Coordenação do Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade

11.6. Coordenação de Centro de Referencia em Assistencia Especializada da Assistencia Social - CREAS

11.7. Diretora (o) da Politica de Geração de Emprego e Renda

11.8. Diretora da Politica de Segurança Alimentar e Nutricional

11.9. Diretora da politica de Habitação e Interesse Social

11.10. Assessoria técnica II

11.11. Assistente Técnico

SESSÃO I

Das Competências

1. SECRETARIA DE GOVERNO

Art. 24. Compete à Secretaria de Estado de Governo:

- I. Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais de governo, em articulação com o Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- II. Coordenar as ações de representação e o relacionamento político e institucional no nível municipal;
- III. Coordenar o relacionamento da Prefeita com as lideranças políticas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Executar as atividades de suporte às unidades que compõem a Prefeitura, no que se refere a recursos humanos, administrativos, materiais, orçamentários e financeiros;
- V. Formular e coordenar a política Municipal de comunicação social e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência;
- VI. Prestar apoio técnico e operacional para o funcionamento do gabinete, nos termos da lei;
- VII. Dirigir, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades dos órgãos da Secretaria;
- VIII. Assessorar, diretamente, a Prefeita nos assuntos compreendidos na área de competência da Secretaria;
- IX. Desenvolver ações destinadas à obtenção de recursos com vistas ao desenvolvimento dos programas e projetos a cargo da Secretaria;
- X. Estabelecer critérios para utilização dos recursos recebidos pela Secretaria, bem como responder pela correta gestão dos mesmos;
- XI. Avocar e decidir, quando julgar conveniente, qualquer matéria administrativa incluída na área de competência da Secretaria;

1.1. Assessoria de Articulação Política

Art. 25. Compete ao Assessor de Articulação Política:

- I. Colaborar com o Chefe do Poder Executivo no intercâmbio com o Poder Legislativo Municipal, no que tange ao equilíbrio político dos poderes, acompanhando a atividade legislativa municipal e a tramitação de todas as proposições, requerimentos, indicações e encaminhamento de pedidos de informações;
- II. Promover a articulação do contexto municipal, no sentido de assegurar a proximidade de interesse comum, para fortalecer as reivindicações junto ao Governo Estadual e Federal no que diz respeito à administração pública;
- III. Incentivar o intercâmbio e a celebração de convênios, entre municípios, destinados ao estudo e discussão dos problemas administrativos e socioeconômicos;
- IV. Promover o maior entrosamento entre a Administração Municipal e os órgãos do Governo;
- V. Facilitar e acelerar o processo operacional da ação, a fim de liberar os administradores dos envolvimento de interesses políticos; manter organizado e atualizado o cadastro dos Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidente de Câmaras Municipais e Vereadores, bem como dos Municípios;

1.2. Assessoria de Governo

Art. 26. Compete ao Assessor de Governo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I – exercer a Assessoria, de acordo com diretrizes programáticas e estratégicas definidas pelo governo municipal;
- II – auxiliar o Secretário no desempenho de suas atividades;
- III – coordenar as relações com entidades, organizações, comunidades e outros afetas a sua área;
- IV – coletar, compilar e atualizar dados, indicadores e estatísticas relacionadas aos serviços realizados na área de atuação;
- V – criar e manter instrumentos de gestão capazes de produzir ganhos de eficiência, eficácia e efetividade nas ações que vier a desenvolver;
- VI – propor medidas que julgar convenientes para o melhor desempenho das atividades;
- VII – submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência; e
- VIII – exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

1.3. Assessoria Técnica I

Art. 27. Ao Assessor Técnico I, compete:

- I. Articular com as diversas secretarias, com vista à elaboração de estudos, planos, programas e projetos, que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município;
- II. Propor alternativas e orientar a programação do Município, tendo em vistas os desvios detectados;
- III. Acompanhar e avaliar a execução de planos, programas e projetos executados pelo Município;
- IV. Manter arquivos de informações de acompanhamento para fins de relatórios, exposições de motivos e outros documentos sobre a execução do plano de ação municipal;
- V. Mantêr-se informado das fontes de recursos financeiros a disposição do Município, para fins de elaboração de projetos específicos;
- VI. Exercer outras atribuições que lhe forem designadas.

1.4. Assessoria Técnica – II

Art. 28. Ao Assessor Técnico – II, compete:

- I. Supervisionar e avaliar as atividades administrativa do setor;
- II. Proceder o controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor;
- III. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência.
- IV. Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência, por determinações superiores.

1.5. Assessoria Técnica – III

Art. 29. Ao Assessor Técnico – III, compete:

- I - a recepção de pessoas e papéis;
- II - a execução de serviços gerais de escritório;
- III - outros trabalhos que lhes forem atribuídos;

2. GABINETE DO PREFEITO

Art. 30. Ao Prefeito, como chefe da Administração, compete dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município bem como adotar, de acordo com a Lei, todas as medidas administrativas e de utilidade pública, sem exceder as verbas orçamentárias.

§1º. Cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara Municipal, quanto àqueles utilizados em seus serviços.

§2º. Compete, ainda, ao Prefeito, dentre outras atribuições:

- I. Tomar a iniciativa das leis, na forma e nos casos previstos na Lei Orgânica do Município;
- II. Representar o Município em Juízo e fora dele;
- III. Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara Municipal, bem como, expedir os regulamentos para sua fiel execução;
- IV. Vetar, no todo ou em parte, os projetos de lei aprovados pela Câmara;
- V. Decretar, nos termos da Lei, a desapropriação por necessidade, utilidade pública ou interesse social;
- VI. Expedir Decretos, Portarias ou outros atos administrativos;
- VII. Nomear e exonerar os auxiliares diretos;
- VIII. Exercer a direção superior da administração pública, prover os cargos e funções públicas municipais, na forma da lei;
- IX. Celebrar convênios, acordos, contratos e outros ajustes de interesse do Município;
- X. Remeter mensagem à Câmara Municipal, por ocasião da abertura das sessões legislativas, expondo a situação do Município e solicitando as providências que achar necessárias;
- XI. Prestar contas da utilização dos auxílios federais ou estaduais entregues ao Município, na forma da lei;
- XII. Fazer as publicações dos balancetes financeiros municipais e das prestações de contas de aplicação de verbas, convênios ou auxílios federais ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- estaduais, concebidos ao Município, nos prazos e na forma determinados em lei;
- XIII. Enviar à Câmara Municipal os projetos de lei relativos ao Orçamento Anual e ao Plano Plurianual do Município;
 - XIV. Encaminhar à Câmara Municipal, dentro de sessenta dias, após a abertura da Sessão Legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;
 - XV. Dar publicidade aos atos oficiais;
 - XVI. Tomar providências acerca dos serviços e obras da administração pública;
 - XVII. Superintender a arrecadação de tributos, bem como a guarda e a aplicação da receita, organizando as despesas e o pagamento dentro das disponibilidades orçamentárias ou dos créditos votados pela Câmara Municipal;
 - XVIII. Colocar à disposição da Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, as quantias que lhe são destinadas, oficializar as vias e logradouros públicos, mediante denominações aprovadas pela Câmara Municipal;
 - XIX. Convocar, extraordinariamente, a Câmara Municipal quando o interesse da administração o exigir; apresentar à Câmara Municipal, anualmente, relatório sobre o estado das obras e serviços municipais, bem como o programa para o ano seguinte;
 - XX. Organizar os serviços internos da Prefeitura Municipal;
 - XXI. Contrair empréstimos e realizar operações de crédito;
 - XXII. Providenciar acerca da administração dos bens do Município;
 - XXIII. Conceder auxílio, prêmios e subvenções;
 - XXIV. Solicitar o auxílio das autoridades policiais do Estado, para garantir o cumprimento de seus atos;
 - XXV. Adotar providências para a conservação e a salvaguarda do patrimônio municipal;
 - XXVI. Aplicar multas previstas em leis e contratos, bem como revê-las, quando impostas irregularmente;
 - XXVII. Exercer outras ações previstas na legislação em vigor.

2.1. Chefia de Gabinete

Art .31. Ao Chefe de Gabinete, compete:

- I. Organizar e controlar as audiências solicitadas ao Prefeito Municipal;
- II. Atender aos representantes de entidades, os orientando quanto à solução de assuntos no âmbito do Município;
- III. Preparar, organizar e controlar a tramitação de processos e documentos para despacho do Prefeito;
- IV. Coordenar a representação social e política do Prefeito;
- V. Organizar as reuniões do secretariado;
- VI. Buscar assessoramento técnico nos assuntos que não dizem respeito à rotina dos trabalhos e colaborar, nos assuntos rotineiros, para o melhor desempenho das tarefas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

VII. Exercer outras atividades correlatas, determinadas pelo Prefeito.

2.1.1. Assessoria do Prefeito

Art. 32 - Ao Assessor do Prefeito, compete:

- I. Exercer a coordenação de todas as atividades desenvolvidas pela Assessoria Técnica;
- II. Coordenar a articulação com as diversas secretarias, com vista à elaboração de estudos, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município;
- III. Definir, junto ao setor competente, diretrizes para o Plano Anual e Plurianual do Município;
- IV. Coordenar a elaboração de normas operacionais para a sistematização das funções de acompanhamento físico-financeiro de planos, programas e projetos, bem como o acompanhamento geral das atividades globais da administração municipal;
- V. Prestar Assessoria Político-Administrativa e Financeira ao Prefeito; coordenar, em nome do Prefeito, as reuniões do secretariado;
- VI. Coordenar a elaboração de mensagens do Poder Executivo, a Câmara Municipal;
- VII. Participar, ativamente, de atividades e encontros políticos;
- VIII. Exercer outras funções que lhe forem delegadas pelo Prefeito.

2.1.2. Assessoria Jurídica

Art. 33. Assessor Jurídico, compete:

- I - Exercer atividade de assessoramento, quando solicitada, em processos administrativos e de consultoria jurídica, emitindo pareceres respondendo a consultas e prestando informações sobre aspectos de natureza jurídico-legal em assuntos da administração fundacional;
- II- Orientar e acompanhar o cumprimento das decisões judiciais;
- III- Interpretar a Constituição, as Leis, os Tratados, o Estatuto, o Regimento Geral, a Legislação Interna, a Legislação Administrativa e os Atos Jurídicos, no âmbito desta Prefeitura;
- IV - Avocar autos de processos e expedientes administrativos, em tramitação ou arquivados, quando relacionados com matéria em exame na Assessoria Jurídica;
- V - Zelar pela observância do Estatuto, sempre que tiver conhecimento de qualquer transgressão aos seus dispositivos;
- VI - Assessorar a Prefeitura em assuntos de natureza jurídica relativa aos atos a serem por ele praticados ou já efetivados, assim como os de outros órgãos internos;

2.1.3. Assessoria Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 34. À Assessoria Administrativa, compete:

- I. prestar apoio administrativo, no âmbito do Gabinete do Prefeito;
- II. Serviços de mecanografia;
- III. controlar e coordenar os serviços de limpeza do prédio da Prefeitura Municipal;

2.1.4. Assessoria Técnica I

Art. 35. Ao Assessor Técnico I, compete:

- I. Articular com as diversas secretarias, com vista à elaboração de estudos, planos, programas e projetos, que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município;
- II. Propor alternativas e reorientar a programação do Município, tendo em vistas os desvios detectados;
- III. Acompanhar e avaliar a execução de planos, programas e projetos executados pelo Município;
- IV. Manter arquivos de informações de acompanhamento para fins de relatórios, exposições de motivos e outros documentos sobre a execução do plano de ação municipal;
- V. Manter-se informado das fontes de recursos financeiros a disposição do Município, para fins de elaboração de projetos específicos;
- VI. Exercer outras atribuições que lhe forem designadas.

2.1.5. Assessoria Técnica – II

Art. 36. Ao Assessor Técnico – II, compete:

- I. Supervisionar e avaliar as atividades administrativas do setor;
- II. Proceder o controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor;
- III. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;
- IV. Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos;
- V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência, por determinações superiores.

2.1.6. Assessor de Comunicação do Gabinete do Prefeito

Art. 37 - Ao Assessor de Comunicação do Gabinete do Prefeito, compete:

- I. Divulgar os atos administrativos, políticos e sociais do Gabinete do Prefeito;
- II. Dar publicidade às ações governamentais aos munícipes;
- III. Divulgar, juntamente com as secretarias municipais, os projetos desenvolvidos perante os órgãos governamentais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

IV. Manter vínculo constante com os veículos de comunicação do Município e do Estado.

2.1.7. Comissão Permanente de Licitação

Art. 38 – Ao presidente da Comissão Permanente de Licitações, compete:

- I. Manter sistemáticas relações com a Gerência de Compras e demais unidades administrativas, visando o entrelaçamento de informações;
- II. Elaborar e planejar os procedimentos licitatórios, de todas as modalidades de Licitação;
- III. Organizar os Certames, publicar os Editais, enviar correspondências a Fornecedores, providenciar as Atas, julgamentos e resultados dos Procedimentos de licitação;
- IV. Proceder a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento;
- V. Observar os princípios, normas e procedimentos emanados pela Lei 8.666/93 e suas alterações;

2.2. Gabinete do Vice-Prefeito

Art. 39 - Ao Vice-Prefeito Municipal, compete substituir o Prefeito Municipal em sua ausência na forma da Lei Orgânica Municipal e, empossado no cargo deste, dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município bem como adotar, de acordo com a Lei, todas as medidas administrativas e de utilidade pública, sem exceder as verbas orçamentárias.

2.3. Ouvidoria Geral do Município

Art. 40 - Ao Ouvidor Geral do Município, compete:

- I. Dar pleno cumprimento da Lei Municipal de Acesso a informação;
- II. Receber opiniões, reclamações, sugestões, críticas ou denúncias apresentadas pela comunidade em geral;
- III. Examinar e identificar as causas e procedência das manifestações recebidas;
- IV. Analisar, interpretar e sistematizar as manifestações recebidas;
- V. Processar e analisar os meios para solucionar todas as demandas, utilizando-se de todos os recursos possíveis;
- VI. Encaminhar a demanda aos setores responsáveis e acompanhar as providências tomadas, através de prazo estabelecido;
- VII. Dar ciência e manter informado o interessado das providências tomadas quando for de interesse individual e quando for de interesse público, informar coletivamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VIII. Sugerir ou recomendar a adoção de medidas visando o aperfeiçoamento e o bom funcionamento da máquina administrativa;
- IX. Divulgar os serviços prestados pela Ouvidoria;
- X. Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais;
- XI. Proteger os direitos dos manifestantes, bem como, resguardar a Prefeitura Municipal de Pentecoste de acusações ou críticas infundadas;
- XII. Manter sigilo sobre a identidade do denunciante, quando solicitado, ou quando tal providência se fizer necessário;
- XIII. Controlar o inventário e a manutenção de materiais e equipamentos de uso da Ouvidoria;
- XIV. Estabelecer e divulgar os meios de acesso para implementação de suas atividades.

2.4. Procuradoria Geral do Município

2.4.1 – Departamento de Procuradoria

Art.41 - A Procuradoria do Município é uma instituição permanente, essencial ao exercício das funções administrativas e jurisdicional no âmbito do Município, com nível hierárquico de Secretaria Municipal e Subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, sendo responsável pela defesa de seus interesses em juízo e fora dele, bem como pelas funções de consultoria jurídica, sob a égide dos princípios e da indisponibilidade dos interesses públicos.

2.5. Guarda Municipal

2.5.1- Departamento de Serviços de Guarda Municipal

Art. 42 – Ao Departamento da Guarda Municipal, compete:

- I. Assessorar o Prefeito Municipal na fixação de políticas e diretrizes no planejamento do funcionamento da Guarda Municipal;
- II. Planejar, propor e coordenar os projetos da guarda Municipal, de forma a garantir a consecução de seus fins.
- III. Coordenar ações conjuntas com a Defesa Civil, quando necessário;

2.5.1.1. Diretor de Serviços da Guarda-Municipal

Art. 43 - Ao Diretor dos Serviços da Guarda Municipal compete:

- I -Representar a autarquia em juízo ou fora dele, pessoalmente, ou através de procurador;
- II -Coordenar as atividades da autarquia;
- III -Praticar os demais atos fixados no Regimento Interno que forem de sua competência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV - dirigir a Guarda Municipal, operacional e disciplinarmente;
- V - Planejar, coordenar e fiscalizar todos os serviços que forem exercitados pela Guarda Municipal;
- VI - Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e superiores;
- VII - Propor e aplicar penalidades cabíveis aos Guardas Municipais de acordo com o Regimento Interno;
- VIII - Propor medidas de interesse da Guarda Municipal;
- IX - Ministar instrução profissional aos guardas municipais, bem como fiscalizar o cumprimento do programa de instrução, a ser seguido pelos demais instrutores;
- XI - Organizar o horário da Guarda Municipal de Pentecoste;
- XII - Despachar ou informar os requerimentos, consultas, queixas, pedidos e reconsiderações de seus subordinados;
- XIII - Enviar ao Gabinete do Prefeito, mensalmente, o relatório das atividades da Guarda Municipal;

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 44. Ao Secretário de Administração e Finanças, compete:

- I. Administrar e defender o patrimônio e os bens de uso comum do Município;
- II. Planejar, orientar e supervisionar a política de pessoal da Prefeitura, bem como a execução das atividades relativas ao material, patrimônio e arquivo;
- III. Promover estudos e pesquisas e caráter legislativo-tributário, bem como defender os interesses da Fazenda Pública municipal;
- IV. Executar, orientar, supervisionar e controlar, tecnicamente, as atividades contábeis da Prefeitura, efetuar o cadastramento, tributário e arrecadação de impostos e taxas;
- V. Autorizar a aquisição, transferência, permuta ou cessão de material permanente ou bens patrimoniais do Município, respeitando a legislação em vigor;
- VI. Elaborar propostas Orçamentárias da Prefeitura Municipal e encaminhá-la ao Gabinete do Prefeito, para posterior apreciação pela Câmara Municipal;
- VII. Administrar senha de contas bancárias e sistemas de gerenciamento financeiro;
- VIII. Emitir cheques e/ou realizar pagamentos de bens ou serviços adquiridos pela Prefeitura, de acordo com a legislação em vigor;
- IX. Notificar contribuinte em falta com os seus compromissos tributários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- X. Executar outras atribuições que lhe forem solicitadas, na sua área de competência.

3.1. Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

Art. 45. Ao Diretor de Gestão Administrativa e financeira, compete:

- I. Supervisionar e avaliar as atividades administrativas do Município;
- II. Colaborar na elaboração de planos, programas e projetos;
- III. Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos administrativos;
- IV. Proceder ao controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços dos setores da Administração Municipal;
- V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;
- VI. Exercer controle sobre as despesas e receitas decorrentes de convênios firmados pela Prefeitura com outras instituições;
- VII. Manter-se informado sobre os impostos arrecadados pelo Município;
- VIII. Elaborar e realizar o controle orçamentário e financeiro de projetos e obras;
- IX. Examinar o cumprimento de contratos, convênios, acordos, ajustes e atos que determinem a criação de direitos e obrigações;
- X. Exercer controle sobre as despesas e receitas decorrentes de convênios firmados pela Prefeitura com outras instituições, para a execução de programas e/ou projetos referentes à sua área de atuação;
- XI. Preparar as prestações de contas dos convênios, observando a legislação pertinente;
- XII. Exercer outras atividades correlatas, quando solicitado.

3.1.1. Tesouraria Geral

Art. 46 - Ao Tesoureiro Geral do Município, compete:

- I. Assinar cheques e efetuar pagamentos por transferências bancárias, em conjunto com todos os Ordenadores de Despesas;
- II. Manter-se informado, diariamente, sobre o saldo das contas bancárias do Município;
- III. Administrar senha de contas bancárias e sistemas de gerenciamento financeiro em conjunto com o Secretário de Gestão e Controle.
- IV. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência.

3.2. Departamento de Contabilidade

3.2.1. Diretor de Contabilidade

Art. 47. Ao Diretor do Departamento de Contabilidade, compete:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGE: 06.920.195-1

- I. Executar atividades auxiliares relacionadas com a fiscalização e controle contábil da Prefeitura Municipal;
- II. Organizar, mensalmente, demonstrativos da receitas e despesa do Município;
- III. Controlar e checar os dados contábeis do Município;
- IV. Elaborar relatórios consubstanciados ao seu Chefe imediato;
- V. Colaborar na elaboração da proposta orçamentária anual do Município;
- VI. Propor alterações na lei Orçamentária do Município;
- VII. Supervisionar os serviços de auditoria nas áreas administrativa, contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de custos da Secretaria;
- VIII. Supervisionar e executar a fiscalização de atos e procedimentos relacionados com as despesas das Secretarias Municipais;
- IX. Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

3.2.2. Divisão de Execução e Controle Contábil e Financeiro

Art. 48 - Ao chefe da Divisão de Execução e Controle Contábil e Financeiro, compete:

- I. Executar atividades auxiliares relacionadas com a fiscalização, contabilidade e tesouraria da Prefeitura Municipal;
- II. Promover o controle de programação de cobrança de dívidas em defesa dos interesses da Fazenda Municipal;
- III. Efetuar a execução dos serviços de planejamentos, lançamento cobrança, arrecadação de impostos e taxas, pagamento e guarda e de valores.

3.3. Departamento de Tributário

Art. 49 - Ao Diretor do Departamento Tributário, compete:

- I. Manter-se informado sobre os impostos arrecadados pelo Município;
- II. Realizar e controlar o cadastro imobiliário do Município;
- III. Realizar e controlar o cadastro de contribuintes do ISS no Município;
- IV. Lançar impostos e taxas;
- V. Lançar e controlar a dívida ativa municipal;
- VI. Fazer e distribuir alvarás e documentos de arrecadação municipal e outros expedientes que signifiquem receitas para o Município;
- VII. Manter atualizados os cadastros necessários para a alteração de impostos e taxas;
- VIII. Notificar contribuinte em falta com os seus compromissos tributários;
- IX. Exercer outras atividades correlatas, quando solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

3.3.1. Divisão de Arredação e Tributos

3.3.1.1. Setor de Arrecadação e Tributos

Art. 50 – Ao Chefe da Divisão de Arrecadação e Tributos, compete:

- I.** execussão da política financeira e tributária do Município;
- II.** execussão da política financeira e tributária do Município;
- III.** Instruir o processo de liquidação de despesas;
- IV.** Instituir o processo de Dívida Ativa;

3.3.1.2. Setor de Processamento de dados do tributos

3.3.1.2.1 Responsavel pelo setor de Processamento de dados do tributos

Art.51. Ao Responsavel pelo setor de Processamento de dados do tributos, compete:

- I -** Atender as necessidades de informações dos sistemas já existentes e dos novos sistemas;
- II -** Assegurar a implantação e o contínuo desenvolvimento de cada sistema de aplicação;
- III -** Promover a flexibilidade da estrutura de dados, de modo a possibilitar o acréscimo de novos sistemas aos já em operação;
- IV -** Utilizar adequadamente os recursos de equipamentos (hardware) e de software disponíveis;
- V -** Ser o elemento de ligação entre os usuários e o Banco de Dados;
- VI -** Entender o Banco de Dados, suas estruturas e relacionamentos;
- VII -** Cuidar da integridade e segurança do Banco de Dados, reorganizando o periodicamente e extraindo as cópias de segurança (backup) nas datas estabelecidas;
- VIII -** Controlar o crescimento dos arquivos;

3.4. Departamento de Recursos Humanos

Art. 52 - Ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos, compete:

- I.** Execução de atividades relacionadas com pessoal, treinamento, patrimônio serviços gerais e manutenção, expediente e outros correlatos, através de seus órgãos subordinados;
- II.** Supervisionar e controlar as atividades relacionadas no item anterior, diligenciando para assegurar, em condições satisfatórias, o suprimento apresentado dos serviços necessários e indispensáveis a e execução das atividades;
- III.** Colaborar na elaboração de planos, programas e projetos;
- IV.** Preparar portarias, instruções e outros atos administrativos, inclusive delegando competência dos assuntos de sua alçada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- V. Providenciar admissão, demissão, promoção, licença, afastamento às penalidades e praticar demais atos administrativos de pessoal, inclusive a instauração de inquéritos administrativos, por delegação do Prefeito;
- VI. Providenciar e informar, sistematicamente, o andamento das questões de interesse dos servidores, que estejam em tramitação nos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; realizar treinamentos executivos de apoio nas áreas administrativas, interpretando leis, regulamentos, normas e instruções;
- VII. Encaminhar a Secretaria, documentos e informações necessárias ao acompanhamento das atividades;
- VIII. Realizar outras tarefas de sua competência, quando solicitado.

3.4.1. Divisão de folha de pagamento

3.4.1.1. Setor de folha de pagamento

Art. 53 – Ao chefe do Setor de folha de pagamento, compete:

- I. Definir normas e diretrizes relativas às informações cadastrais dos eventos da vida funcional dos servidores públicos municipais inclusive, aquelas relativas ao seu recadastramento anual;
- II. Definir normas e diretrizes relativas ao registro e assentamento de todos os elementos e ocorrências relacionados à vida funcional e respectivos deveres e direitos de servidores municipais;

3.5. Junta de Serviço Militar

3.5.1. Divisão da Junta de Serviço Militar

Art. 54 - Compete ao Secretário da Junta de Serviço Militar:

- I. Receber dos cartórios a relação de óbitos dos cidadãos na faixa de 18 a 45 anos e registrar no sistema ou nas Fichas de Alistamento Militar.
- II. Confeccionar documentos militares diversos: Ex. Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI), Certificados de Isenção (CI), Certificados de Dispensa do Serviço Alternativo (CDSA), etc.
- III. Abrir processos de: Requerimentos de 2ª via de Certificado de Reservista, Certidão de Tempo de Serviço Militar, Histórico Militar, Retificação de dados, etc.
- IV. Efetuar o alistamento militar dos brasileiros residentes no município.

3.6. Departamento Central de Controle Interno

Art. 55 - Ao Diretor do Departamento Central de Controle Interno, compete:

- I. Assessorar os Secretários Municipais em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;
- III. Proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;
- IV. Elaborar e acompanhar o planejamento global e integrado das ações desenvolvidas pelos órgãos da Secretária de Planejamento e Controle;
- V. Proceder, previamente, à discussão de assuntos referentes a ações de qualquer setor da Secretária de Planejamento e Controle e que tenham repercussão nos demais setores;
- VI. Propor ao Secretário de Planejamento e Controle a adoção de normas relativas às avaliações de desempenho da Secretaria;
- VII. Proceder à análise global da avaliação do desempenho dos servidores integrantes do sistema de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria e elaborar relatórios gerenciais da atuação do sistema de controle interno, a serem submetidos ao Prefeito e aos demais Secretários, conforme suas áreas de responsabilidade;
- VIII. Discutir cenários econômicos com vistas a auxiliar a administração municipal nas ações de governo.

3.6.1. Diretoria de Almojarifado e Patrimônio

Art. 56. Ao Diretor de Almojarifado e Patrimônio, compete:

- I. Observar as condições e os princípios básicos de armazenamento das mercadorias no Almojarifado, exigindo o cumprimento das recomendações indicadas pelos fabricantes, no tocante ao armazenamento e empilhamento das mercadorias e, recomendar a baixa no estoque observando o vencimento dos bens de modo que as requisições sejam atendidas com os bens mais antigos ainda no período de vencimento;
- II. Verificar as aquisições de bens e serviços desnecessários ou acima das necessidades exigidas pelos fatos;
- III. Atestar e denunciar ao superior hierárquico o recebimento definitivo de bens incompletos, defeituosos, diferentes do estabelecido, inseguros, sem garantia, com vencimentos antes do prazo estabelecido para consumo, embalagens violadas, deteriorados, de má qualidade, contaminados e/ou, de peso físico e químico inferior;
- IV. Atestar e denunciar ao superior hierárquico da contaminação ou deterioração proveniente de falhas de manejo no armazenamento, empilhamento ou descumprimento das recomendações dos fabricantes ocorridas no Almojarifado;
- V. Acompanhar o atendimento das requisições e o destino dos bens;
- VI. Decidir pela forma de desfazimento de bens Inservíveis e dos estoques materiais imprestáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VII. Executar outras atribuições que lhe forem solicitadas, na sua área de competência.
- VIII. Verificar se não há superfaturamento das aquisições de bens e serviços;
- IX. Planejar estoques e propor a aquisição de materiais que devam constituirlos, observadas as necessidades da Prefeitura;
- X. Requisitar do setor competente o material de manutenção, combustíveis e peças de reposição para viaturas, máquinas e equipamentos de propriedade da Prefeitura;
- XI. Promover o transporte de pessoal e material, conforme ordens e instruções recebidas da autoridade competente, manter controle de entrada e saída de material, de acordo com as normas gerais de compra e documentos de requisição;

3.7. Departamento Central de Compras

Art. 57. Ao Diretor da Central de Compras, compete:

- I. Organizar, coordenar e viabilizar todas as tarefas relacionadas a compras de produtos e bens pela Administração Municipal, observada a dívida tramitação dos procedimentos licitatórios e celebração de contratos;
- II. Acompanhar toda tramitação de recebimentos de mercadorias e bens adquiridos pela Administração Municipal junto aos setores de almoxarifado e patrimônio;
- III. Cobrar responsabilidades e, atestando falhas, erros ou irregularidades na aquisição e/ou recebimento de mercadorias e bens adquiridos pela Administração Municipal, delas dar ciência imediata ao Prefeito Municipal;
- IV. Exercer outras atividades correlatas, determinadas pelo Prefeito e Secretários Municipais.

3.7.1. Divisão de Central de Compras

3.7.1.1. Setor de Compras

Art. 58 - Compete ao Chefe do Setor de Compras:

- I - Emitir ordens de compra ou de serviços aos fornecedores de bens e materiais e prestadores de serviços;
- II - Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, na forma da legislação em vigor, atualizando anualmente o Cadastro;
- III - Receber os comprovantes de despesa, anexando-as aos respectivos empenhos, para o adequado processamento e pagamento das mesmas;
- IV - Coletar, estocar, controlar, movimentar e distribuir materiais, conforme os procedimentos adequados;
- V - Programar as compras e os estoques;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

VI - Desempenhar e cumprir as normas do Controle Interno

3.8. Departamento de Licitações e Contratos

Art. 59 - Ao Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, compete:

- I. Gerenciar o Departamento de Licitações e Contratos em conjunto com o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Administração Municipal;
- II. Manter sistemáticas relações com o Departamento de Compras e demais unidades administrativas, visando o entrelaçamento de informações;
- III. Elaborar e planejar os procedimentos licitatórios, de todas as modalidades de licitação;
- IV. Organizar os Certames, publicar os Editais, enviar correspondências a Fornecedores, providenciar as Atas, julgamentos e resultados dos Procedimentos de Licitação;
- V. Proceder a habilitação preliminar a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento;
- VI. Observar as princípios, normas e procedimentos emanados pela Lei 8666/93 e suas alterações;
- VII. Desenvolver outras atividades, quando solicitado.

3.9. Diretoria de Gerência de Convênios

Art. 60 - Ao Diretor de Gerência de Convênios, compete:

- I. Conhecer de todos os convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal;
- II. Coordenar e gerenciar a política de captação de recursos;
- III. Acompanhar a execução de todos os convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal;
- IV. Providenciar as prestações de contas de todos os convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal junto ao Departamento de Contabilidade;
- V. Responder diligências, sanar pendências, publicar e prorrogar convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal;
- VI. Desenvolver outras atividades, quando solicitado.

3.10. Setor de Arquivo Geral

3.12.1. Divisão de Setor de Arquivo Geral

Art. 61. Ao Diretor de Arquivo Público, compete:

- I. Receber, mediante recibo, os materiais que satisfizerem com a sua documentação em ordem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Promover a guarda e vigilância interna e externa do prédio da Prefeitura Municipal;
- III. Organizar e proceder aos materiais, organizar fichas, atualizar cadastros, conceder informações aos demais Setores documentos de Pessoal e Contábil;
- IV. Observar o armazenamento e condições dos arquivos;
- V. Propor a política municipal de arquivos, gestão documental e acesso a documentos públicos;
- VI. Coordenar o funcionamento de Arquivo Público, visando à gestão, à preservação e ao acesso dos documentos públicos;
- VII. Autorizar a eliminação de documentos públicos municipais desprovidos de valor permanente;
- VIII. Propor que sejam declarados de interesse público e social os arquivos privados de pessoas físicas ou jurídicas que contenham documentos relevantes para a história, a cultura e o desenvolvimento científico estadual;
- IX. Colaborar com o Ministério Público e com instituições de direito do consumidor, na defesa do patrimônio arquivístico municipal;
- X. Desenvolver outras atividades, quando solicitado.

3.11. Departamento de Serviços Auxiliares

3.11.1. Divisão de Serviços Auxiliares

Art. 62 – Ao chefe da Divisão de Serviços Auxiliares I e II compete:

- I. Desenvolver e controlar as atividades de limpeza, vigilância, transporte, telefonia, arquivo geral, protocolo, recepção e expedição de correspondência, lavanderia, jardinagem, copa e cozinha, entrada e saída de pessoas, materiais e veículos;

4. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Art. 63 – Ao Secretário de Agricultura e Pesca, compete:

- I. Planejar, elaborar e acompanhar a execução de projetos agropecuárias no âmbito do Município;
- II. Coordenar e orientar o desenvolvimento de programas de expansão agropecuária, pesca e irrigação no Município;
- III. Coordenar a execução de programas e projetos municipais de promoção e desenvolvimento da agropecuário;
- IV. Executar convênio, acordos e ajustes com entidades a nível regional, estadual e nacional, quer públicas ou privadas, sobre matéria de sua competência;
- V. Fomentar o Projeto Amigo do Peixe
- VI. Realizar anualmente o Festival do Peixe;
- VII. Executar outras atividades que concorram direta ou indiretamente para a realização de seus encargos específicos;
- VIII. Realizar outras atividades na sua área de atuação, quando solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

4.1. Departamento de Desenvolvimento Rural

Art. 64 - Ao Departamento de Desenvolvimento Rural, compete:

- I. Contribuir para o desenvolvimento agrícola municipal, através do aumento da produção e produtividade;
- II. Apoiar a organização de produtores rurais, visando a elevação da renda e bem estar de suas famílias;
- III. Incentivar a adoção de práticas e técnicas para a melhoria dos rebanhos, no âmbito do Município;
- IV. Incentivar sistema de parceria entre poder público, proprietários e trabalhadores rurais visando o incremento da produção agrícola;
- V. Promover orientação sistemática de práticas de agricultura ecológica;
- VI. Incentivar a criação de pequenos grupos de produção e definir estratégias eficazes de comercialização de seus produtos;
- VII. Promover estudos e pesquisas técnico-científicas, visando propiciar um maior incremento nas técnicas e métodos utilizados nas atividades agropecuárias;
- VIII. Estudar a viabilidade de implementar novas culturas agrícolas;
- IX. Realizar outras atividades na sua área de atuação, quando solicitado.

4.2. Divisão de apoio a produção, comercialização e Abastecimento

Art. 65 - Ao Diretor de apoio a produção, comercialização e Abastecimento, compete:

- I. Oferecer apoio aos produtores Rurais;
- II. Incentivar o comércio local através da comercialização de produtos agrícolas regionais;

4.3. Divisão de desenvolvimento, Controle e Proteção de Recursos Hídricos e de Irrigação

Art. 66 - Ao Diretor de desenvolvimento, Controle e Proteção de Recursos Hídricos e de Irrigação, compete:

- I - O gerenciamento integrado, com vistas ao uso múltiplo dos recursos hídricos;
- II - o reconhecimento dos recursos hídricos como bem natural de valor ecológico, social e econômico, cuja utilização deve ser orientada pelos princípios do desenvolvimento sustentável;
- III - a compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente;

4.4. Departamento de atividade de Pesca

4.4.1. Divisão de Apoio a Produção e a Comercialização do Pescado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 67 - Compete ao Diretor de Apoio a Produção e a Comercialização do Pescado:

- I. Contribuir para o desenvolvimento pesqueiro municipal, através do aumento da produção e produtividade;
 - II. Incentivar o sistema de parceria entre o poder público, proprietários da indústria pesqueira visando o incremento da produção;
 - III. Incentivar a criação de pequenos grupos de produção e definir estratégias eficazes de comercialização de seus produtos
- I. Promover a orientação sistemática de práticas da pesca ecológica;

4.4.2. Divisão de Acompanhamento Técnico

Art. 68 - Compete ao Chefe Divisão de Acompanhamento Técnico:

- I. Oferecer apoio aos programas de irrigação e aproveitamento dos recursos hídricos;
- II. Estudar a viabilidade de implementar novas culturas;
- III. Oferecer acompanhamento técnico-agrícola aos agricultores

5. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 69 - Ao Secretário de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano, compete:

- I. Formular diretrizes e indicar prioridades que se refere às ações que visem assegurar infra-estrutura e contribuir para que a população da cidade possa viver e trabalhar em condições adequadas à promoção do seu bem-estar, compreendendo controle urbano, meio ambiente, paisagismo, transportes, obras (viárias e municipais), limpeza urbana, saneamento básico, gerenciamento do abastecimento, mercados e cemitérios;
- II. Licenciar obras e atividades públicas ou particulares no Município;
- III. Propor, celebrar e executar convênios, acordos e ajustes com outros órgãos públicos ou privados;
- IV. Acompanhar e implementar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.
- V. Controlar a conservação, manutenção, guarda e recuperação das viaturas da Prefeitura;
- VI. Elaborar, coordenar e controlar programas e projetos para a construção e/ou manutenção das estradas vicinais;
- VII. Manter fiscalização na execução de obras básicas, bem como participar de comissões para julgamento de concorrências ou outros instrumentos legais, de acordo com determinação superior; orientar, controlar e supervisionar as atividades de planejamento físico-territorial do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- Município, elaborar proposta para a melhoria dos recursos hídricos do Município;
- VIII. Manter controle, na sua área de competência, nas ações que digam respeito à energia, comunicações, água e esgoto;
- IX. Exercer outras atividades, quando solicitado, na sua área de competência.

5.1. Departamento de Obras e Serviços Públicos

5.1.1. Divisão de Obras e Serviços Públicos

5.1.1.1. Diretor de Obras e Serviços Públicos

Art. 70 - Ao Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, compete:

- I. Coordenar e controlar todas as obras em execução, por parte do Município;
- II. Exercer os serviços de alinhamento, locação e numeração de edificações, na sede do município; colaborar no processo de fiscalização de obras contratadas, opinar na execução de obras e/ou contratação de empreiteiras;
- III. Averiguar a legalização das obras em execução, no que diz respeito aos impostos e taxas;
- IV. Colaboração com a área de finanças, com relação à cobrança de impostos municipais, no âmbito da construção civil;
- V. Colaborar na atualização de cadastros, para fins de cobrança de impostos e taxas;
- VI. Sugerir a suspensão e/ou embargo de obras;
- VII. Exercer outras atividades correlatas às suas funções, quando solicitado.

5.2. Departamento de Estradas e Transportes

5.2.1. Divisão de Estradas e Transportes

5.2.1.1. Diretor de Estradas e Transportes

Art. 71 - Ao Diretor do Departamento de Estradas e Transportes, compete:

- I. Providenciar as condições necessárias para a perfeita movimentação de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal;
- II. Manter informações para a existência de estoque mínimo no Almojarifado da Prefeitura, de peças básicas de reposição, evitando, dessa forma, a paralisação de veículos, máquinas e equipamentos; manter cadastro de prestadores de serviços especializados;
- III. Manter a vigilância quanto ao perfeito funcionamento de praças e logradouros públicas;
- IV. Exercer outras funções que lhe forem solicitados, na área de sua competência.

5.3. Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública

5.3.1. Divisão de Urbanismo e Limpeza Pública

Art. 72 - Ao Diretor do Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública, compete:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. Exercer o controle e a fiscalização sobre a coleta e tratamento do lixo domiciliar;
- II. Propor medidas que visem a boa manutenção de logradouros e praças públicas;
- III. Exercer a manutenção e controle da limpeza do cemitério público e outros;
- IV. Executar a localização e emplacamento de vias e logradouros públicos;
- V. Exercer o poder de polícia administrativa em matéria de sua competência;
- VI. Implantar e gerir sistema central de informações cadastrais da emissão da notificação de embargo, posturas de demolição e interdição, autos de infração e dados de pagamentos;
- VII. Manter atualizado o banco de dados das atividades da Secretaria;
- VIII. Fornecer informações e orientações sobre matéria de sua competência a outros órgãos e à população em geral;
- IX. Acompanhar através de relatórios mensais as atividades de suas unidades;
- X. Exercer outras funções que lhe forem solicitados, na área de sua competência.

5.3.2. Setor de Conservação e Limpeza de Instalações

5.3.2.1. Divisão de setor de Conservação Limpeza de Instalações

Art. 73 – Compete ao Diretor de Conservação Limpeza de Instalações:

- I. Executa trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, vias, dependências internas e externas, patrimônios e bens imóveis, para atender as necessidades de conservação, manutenção e limpeza

6. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Art. 74 - Ao Secretário de Cultura e Turismo , compete:

- I. Coordenar o sistema de planejamento para a Secretaria, com vista a uma ação integrada e eficiente, para maior produtividade do sistema;
- II. Desenvolver programas de incentivo na área produtiva visando ampliar as oportunidades de ocupação de mão-de-obra.
- III. Participar de processo de articulação com órgãos ligados a projetos de geração de renda, a nível estadual, federal e internacional.
- IV. Articular projetos sociais para a juventude;
- V. Desenvolver eventos sócio-esportivos, tais como: torneios, campeonatos, colônia de férias;
- VI. Elaborar calendários de eventos esportivos nos estádios, praças de esportes e outros locais;
- VII. Divulgar os eventos e articular os patrocinadores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VIII. Apoiar a comunidade na elaboração de projetos de desenvolvimento do desporto.

6.1. Coordenadoria de Cultura e Turismo

Art. 75 - Ao Coordenador do Departamento de Cultura e Turismo, compete:

- I. Promover, patrocinar e assessorar eventos e programas culturais;
- II. Preservar o universo cultural e a memória nacional, incentivando e difundindo todas as formas de produção artística e literária;
- III. Apoiar realizações tradicionais, festas populares e outras manifestações da cultura;
- IV. Desenvolver, implementar e difundir políticas sobre o patrimônio histórico municipal;
- V. Coordenar os programas e projetos relacionados à preservação do patrimônio histórico da Cidade;
- VI. Elaborar relatórios periódicos facilitando o acompanhamento, correções e consolidação da atuação do Núcleo;
- VII. Coordenar administrativamente os encargos do Departamento;
- VIII. Realizar outras atividades inerentes a sua área específica.
- IX. Propor a realização de eventos para dinamizar o setor;
- X. Manter contatos permanentes com entidades ligadas ao Turismo;
- XI. Realizar o inventário turístico do município;
- XII. Coordenar o sistema de planejamento para a Secretaria de Cultura e Turismo, com vista a uma ação integrada e eficiente, para maior produtividade do sistema;
- XIII. Promover campanhas, em cooperação com instituições públicas e privadas, com objetivo de desenvolver o turismo, buscando a participação de todos os segmentos sociais nas atividades de fomento ao turismo local;
- XIV. Instalar sistemas de informações sobre o turismo, contemplando estatísticas sobre a recepção turística, dados sobre equipamentos e infraestrutura, bem como sobre os eventos e promoções sociais, esportivas e culturais;
- XV. Desenvolver programas de capacitação e desenvolvimento de mão-de-obra na sua área de atuação.
- XVI. Acompanhar o incremento das atividades: comercial, industrial e turística.
- XVII. Executar os programas e projetos na área turística, contribuindo para a geração de emprego e qualidade de vida da população;
- XVIII. Acompanhar as campanhas, em cooperação com instituições públicas e privadas, visando o desenvolvimento do turismo;
- XIX. Promover o desenvolvimento turístico do município;
- XX. Desenvolver programas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para turismo;
- XXI. Indicar áreas em potencial para a exploração de atividades turísticas;
- XXII. Prestar assistência à promoção e realização de eventos na cidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- XXIII. Manter balcão de informações para atendimento ao público quanto aos eventos patrocinados pela Secretaria;
- XXIV. Atuar como principal centro receptor das informações relativas ao comportamento turístico;
- XXV. Coletar, tabular e analisar dados estatísticos pertinentes às atividades desenvolvidas na Secretaria.

6.2. Departamento de Desenvolvimento Cultural e Turístico

6.2.1. Divisão de Atividades Culturais e Turísticas

Art. 76 – Compete ao diretor da Divisão de Atividades Turísticas e Culturais:

- I. Instalar sistemas de informações sobre o turismo, contemplando estatísticas sobre a recepção turística, dados sobre equipamentos e infraestrutura, bem como sobre os eventos e promoções sociais, esportivas e culturais;

6.3. Divisão de Capacitação de Investimentos e Promoções Turísticas

Art. 77 – Ao Chefe da Divisão de Capacitação de Investimentos e Promoções Turísticas, compete:

- I. desenvolver capacitação programas de capacitação e desenvolvimento de mão-de-obra na sua área de atuação;
- II. Executar os programas e projetos na área turística, contribuindo para a geração de emprego e qualidade de vida da população;
- III. Acompanhar as campanhas, em cooperação com instituições públicas e privadas, visando o desenvolvimento do turismo;

7. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Art. 78. Ao Secretário de Meio Ambiente, compete:

- I. Preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
- II. Proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade;
- III. Exigir, na forma da lei, para a instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se darão publicidade, realizar outras tarefas, no âmbito de sua competência;
- IV. Propor e implementar programas para o controle, preservação restauração do meio ambiente e recursos naturais;
- V. Promover pesquisas, articulando-se com órgãos federais, estaduais e particulares em matéria de políticas, legislação e atividades específicas da sua área de atuação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

VI. Realizar outras atividades inerentes a sua área específica.

7.1. Coordenadoria do Meio Ambiente

Art. 79 - Coordenadoria do Meio Ambiente, compete:

- I. Coordenar, elaborar e executar planos, programas e projetos de proteção, recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental do Município, bem como fiscalizar a aplicação da legislação ambiental;
- II. Coordenar ações integradas visando o cumprimento á legislação e diretrizes municipais de proteção, controle de recursos ambientais, de produção e manipulação de substâncias que comportem risco à qualidade de vida;
- III. Coordenar ações integradas visando o cumprimento da legislação de uso e ocupação do solo na implantação e execução de projetos classificados como de impacto ou interesse Municipal;
- IV. Colaborar na fiscalização relativa à legislação estadual e federal sobre o meio ambiente;
- V. Dar orientação e exercer o controle técnico sobre a coleta e tratamento do lixo.

7.2. Divisão de Presevação e Educação Ambiental

Art. 80 – Compete ao Chefe da Divisão de Presevação e Educação Ambiental:

- I. Incorporação dos catadores de processo de gestão ambiental;
- II. Dar orientação e exercer o controle técnico sobre a coleta e tratamento do lixo;
- III. Coordenar, elaborar e executar planos, programas e projetos de proteção, recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental ao Município, bem como fiscalizar a aplicação da legislação ambiental;

8. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

8.1.Coordenadoria de Apoio ao Esporte e Juventude

Art 81. Ao Coordenador do Esporte e Juventude, compete:

- I. Criar oportunidades de ocupação para jovens, incluindo o auto-emprego e o serviço voluntário;
- II. Melhorar a qualificação da força de trabalho de jovens;
- III. Melhorar a auto-estima e a participação cidadã da juventude na vida social e econômica do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Desenvolver uma política de preparação de formadores com as entidades executoras, considerando sua diversidade, origens, práticas e visões diferenciadas em relação ao trabalho com as juventudes;
- V. Realizar pesquisas de perfil sócio-econômico e de trajetórias profissionais, como meio de captar, ouvir, conhecer e entender as demandas das juventudes para a área do trabalho;
- VI. Buscar nas ações comunitárias (serviço voluntário) atividades voltadas para melhorar as suas próprias vidas e de outros jovens da comunidade;
- VII. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

8.2. Departamento de Cidadania

Art. 82 – Compete ao Chefe do Departamento de Cidadania:

- I. planejar, propor, coordenar as atividades relativas a direitos humanos e cidadania;

8.3. Divisão de Assistência a Juventude

Art. 83 - Compete ao Chefe da Divisão de Assistência a Juventude:

- I. Desenvolver a política de assistência aos jovens mais carentes, com o auxílio as Organizações Governamentais e Não Governamentais;

8.4. Departamento de Desporto

Art. 84 - Ao Diretor do Departamento de Desporto, compete:

- I. Patrocinar, promover e assessorar eventos e programas desportivos;
- II. Incentivar as atividades desportivas, em todas as suas manifestações;
- III. Manter-se atualizado sobre a realização de eventos esportivos, que possam contar com a participação da delegação do Município;
- IV. Articular o planejamento e a execução de atividades relativas aos desportos no Município.

8.5. Divisão de atividades Desportivas

8.5.1. Liga Desportiva

Art. 85 – Ao Chefe da Liga Desportiva, Compete:

- I. Apoiar a formação de equipes e garantir a participação de delegações do Município, em eventos esportivos;

9. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

9.1. Gabinete da Secretaria

Art. 86 - Ao Secretário de Educação Básica, compete:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. Coordenar o sistema de planejamento para a educação, com vistas a uma ação integrada e eficiente, para maior produtividade do sistema de ensino municipal;
- II. Implementar os programas e projetos de desenvolvimento da educação estabelecidos no Plano de Metas dos Governos Estadual, Federal e Municipal, em consonância com o Plano Municipal de Educação;
- III. Planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de ensino em estabelecimentos da rede escolar municipal, salvo aqueles encampados pelo Governo do Estado, quando deverá ser executado um trabalho complementar;
- IV. Articular mecanismos de cumprimento do Plano Municipal de Educação;
- V. Incentivar a formação continuada dos professores, com vistas à melhoria de sua prática pedagógica;
- VI. Realizar visitas as escolas e reuniões família, buscando o envolvimento direto dos pais no processo de aprendizagem de seus filhos;
- VII. Estimular a preservação da identidade cultural e educacional do Município;
- VIII. Articular o suprimento das carências de Professores nas Escolas, mediante as necessidades.

9.1.1. Coordenação de Projetos e Convênios

Art. 87. Ao Coordenador de Projetos e Convênios, compete:

- I – Encaminhar os trâmites necessários com vistas a disponibilizar os recursos oriundos dos convênios, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação;
- II – Distribuir, de acordo com as áreas de competência da SME, os recursos dos convênios;
- III – Acompanhar e controlar a execução dos convênios, juntamente com as áreas fim;
- IV – Organizar, a prestação de contas dos convênios; exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas;
- V. A gestão de convênios e contratos, inclusive a manutenção de dados em sistemas de informação;
- VI. Monitoramento na execução de convênios, acordos e ajustes firmados pela Secretaria com outras esferas de governos;
- VII. Monitoramento da execução de programas federais, estaduais e municipais executados pela Secretaria;
- VIII. Apoiar às unidades administrativas da Secretaria no desenvolvimento do processo de planejamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.1.2. Assessoria Jurídica

Art. 88 – A Assessoria Jurídica, compete:

- I. – Prestar assessoramento jurídico direto ao Secretário e assessorar as demais unidades da Secretaria, em matéria de competência;
- II – Emitir informações, pareceres e pronunciamentos jurídicos no âmbito de sua competência;
- III – Acompanhar os convênios e contratos firmados pela Secretaria;
- IV – Acompanhar as etapas das sindicâncias realizadas na Secretaria; e
- V – Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas

9.1.3. Assessoria Técnica I

Art. 89 – A Assessoria Técnica I, compete:

- I. Analisar processos pertinentes à autorização, reconhecimento e credenciamento de Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio;
- II. Orientar na montagem de processos de autorização, de reconhecimento e credenciamento;
- III. Assessorar o Secretário;
- IV. Atualizar os elementos e dados referentes as questões de educação e ensino;
- V. Desempenhar outras tarefas correlatas.

9.1.4. Assessoria de Comunicação

Art. 90 – A assessoria de Comunicação, Compete:

- I. Divulgar os atos administrativos, políticos e sociais da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Dar publicidade às ações governamentais aos munícipes;
- III. Divulgar, os projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Manter vínculo constante com os veículos de comunicação do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.2. Departamento de Orçamento e Finanças

9.2.1. Coordenador de Orçamento e Finanças

Art. 91 - Ao coordenador de Orçamento e Finanças, compete:

- I. Orientar, controlar, coordenar, as atividades de planejamento administração orçamentário e financeiro;
- II. Operar com acompanhamento físico e financeiro os projetos e, atividades;
- III. Fornecer os balancetes, o balanço geral, as posições orçamentárias, financeiras e patrimoniais e os relatórios referentes aos resultados obtidos na aplicação de recursos públicos consignados à Câmara dos Deputados;

9.3. Departamento de Gestão e Administração

9.3.1. Diretor (a) de Gestão e Administração

Art. 92. Ao Diretor (a) de Gestão e Administração, compete:

- I. Elaborar, atualizar e normatizar o currículo da educação básica;
- II. Propor diretrizes e normas pedagógicas;
- III. Identificar, selecionar, elaborar e especificar materiais e recursos pedagógicos;
- IV. Avaliar e definir tecnologias para uso pedagógico na educação básica;
- V. Implementar e gerenciar as ações educacionais na rede;
- VI. Analisar e avaliar os resultados do ensino e propor medidas para correção de rumos e aprimoramento.

9.3.1.1. Coordenação de Estatística e Informação

Art. 93. Ao Coordenador de Estatística e Informação, compete:

- I - programar e dirigir a elaboração de pesquisas e diagnósticos necessários ao planejamento do Município;
- II - Proceder à coleta e análise de dados estatísticos e dirigir a preparação de indicadores necessários ao planejamento municipal;
- III - Identificar e implementar métodos de levantamentos, tratamento e análise de dados relativos ao planejamento municipal;
- IV - Organizar e manter atualizado um sistema básico de dados e informações para o planejamento das ações municipais;
- V - proporcionar as informações necessárias para outros órgãos municipais a respeito dos dados armazenados no Núcleo;

9.3.1.2. Coordenação de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 94. Ao Coordenador de Recursos Humanos, compete:

I - aplicar a legislação de pessoal, normas, instruções e regulamentos referentes à administração de pessoal, de acordo com as diretrizes municipais.

II - promover e supervisionar as atividades de registro, cadastro e controle da situação funcional dos servidores efetivos, comissionados e à disposição do município;

III - coordenar o controle de frequência dos servidores;

IV - supervisionar e revisar fechamento mensal da folha de pagamento dos servidores;

V - coordenar a elaboração da escala de férias dos servidores;

9.3.1.3. Coordenação de Licitação e Contratos

Art. 95. Ao Coordenador de Licitação e Contratos, compete:

I - Examinar a legalidade de editais de licitação e contratos de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

II - Examinar os atos que visem a reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;

III - Emitir pareceres e informações em assuntos pertinentes sua área de competência.

9.3.1.4. Coordenação de Compras

Art. 96. Ao Coordenador de Compras, compete:

I - Coordenar e orientar as ações da Secretaria Municipal da Educação de aquisição de compras;

II - Coordenar a manutenção e a atualização do cadastro de preços, propondo medidas voltadas para o seu aperfeiçoamento;

III - Acompanhar a realização de pesquisas de mercado, para aquisição de bens e contratação de serviços;

IV - Coordenar o sistema interno de compras, zelando pela integração do setor;

V - Formalizar os processos de aquisições de bens e serviços encaminhando-os à Comissão Permanente de Licitação, quando necessário;

VI - Registrar os contratos relativos aos bens e serviços licitados no Sistema de Informação de Contratos (SICON);

V. Acompanhamento das requisições e respectivas notas de empenho, até o recebimento definitivo dos bens ou serviços;

VI. Executar outras atividades relativas à área que venham a ser delegadas pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.3.1.5. Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio

Art. 97. A Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, compete:

- I. Registrar e controlar os bens patrimoniais, através do Sistema de Administração Patrimonial (SAP);
- II. Acompanhar mensalmente movimentação dos bens patrimoniais;
- III. Elaborar inventários anuais dos bens móveis e imóveis;
- IV. Preparar os procedimentos necessários para a alienação dos bens móveis de qualquer natureza;
- V. Executar outras atividades relativas à área que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
- VI. Receber, conferir, controlar, guardar e distribuir materiais de uso comum;
- VII. Manter atualizado o controle de estoque dos materiais;
- VIII. Registrar todos os materiais no Sistema de Administração de Materiais (SAM);
- IX. Elaborar o inventário anual de estoques;

9.3.1.6. Coordenação de Programas e Projetos

Art. 98 – Ao Coordenação de Programas e Projetos, compete:

- I – Acompanhar a execução de custeio e financiamento de projetos;
- II – Gerir, acompanhar, supervisionar e avaliar os resultados dos programas e Projetos;
- III – Coordenar, articulado com a Secretaria de Administração e Finanças, a execução da análise de prestação de contas;
- IV – Coordenar e executar atividades de parceria com órgãos;

9.3.1.7. Coordenador de Apoio e Acompanhamento de Obras Escolares.

Art. 99. Ao Coordenador de Apoio e Acompanhamento de Obras Escolares, compete:

- I. Administração dos serviços de recuperação de bens imóveis e outros serviços de manutenção e conservação das instalações físicas hidráulicas, sanitárias e elétricas e de equipamentos das diversas unidades da Secretaria;
- II. Administrar as demandas de projetos de novas construções e ampliação das unidades escolares da rede municipal de ensino e das unidades administrativas, bem como o acompanhamento dessas respectivas obras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

III. Apresentação de medidas para contenção e redução de custos de manutenção das unidades escolares e administrativas da Secretaria;

9.3.1.8. Coordenação de Formação Permanente

Art. 100. A Coordenação de Formação Permanente, compete:

- I. Articular e dinamizar o entrosamento entre os diversos cursos e/ou atividades de formação de professores;
- II. Formular uma proposta para a avaliação periódica das Formações;
- III. Promover e/ou realizar estudos e atividades que contribuam para o desenvolvimento do processo de formação de professores da educação básica;

9.4. Departamento de Assistência ao educando

9.4.1. Coordenação de Nutrição

Art. 101. Ao Coordenador de Nutrição, compete:

- I. Acompanhar a execução dos cardápios da merenda escolar, elaborado por profissional habilitado;
- II. Realizar visitas as unidades escolares para acompanhamento da execução eficaz do programa de merenda escolar;

9.4.2. Coordenação de Controle de Estoque e Distribuição de Merenda Escolar

Art. 102. Ao Coordenador de Controle de Estoque e Distribuição de Merenda Escolar, compete:

- I. Planejamento, orientação, coordenação, supervisão e avaliação do recebimento e distribuição da merenda escolar;
- II. Desenvolvimento de programas de alimentação escolar em articulação com entidades;
- III. Exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza;

9.4.3. Coordenadoria de Transporte Escolar

Art. 103. Ao Coordenador de Transporte Escolar, compete:

- I. Organizar e manter atualizadas as rotas de transporte;
- II. Acompanhar a execução do transporte dos alunos;
- III. Avaliar as condições dos veículos intervindo sempre que necessário;
- IV. Acompanhar, fiscalizar o cumprimento das rotas diariamente;
- V. Diligenciar que todos os alunos sejam atendidos com o transporte escolar;
- VI. Zelar pela conservação e a limpeza dos veículos destinados aos transporte escolar;
- VII. Acompanhar a execução do Transporte dos alunos;
- VIII. Articular com motoristas e escolas para otimizar o serviço de transporte escolar;

9.4.4. Coordenadoria do Programa do Livro Didático

Art. 104. Ao Coordenador do Programa do Livro Didático, compete:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. Orientar e coordenar o processo de escolha do livro didático pelo coletivo de professores, no prazo e nos critérios definidos pelo FNDE;
- III. Conferir a quantidade de livros didáticos a serem recebidos pela escola;
- IV. Monitorar o recebimento dos livros didáticos; e acervos de leitura encaminhados;
- V. Promover ações para conscientização de funcionários da escola, pais e alunos quanto à necessidade e importância da conservação e da devolução dos livros.

9.4.5. Coordenação de Atendimento Psicossocial

Art. 105. Ao Coordenação de Atendimento Psicossocial, compete:

- I. Participar ativamente na elaboração do relatório anual de atividades;
- II. Participar da avaliação psicológica, quando julgar necessário;
- IV. Realizar, quando necessário, do acompanhamento psicológico dos discentes;
- V. O planejamento e o desenvolvimento de pesquisas relacionadas ao aperfeiçoamento e especialização das atividades do setor;
- VI. Auxiliar as diversas atividades propostas;

9.4.6. Coordenação da Biblioteca Pública Municipal

Art. 106. Ao Coordenador da Biblioteca Pública Municipal, compete:

- I. Gerenciar a manutenção e organização da biblioteca, salas de leitura e demais espaços dedicados à Literatura na escola, atuando em parceria com professores;
- II. Orientar professores e alunos para o uso dos espaços de leitura, coordenar a criação de murais com dicas e indicações literárias e outras estratégias de disseminação da Literatura no espaço da escola;
- III. Coordenar, em parceria com professores, bibliotecários e responsáveis pelas salas de leitura, um sistema para empréstimo de livros na escola. Promover campanhas para troca e arrecadação de livros junto à comunidade e outras escolas.

9.5. Departamento de Desenvolvimento Pedagógico

9.5.1. Diretor de Desenvolvimento Pedagógico

Art. 107. O Diretor de Desenvolvimento Pedagógico, compete:

- I. Planejar e propor as atividades pedagógico-didáticos e curriculares das escolas, visando a elevação dos níveis de competências e habilidades dos alunos mediante o processo de ensino e aprendizagem;
- II. Prestar assistência pedagógico-didática aos gestores e/ou professores referente aos aspectos organizacionais do ensino: Calendário letivo, horário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- escolar, organização de turmas de alunos, lotação de professores, planejamento das atividades curriculares e pedagógicas de rotina e outras ações relacionadas ao ensino e a aprendizagem;
- III. Coordenar o processo de elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do PPP das Unidades Escolares da rede Pública Municipal;
 - IV. Assegurar a unidade de ações de ação-pedagógica da escola, propondo orientações e ações de desenvolvimento do currículo e do ensino, tendo em vista a aprendizagem dos alunos;
 - V. Coordenar e gerir a elaboração de diagnósticos, de aprendizagens dos alunos do 1º ao 9º ano, para elaboração do Programa curricular de cada série/ano e dos outros planos e projetos das escolas;
 - VI. Reunir o coletivo de Núcleo Gestores para avaliar o processo ensino-aprendizagem, tendo como referência a linha teórica-metodológica das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Infantil e Ensino Fundamental.

9.5.1.1 Coordenação da Educação Infantil

Art. 108. Ao Coordenador da Educação Infantil, compete:

- I. Dirigir as políticas educacionais da educação infantil, bem como acompanhar, avaliar e controlar sistematicamente sua execução;
- II. Supervisionar e coordenar a definição de normas e diretrizes norteadoras da educação infantil;
- III. Promover ações de aperfeiçoamento ao corpo docente, e ao pessoal técnico-administrativo e pedagógico;
- IV. Orientar, avaliar, analisar e acompanhar as ações técnico-administrativas e pedagógicas em consonância com os objetivos das unidades de ensino e das políticas instituídas;
- V. Coordenar e supervisionar as ações de aprimoramento da educação infantil, no que diz respeito à estrutura de ensino para a educação inclusiva e programas educacionais;
- VI. Desempenhar outras atribuições correlatas, determinadas pelos superiores hierárquicos.

9.5.1.2. Coordenação do Ensino Fundamental I

Art. 109. Ao Coordenador do Ensino Fundamental I, compete:

- I. Elaboração das políticas educacionais voltadas para o Ensino Fundamental da rede municipal;
- II. Definição de diretrizes gerais e acompanhamento da elaboração do currículo escolar das unidades de ensino que oferecem o Ensino Fundamental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- III. Planejamento, orientação, monitoramento e avaliação dos programas e projetos que integram as atividades do processo ensino-aprendizagem no Ensino Fundamental;
- IV. Orientação pedagógica as unidades administrativas distritais e suas respectivas unidades escolares;
- V. Exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza;

9.5.1.3. Coordenação do Ensino Fundamental II

Art. 110. Ao Coordenação do Ensino Fundamental II, compete:

- I - Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;
- II - Promover a integração horizontal e vertical do currículo, assegurando conteúdos e formas de operacionalização articuladas para os segmentos do ensino fundamental;
- III - Atuar colaborativamente com o Professor do segmento correspondente aos anos finais do ensino fundamental, orientando, acompanhando e intervindo, se necessário, nas atividades desenvolvidas pela coordenação;
- IV - Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:
 - a) a participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes, de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;
 - b) a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e as necessidades e possibilidades metodológicas utilizadas pelos professores;
 - c) a otimização do uso de materiais didáticos, previamente selecionados e organizados, adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos;
 - d) a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas e que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados nas escolas;

9.5.1.4. Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

Art. 111. Ao Coordenador da Educação de Jovens e Adultos, compete:

- I. Coordenar, acompanhar e avaliar a implementação das ações do Programa e a avaliar a consecução dos objetivos do Programa;
- II. Prestar apoio técnico-pedagógico, para a execução das ações do Programa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- III. Elaborar relatório das atividades de acompanhamento e avaliação realizadas Programa;

9.5.1.5. Coordenação da Educação Inclusiva

Art. 112. Ao Coordenador de Educação Inclusiva, compete:

- I. Incentivar e apoiar os projetos desenvolvidos pelo setor;
- II. Promover atividades de capacitação para servidores relacionadas à Educação Inclusiva;
- III. Assessorar a elaboração de projetos na área da Educação Inclusiva;

9.5.1.6. Coordenação de Projetos Especiais

Art. 113. Ao Coordenador de Projetos Especiais, compete:

- I - coordenar os projetos especiais, assim definidos pelo Secretário de Educação do Município;
- II - Propor atos relativos a projetos especiais;
- III - manter atualizadas as informações no âmbito de sua competência;
- IV - Coordenar as atividades da unidade;
- V - organizar, integrar, acompanhar e agilizar os projetos, obras e serviços;
- VI - emitir relatórios e demais encaminhamentos diversos;
- VII - exercer outras atividades afins.

9.6. Departamento de Gestão Escolar

9.6.1. Coordenação Implementação do Projeto Político-Pedagógico

Art. 114. Ao Coordenação Implementação do Projeto Político-Pedagógico, compete:

- I. Planejar as atividades educacionais;
- II. Coordenar com a direção a construção do projeto político pedagógico: Definição de objetivos e metas educacionais, para elaboração e acompanhamento dos projetos;
- III. Promover a formação contínua dos educadores;
- IV. Assessorar a direção nas atividades administrativas acadêmicas: Organização do calendário escolar, horário, cadastro de docentes, recursos na área pedagógica;
- V. Coordenar atividades pedagógicas: cumprimento do currículos, ações de melhoria contínua da qualidade, reuniões com coordenadores e professores, avaliar desempenho de professores e coordenadores, analisar indicadores de qualidade e evasão, monitorar aproveitamento de estudos e progressão parcial, ações complementares na formação dos alunos;
- VI. Implementar a execução do projeto político pedagógico: Acompanhar e Assessorar docentes e coordenadores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

VII. Avaliar o desenvolvimento do projeto político pedagógico: avaliar o desempenho das classes, níveis de evasão, desempenho dos professores e propor soluções para os problemas.

9.6.2. Coordenação de Avaliação

Art. 115. Ao Coordenador de Avaliação, compete:

- I. Coordenar os processos internos de avaliação institucional;
- II. Apreciar e aprovar o plano de Avaliação, envolvidas nos processos de auto-avaliação;
- III. Propor a criação de um sistema de informação para gerenciamento do processo de avaliação;
- IV. Assessorar e acompanhar a execução da política de avaliação nas Escolas;
- V. Prestar informações sobre a avaliação institucional aos órgãos de de competentes;

9.6.3. Coordenação de Organismo Colegiados

Art. 116. Ao Coordenador de organismos Colegiados, compete:

- I. Criar e consolidar mecanismos de democratização, considerando a importância política dos diversos organismos: Conselho de Classe, Grêmio Estudantil, Conselho Escolar, Associação de Pais, etc;
- II. Promover a inserção qualificada dos organismos colegiados no processo de planejamento da escola;
- III. Propor estudos/debates entre escola e sociedade para discussão sobre autonomia e o papel dos movimentos internos da escola;
- IV. Articular a comunidade escolar, pais, sociedade, funcionários, gestores para transformar o projeto político pedagógico em ações concretas para o fortalecimento da escola e o exercício da democracia;
- V. Realizar reuniões sistemáticas para acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pelos respectivos organismos colegiados;
- VI. Colaborar e participar de eventos, fórum de debates, palestras, feiras, promovidos pelos organismos colegiados na escola/comunidade.

9.6.4. Coordenação de Núcleo Gestor

Art. 117. A Coordenação do Núcleo Gestor, compete:

- I. Requerer as informações, e dados sobre a Educação do Município;
- II. Planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município relativas à garantia e à promoção da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- III. Formular e coordenar a política municipal de educação e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência;
- IV. Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais do Ministério da Educação;
- V. Estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal;
- VI. Promover e acompanhar as ações de planejamento e desenvolvimento dos currículos e programas e a pesquisa referente ao desenvolvimento escolar, viabilizando a organização e o funcionamento da escola;
- VII. Realizar a avaliação da educação municipal;
- VIII. Desenvolver e acompanhar a gestão escolar primando pela participação democrática da comunidade escolar e tocar através de conselho escolares, associação de pais, grêmios estudantis ou similares;
- IX. Modernizar a gestão da escola, voltada para o desenvolvimento de competência dos gestores e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros;
- X. Capacitar os gestores escolares nas atividades comuns e específicas;
- XI. Regularizar o funcionamento das escolas junta aos órgãos de fiscalização e credenciamento;
- XII. Orientar e acompanhar as unidades escolares na elaboração e cumprimento: do calendário letivo da escola, respeitando um mínimo de duzentos dias letivos de efetivo trabalho escolar, com jornada mínima de quatro horas em sala de aula, por dia, no ensino fundamental;

9.7. Departamento de Escrituração Escolar

Art. 118. Ao Departamento de Escrituração escolar, compete:

- I. Processar dados sobre matrículas, dados pessoais estudantes e abandono escolar;
- II. Processar a frequência escolar dos estudantes, dos professores e servidores;
- III. Processar o número de estudantes para servir de base para o repasse de recursos financeiros e assistência técnica;
- IV. Processar dados de professores, equipe pedagógica e técnica administrativa;

9.8 – Coordenadoria de Informática

Art.119. A Coordenadoria de Informática, compete:

- I – Coordenar a implantação de inovações tecnológicas no que concerne a informática, visando a modernização de sua gestão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II – Coordenar e executar as tarefas de análise, implementação e manutenção dos projetos de sistemas;
- III – Manter os sistemas e programas com as devidas documentações atualizadas e dentro das especificações determinadas;
- IV – Elaborar e implantar formulários, instruções e manuais de procedimentos de sistemas;
- V – Planejar, implantar e manter processos técnicos relacionados com equipamentos, sistemas operacionais e softwares básicos e de apoio, assegurando plena disponibilidade de utilização de sistemas aos usuários;
- VI – Definir, implantar e acompanhar os procedimentos de segurança das instalações, equipamentos, arquivos e sistemas;
- VII – Efetuar a instalação e manutenção de equipamentos e softwares;
- VIII – planejar, coordenar e executar atividades relativas ao funcionamento da rede local;
- IX - Receber, processar, armazenar e divulgar informações geradas pela Secretaria Municipal de Pentecoste;

9.8.1. Núcleo Tecnológico Municipal

Art. 120. Ao Núcleo Tecnológico Municipal, compete:

- I. Capacitar professores e técnicos das unidades escolares de sua área de abrangência;
- II. Prestar suporte pedagógico e técnico as escolas (elaboração de projetos de uso pedagógico das TIC, acompanhamento e apoio à execução, etc...);
- III. Realizar pesquisas e desenvolver e disseminar experiências educacionais;
- IV. Interagir com as Coordenações Regionais do ProInfo e com a Coordenação Nacional do Programa no Ministério da Educação-MEC, no sentido de garantir a homogeneidade da implementação e o sucesso do Programa;
- V. Apoiar o processo de planejamento e gestão de uso das tecnologias nas escolas;
- VI. Dar assessoramento pedagógico ao uso da TI no processo ensino-aprendizagem;

9.8.2. Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática

Art. 121. Ao Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática, compete:

- I. Manutenção nos equipamentos de informática;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Elaboração de Projeto, instalação e manutenção de rede local;
- III. Instalação, configuração e gerenciamento de switches e aparelhos wireless;
- IV. Coordenar o planejamento, especificação e detalhamento de equipamentos e serviços de TI;
- V. Definir normas de utilização dos serviços de informática;
- VI. Atuar na modernização administrativa, atualização, no que diz respeito a TI;

9.9. Ouvidoria

9.9.1. Serviços de Ouvidoria

Art. 122. Ao Setor de Ouvidoria, compete:

- I. Receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias;
- II. Acompanhar as providências solicitadas as unidades organizacionais pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;
- III. Identificar e interpretar o grau de satisfação dos usuários, com relação aos serviços públicos prestados;
- IV. Propor soluções e oferecer recomendações as instâncias pedagógicas e administrativas, quando julgar necessário, visando à melhoria dos serviços prestados, com relação as manifestações recebidas;
- V. Requisitar fundamentadamente e exclusivamente quando cabíveis, por meio formal, informações junto aos setores e as unidades da Instituição;

9.10. Serviços Técnicos

9.10.1. Auxiliar técnico

Art. 123. Ao Auxiliar técnico, compete:

- I. Executar atividades de natureza técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Receber, classificar, arquivar, instruir e encaminhar documentos, garantindo sua atualização;
- III. Executar atividades auxiliares de administração;
- IV. Atender ao público em geral, prestando informações e transmitindo avisos e recados;
- V. Exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas, em sua área de atuação.

Art. 124. A rede Municipal de Ensino é formado pelas escolas municipais de educação básica.

Art. 125. As escolas municipais de educação básica se dividem em três níveis, a saber:

- a) ESCOLA TIPO A: Serão as unidades escolares de 501 (QUINHENTOS E UM) alunos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- b) ESCOLA TIPO B: Serão as unidades escolares de 251 (duzentos e cinquenta e um) até 500 (quinhentos) alunos;
- c) ESCOLA TIPO C: Serão as unidades escolares de 101 (cento e um) a 250 alunos;
- d) ESCOLA TIPO D: Serão as unidades escolares de até 100 (cem) alunos;

Quadro Demonstrativo das Especificações acima

TIPO	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. DE FUNC. DA COORDENAÇÃO
A	ACIMA DE 501 ALUNOS	DIRETOR E 03 (TRÊS) COORDENADORES
B	DE 251 a 500 ALUNOS	DIRETOR E 02 (DOIS) COORDENADORES
C	DE 101 a 250 ALUNOS	DIRETOR E 01 (UM) COORDENADOR
D	ATÉ 100 ALUNOS	DIRETOR

Art.126 - O quadro administrativo das escolas municipais de educação básica será formado pelos Diretores e Coordenadores.

9.2.1. Diretor Escolar

Art. 127 - Ao Diretor Escolar, compete:

- I. Gerenciar a Escola sob seu comando, exercendo a autoridade que o cargo lhe confere devendo subordinação ao Secretário Municipal de Educação Básica;
- II. Assegurar o cumprimento do calendário da escolar;
- III. Promover reunião com o corpo docente, discutindo sobre as necessidades da escola;
- IV. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

Art. 128 - Ao Coordenador Escolar, compete:

- I. Acompanhar o rendimento escolar dos alunos, pesquisando as causas do aproveitamento insuficiente e utilizando medidas de ordem pedagógica na solução dos problemas constatados em relação ao processo ensino-aprendizagem;
- II. Viabilizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, adotando medidas para corrigir deficiências diagnosticadas na aprendizagem dos alunos;
- III. Cooperar com os professores, na construção de uma ação curricular dinâmica, propondo inovações, promovendo estudos, seminários, encontros, favorecendo a apropriação do conhecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Acompanhar os Professores nas tarefas que lhes forem incumbidas disciplinando as diretrizes e normas advindas da Secretaria de Educação;
- V. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10. SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

Art. 129 - Ao Secretário de Saúde, compete:

- I. Programar, dirigir, executar e controlar todas as atividades relativas à saúde e higiene públicas, de responsabilidade do Governo Municipal;
- II. Elaborar os Planos Municipais de Saúde, detectando carências e prioridades de atuação;
- III. Promover acesso universal e igualitário de todos os habitantes do Município as ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, sem qualquer discriminação;
- IV. Participar, ao nível de decisão, da entidade representativa da população e dos representantes governamentais na formulação, gestão e controle da política municipal de saúde;
- V. Convocar, de forma regular, conferência municipal de saúde, formada por representantes de vários segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde no Município e estabelecer as diretrizes da política municipal de saúde;
- VI. Nomear representação pertinente ao regimento do Conselho Municipal de Saúde;
- VII. Realizar outras atividades na sua área de atuação, quando solicitado.

10.1. Departamento da Atenção Básica de Saúde

Art. 130 - Ao Coordenador da Atenção Básica de Saúde, compete:

- I. Articular a integração entre as coordenadorias da saúde;
- II. Coordenar e orientar todas as ações das outras coordenadorias
- III. Coordenar as ações de educação em saúde no município, atuando na prevenção de doenças;
- IV. Atuar em conjunto com a coordenadoria de Mobilização Social a divulgação das atividades realizadas no âmbito da Saúde;
- V. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10.1.1. Coordenadoria do PSF

Art. 131 - Ao Coordenador do PSF, compete:

- I. Planejar, organizar, dirigir, coordenar e avaliar a atividades das equipes de saúde da família e agentes comunitários de saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Planejar estratégias de atuação visando uma maior integração entre equipes do PSF e comunidade;
- III. Analisar fatores sócio-ecológicos que influenciam a saúde, como: condição sócio-econômica e estado de saúde da população;
- IV. Supervisionar todos os dados e informações colhidas pelas equipes do PSF e PACS;
- V. Coordenar a alimentação de dados aos Programas determinados pelo Ministério da Saúde, tais como: SIAB, SIS PRENATAL, HIPERDIA;
- VI. Emitir parecer, proferir despachos interlocutórios e quando for o caso despachos decisórios nos processos submetidos a sua apreciação;
- VII. Prestar assessoramento ao Titular da Pasta sobre assuntos de sua competência, quando for solicitado;
- VIII. Apresentar e analisar mensalmente ou quando solicitado relatório da Atenção Primária;
- IX. Promover reuniões periódicas com os servidores que lhe são subordinados, de acordo com o estabelecido pelo protocolo do Programa Saúde da Família;
- X. Realizar inspeções rotineiras nas equipes de saúde da família, visando o bom andamento do serviço de saúde;
- XI. Articular a atenção primária no âmbito municipal;
- XII. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10.1.1.1. NASF – Nucleo de Apoio a Saúde da Família

Art. 132 - Ao Coordenador do NASF, compete:

- I. Supervisionar e avaliar as atividades técnico-administrativas desenvolvidas no NASF;
- II. Promover ações e medidas que proporcionem melhor controle da demanda a ser atendida;
- III. Proceder ao controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor, na consecução dos objetivos do plano municipal de saúde;
- IV. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;

10.1.1.2. Saúde Bucal

Art. 133 - Ao Coordenador de Saúde Bucal, compete:

- I. Coordenar em conjunto com a Coordenação do PSF e do PACS as ações do Programa Saúde da Família;
- II. Solicitar a qualificação e o cadastramento das equipes de saúde bucal no Ministério da Saúde;
- III. Elaborar plano de ação para enfrentamento dos principais problemas relativos à saúde bucal identificados pelos levantamentos epidemiológicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Assegurar o vínculo do Cirurgião-Dentista, do Técnico em Higiene Dental e do Auxiliar de Consultório Dentário ria equipe de saúde da família;
- V. Incorporar nos treinamientos dos Agentes Comunitários de Saúde os conteúdos relativos a prevenção em saúde bucal;
- VI. Disponibilizar meios para capacitação técnica e educação permanente dos profissionais de saúde bucal;
- VII. Solicitar o material de consumo e permanente para o atendimento clínico individual é coletivo das equipes de Saúde bucal da família;
- VIII. Supervisionar as ações dos profissionais de saúde bucal, realizando visitas periódicas nas áreas com equipes de saude bucal;
- IX. Realizar reuniões mensais para avaliar os resultados das ações de saúde bucal;
- X. Calcular e pactuar metas e indicadores da saúde bucal.

10.1.1.3. PSE- Programa Saúde na Escola

Art. 134 – Compete ao diretor do PSE- Programa Saúde na Escola:

- I. Promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes;

10.2. Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

Art. 135 - Ao Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, compete:

- I. Controlar, avaliar, regular e auditar todas as ações referentes à saúde;
- II. Analisar e emitir relatórios da produção mensal de cada equipe de saúde da família e dos posto de saúde municipais e dos prestadores de serviço;
- III. Regular as referências e contra-referências municipais e de outros municípios;
- IV. Auditar os postos de saúde do município periodicamente;
- V. Monitorar os programas do sistema de informação em saúde.

10.3. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Art. 136 - Ao Coordenador de Assistência Farmacêutica, compete:

- I. Planejar, executar, controlar e avaliar as atividades de assistência farmacêutica;
- II. Receber, armazenar, distribuir e controlar a entrada e saída de medicamentos;
- III. Propor medidas que visem a aprimorar o atendimento da população;
- IV. Manter o controle sistemático de medicamentos;
- V. Agilizar, para o bom funcionamento dos serviços, a distribuição de insumos para realização de pequenos procedimentos de enfermagem e atendimento básico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VI. Realizar inspeções periódicas nas mini-farmácias localizadas nas unidades de saúde da família;
- VII. Prestar assessoramento ao titular da pasta sobre assuntos de sua responsabilidade, quando solicitado.

10.4. Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Art. 137 - Ao Coordenador de Vigilância em Saúde, compete:

- I. Fiscalizar e manter cadastros atualizados das residências que eventualmente não disponham de sistema sanitário de satisfatório, implementar setor de vigilância epidemiológica em todas as unidades de saúde;
- II. Notificar todos os casos suspeitos ou confirmados de doenças infecto-contagiosas, ocorridos no município, previstos na legislação federal;
- III. Realizar investigação epidemiológica, em todos os casos confirmados de doenças infecto-contagiosas;
- IV. Tomar medidas de controle junto aos que convivem com doentes infecto-contagiosos;
- V. Realizar bloqueios com medicamentos e vacinas;
- VI. Coordenar a alimentação de dados dos programas determinados pelo Ministério da Saúde como: SINAN, SIM, SINASC e MODA.

10.4.1 Vigilância Sanitária

Art. 138 - Ao Coordenador da Vigilância Sanitária, compete:

- I. Execução de suas atividades, devendo obedecer às normas do Ministério da Saúde, objetivando atender a todas as necessidades da saúde plena do município;
- II. Agir com os procedimentos básicos quando se verificar abuso no que concede a manifestação de perigo quanto a investigação epidemiológica;
- III. Compete a fiscalização e aplicação do poder de polícia nos estabelecimentos comerciais para o bom e saudável ambiente a ser regulada por lei específica;
- IV. Observar e aplicar as normas do código de postura do município;
- V. Coordenar a alimentação de dados do programa SISVISA;
- VI. Realizar, controlar e avaliar o monitoramento da água conforme a Portaria nº 1469 do Ministério da Saúde.

10.4.2. Vigilância Ambiental

10.4.3. Endemias

10.4.4. Epidemiologia

10.5. Coordenadoria Administrativa da Secretária de Saúde

Art. 139 - Compete ao Chefe da Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Saúde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

I. supervisionar e avaliar as atividades técnico-administrativas desenvolvidas no Centro de Saúde;

10.5.1. Almoxarifado

Art. 140 – Compete ao Chefe do Almoxarifado:

Receber, mediante recibo, os materiais que satisfizerem com a sua documentação em ordem;

10.5.2. Diretoria Administrativa Geral da Secretaria da Saúde

Art. 141 – Compete ao Chefe da Diretoria Administrativa Geral do HMP:

I. promover ações e medidas que proporcionem melhor controle da demanda a ser atendida;

10.5.3. Recursos Humanos

Art. 142 – compete ao Chefe do Recursos Humanos:

I. Receber, toda documentação dos funcionários da coordenadoria, necessários investidos no cargo ocupado;

10.5.4. Serviços de Transporte

Art. 143 – Cabe ao Chefe dos Serviços de Transporte:

I. organizar as rotas dos veículos próprios da secretaria e daqueles à ela disponibilizado, com o efetivo controle de quilometragem e destinação de uso;
II. controlar o uso e a destinação dos veículos utilizados pela secretaria;

10.6. Central de Processamento de dados – CPD

Art. 144 – Cabe ao Chefe da Central de Processamento de dados – CPD:

I. Manter o cadastro atualizados dos Profissionais de Saúde;
II. Atualizar o Banco de Dados do Ministerio da Saúde;

10.7. Coordenadoria da Atenção de Média e Alta Complexidade

Art. 145- Ao Coordenador da Média e Alta Complexidade, compete:

I. Articular a integração com coordenadoria de atenção básica;
II. Coordenar as ações de educação em saúde no município, atuando no tratamento de doenças;
III. Atuar em conjunto com a coordenadoria de Mobilização Social a divulgação das atividades realizadas no âmbito do Hospital Municipal;
IV. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10.7.1. Diretoria Administrativa Financeiro do HMP

Art. 146 - Ao Diretor Administrativo Financeiro do Hospital Municipal de Pentecoste, compete:

I. Elaborar e participar ativamente das atividades Financeiras do HMP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Definir o planejamento, as diretrizes, as estratégias e as táticas para atingir as metas;
- III. Estabelecer o planejamento do hospital como um conjunto de sistemas e subsistemas devidamente inter-relacionados;
- IV. Executar o planejamento por meio da direção das atividades e do estabelecimento de um ambiente de trabalho integrado e coordenado, e de um clima organizacional propício para o alcance das metas;
- V. Integrar, avaliar e controlar os diversos sistemas e subsistemas integrantes do hospital.

10.7.2. Diretoria Clínica e Técnica

10.7.2.1. Serviços Médicos

Art. 147 - Ao Diretor Clínico e Técnico, compete:

- I. Compete ao Diretor Clínico e técnico determinar, entre os médicos do plantão, qual ou quais deverão atender as urgências que chegarem ao hospital. Caberá ao médico prestar o atendimento inicial e providenciar transferência ou internação caso julgue necessário;
- II. Cabe ao Diretor Clínico e Técnico prover a escala médica com a contratação e remuneração dos profissionais, cabendo ao Diretor Clínico selecionar os médicos interessados e elaborar a escala de plantão.

10.7.2.2. Serviços de Diagnóstico e terapêutico

Art. 148 – Compete ao Serviço de Diagnóstico e terapêutico:

- I - Atuar no Hospital Municipal, atendendo ao tratamento prescrito pelo médico;

10.7.2.3. Farmácia

Art. 149 – Compete ao Serviço de Farmácia:

- I - Receber, armazenar, distribuir e controlar a entrada e saída de medicamentos;

10.7.3. Direção Administrativa

10.7.3.1. Recursos Humanos

Art. 150 – Compete ao Setor de Recursos Humanos:

- I. Arquivar os documentos relativos as remunerações dos servidores municipais por pasta;

10.7.3.2. Material, Patrimônio e Almoxarifado

Art. 151 – Compete ao setor de Material, Patrimônio e Almoxarifado:

- I. Planejar estoques e propor a aquisição de materiais que devem constituir-los;
- II. Receber, mediante recibo, os materiais que satisfizerem com a sua documentação em ordem;

10.7.3.3. Apoio Operacional

10.7.3.3.1 – Serviço de Manutenção e Limpeza

10.7.3.3.2 – Serviço de Lavanderia e Rouparia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 152 – Compete ao setor de Apoio Operacional, Manutenção, limpeza, lavanderia e Rouparia:

- I. Realizar cronogramas para a manutenção de roupa e o agendamento dos serviços de lavanderia;

10.7.3.3. Serviço de Recepção e Transporte

Art. 153 – Compete ao Serviço de Recepção e Transporte:

- I. Coordenar as ações relativas às marcações e agendamento de consultas dos pacientes do Sistema Único de Saúde.

10.7.3.3.4 – Serviço de Nutrição e Dietética

Art. 154 – Compete ao Serviço de Nutrição e Dietética:

- I. Contratar profissional qualificado, NUTRICIONISTA, para elaborar alimentação geral e específica dos pacientes e funcionários;

10.7.4. Ouvidoria

Art. 155 – Compete ao Setor de Ouvidoria:

- VI. Receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias;
- VII. Acompanhar as providências solicitadas às unidades organizacionais pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;
- VIII. Identificar e interpretar o grau de satisfação dos usuários, com relação aos serviços públicos prestados;
- IX. Propor soluções e oferecer recomendações às instâncias pedagógicas e administrativas, quando julgar necessário, visando à melhoria dos serviços prestados, com relação às manifestações recebidas;
- X. Requisitar fundamentadamente e exclusivamente quando cabíveis, por meio formal, informações junto aos setores e às unidades da Instituição;
- XI. Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à sua área.

10.7.5. Direção de Enfermagem

10.5.5.1 – Serviços de Enfermagem

Art. 156 – Compete às enfermeiras:

- I. atender os pacientes da comunidade

10.5.5.2 – Centro de Material e Esterelização

Art. 157 – Compete ao setor de Material e Esterelização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. setor responsável pela limpeza, recepção, acondicionamento, esterelização, guarda e distribuição dos materiais;

10.7.6. Assistente técnico

Art. 158. Ao assistente técnico, compete:

- I. Acompanhar, orientar e controlar a implantação e o desenvolvimento de atividades dentro de sua área de atuação;
- II. Analisar processos, expedientes, elaborar informações, pareceres, ofícios, portarias, necessários à instrução e à tramitação dos mesmos;
- III. Realizar visitas técnicas com objetivos específicos da unidade; propor ao dirigente de ensino parcerias com empresas e instituições locais, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pela Administração;
- IV. Manter o dirigente informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados; zelar pela guarda, conservação e limpeza de equipamentos e materiais de trabalho.

10.7.7. Auxiliar técnico

Art. 159. Ao Auxiliar técnico, compete:

- I. Executar atividades de natureza técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Receber, classificar, arquivar, instruir e encaminhar documentos, garantindo sua atualização;
- III. Executar atividades auxiliares de administração;
- IV. Atender ao público em geral, prestando informações e transmitindo avisos e recados;
- V. Exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas, em sua área de atuação.

II. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Art. 160 - Ao Secretário de Assistência social e Cidadania, compete:

- I. Desenvolver suas ações no sentido de fazer cumprir a Política Nacional de Assistência Social;
- II. Executar a Política Pública de Assistência Social de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

seu enfrentamento, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais;

III. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.

IV. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;

V. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

11.1. Assessor técnico de gestão do Sistema único de Assistência Social – SUAS e demais políticas intersetoriais a SMAS;

Art. 161. Atribuições do Assessor técnico de gestão do Sistema único de Assistência Social – SUAS e demais políticas intersetoriais a SMAS:

I. Prestar assistência ao titular da pasta em suas tarefas técnicas e administrativas;

II. Organizar, preparar e encaminhar o expediente da (o) secretária (o);

III. Acompanhar a execução das atividades inerentes a Política Municipal de Assistência Social e Cidadania e demais;

11.2. Secretaria (o) Executiva (o) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e demais conselhos vinculados;

Art. 162. Compete a Secretaria Executiva do CMAS e demais conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

I. Assessorar as reuniões do CMAS e demais conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social;

II. Apoiar os conselhos nos procedimentos administrativos internos;

III. Assegurar que as informações sejam transmitidas a todos os conselheiros, como cópia de documentos e prazos a serem cumpridos;

IV. Registrar as reuniões do plenário em atas e manter a documentação atualizada;

V. Publicar as decisões/resoluções no Diário Oficial;

VI. Manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta, inclusive das reuniões temáticas;

VII. Organizar e zelar pelos registros das reuniões e demais documentos dos conselhos e torná-los acessíveis aos conselheiros e a sociedade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VIII. Subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência, ao Colegiado, as Comissões e Grupos de Trabalho tomarem decisões;
- IX. Coordenar, supervisionar e dirigir a equipe de trabalho da Secretaria Executiva dos conselhos e estabelecer seu plano de trabalho;
Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente do CMAS e demais presidentes dos outros conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social.

11.3. Coordenadora (o) da Vigilância Socioassistencial

Art.163. Compete a Coordenador da Vigilância Socioassistencial:

- I. Produzir, sistematizar informações, construir indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias/pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);
- II. Identificar pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono;
- III. Identificar a incidência de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos vítimas de formas de exploração, de violência, de maus tratos e de ameaças;
- IV. Identificar a incidência de vítimas de apartação social, que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência;
- V. Exercer vigilância sobre os padrões de serviços de Assistência Social, em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários;
- VI. Conhecer o cotidiano da vida das famílias, a partir das condições concretas do lugar onde elas vivem e não só as médias estatísticas ou números gerais, responsabilizando-se pela identificação dos “territórios de incidência” de riscos no âmbito do município;
- VII. Detectar e informar as características e dimensões das situações de precarização, que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, a sua autonomia, à socialização e ao convívio familiar;
- VIII. Alimentar o Sistema de Dados das Organizações de Assistência Social.

11.4. Diretora (o) de Proteção Social Básica – PSB

Art. 164. Compete ao Diretor de Proteção Social Básica:

- I. Planejar, executar, monitorar e avaliar os serviços socioassistenciais de proteção social básica da assistência social;
- II. Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- III. Exercer a coordenação geral dos assuntos referentes às ações de proteção social básica da Secretaria;
- IV. Participar do processo de elaboração da proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual da Secretaria em conjunto com as demais Diretorias, bem como o acompanhamento de sua execução;
- V. Elaborar relatórios periódicos sobre os programas/serviços de sua área de competência;
- VI. Encaminhar mensalmente os relatórios periódicos dos programas/serviços de sua competência para o Secretário;
- VII. Desenvolver ações de proteção social básica e inclusão social de forma integrada com as demais Diretorias, com a Rede Socioassistencial, bem como com as demais políticas sociais;
- VIII. Informar a Secretária quanto às necessidades detectadas para a viabilização da infraestrutura para garantia do funcionamento dos programas/serviços afetos à sua Diretoria;
- IX. Emitir pareceres e documentos de sua competência;
- X. Supervisionar as equipes dos programas/serviços afetos à sua área de competência visando o cumprimento dos objetivos e diretrizes da política de assistência social;
- XI. Planejar, organizar e promover formação continuada das equipes em conformidade com as demandas identificadas no processo de supervisão;
- XII. Acompanhar e executar as deliberações dos Conselhos afetos à sua área de competência;
- XIII. Representar a secretaria em conselhos e comissões, e em outros eventos e atividades afetas a sua diretoria, ou por delegação do secretário.
- XIV. Desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

11.4.1. Coordenação do Cadastro Único

Art. 165. Ao Coordenador do Programa de Cadastro Único — CADÚNICO, compete:

- I. Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas;
- II. Coordenar e manter atualizado o Cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
- III. Realizar a revisão do benefício de prestação continuada, concedido pelo Governo Federal, juntamente com a assessoria técnica;
- IV. Coordenar o cadastramento da Bolsa Família e CADBES;
- V. Proceder a exclusão das famílias quando verificar a não necessidade das mesmas;
- VI. Transmitir sempre que necessário dados do CADUNICO e CADBES para o Departamento do Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;
- VII. Alimentar o banco de dados diariamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VIII. Acompanhar, processar e encaminhar os requerimentos dos benefícios de prestação continuada ao INSS;
- IX. Garantir as famílias carentes os benefícios eventuais quando o Conselho Nacional de Assistência Social regularizar, pois os mesmos já estão assegurados na Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS;
- X. Executar outras atividades correlatas, por iniciativa própria ou por determinação do seu Superior Hierárquico.

11.4.2. Coordenação do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Sede e Rural;

Art. 166 – Ao Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social –Sede e Rural, Compete:

- I. Direcionar o desenvolvimento das atividades cotidianas no trabalho da equipe de referência do CRAS a partir das demandas, encaminhamentos, informações disponíveis, prioridades definidas e planejamento das ações, de modo a dar materialidade aos objetivos do trabalho social com as famílias;
- II. Estimular um ambiente de trabalho interdisciplinar, promovendo a atuação, participação e cooperação entre os profissionais, de modo que as tomadas de decisões e a busca de soluções sejam feitas de maneira participativa e proativa, respeitando a formação profissional e valorizando o conhecimento técnico-científico de cada um;
- III. Estabelecer um fluxo de comunicação e encontros regulares com a equipe técnica para o planejamento, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas;
- IV. Disponibilizar para a equipe técnica normativas atualizadas sobre o PAIF e demais serviços socioassistenciais, assim como diretrizes de gestão do SUAS, reservando tempo para seu estudo e discussão. Ressalta-se a necessidade de estimular momentos dedicados a estudos de caso e investimento em processos de formação profissional, de modo a contribuir na qualificação contínua dos técnicos, uniformizar o entendimento de conceitos e em consequência, aprimorar os serviços ofertados no CRAS, em especial o PAIF;
- V. Promover modelo de gestão participativa (em todo seu ciclo: planejamento, monitoramento e avaliação) a partir do reconhecimento das famílias usuárias como agentes constituintes e integrantes do Serviço e não somente como meros destinatários, democratizando assim o Serviço, bem como fortalecendo o sentimento de pertença e a proatividade das famílias;
- VI. Organizar as ações e informações oriundas da Gestão da Proteção Social Básica no Território do CRAS e da Organização Gerencial do PAIF de modo a potenciá-las mutuamente. Ou seja, elaborar ferramentas que possibilitem o aproveitamento efetivo da articulação da rede socioassistencial de PSB referenciada ao CRAS; da promoção da articulação intersetorial e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

busca ativa nas ações de direção, planejamento, organização, monitoramento, avaliação do PAIF e vice-versa;

11.5. Coordenação do Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade

Art. 167 – Coordenação do Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade, Compete:

- I. Planejar, executar, monitorar e avaliar os serviços socioassistenciais de proteção social especial da assistência social;
- II. Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
- III. Exercer a coordenação geral dos assuntos referentes às ações de proteção social especial da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;
- IV. Participar do processo de elaboração da proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual da Secretaria em conjunto com as demais Diretorias, bem como o acompanhamento de sua execução;
- V. Elaborar relatórios periódicos sobre os programas/serviços de sua área de competência;
- VI. Encaminhar mensalmente os relatórios periódicos dos programas/serviços de sua área de competência para o Secretário da Assistência Social e Cidadania;
- VII. Desenvolver ações de proteção social especial de forma integrada com as demais Diretorias, com a Rede Socioassistencial, bem como com as demais políticas sociais;
- VIII. Informar a secretária quanto às necessidades detectadas para a viabilização da infraestrutura para garantia do funcionamento dos programas/serviços afetos à sua Diretoria;
- IX. Emitir pareceres e documentos de sua competência;
- X. Supervisionar as equipes dos programas/serviços afetos à sua área de competência visando o cumprimento dos objetivos e diretrizes da política de assistência social;
- XI. Planejar, organizar e promover formação continuada das equipes em conformidade com as demandas identificadas no processo de supervisão;
- XII. Acompanhar e executar as deliberações dos Conselhos afetos à sua área de competência;
- XIII. Representar a Secretaria em Conselhos e Comissões, e em outros eventos e atividades afetas a sua diretoria, ou por delegação do Presidente.
- XIV. Desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

11.6. Coordenação de Centro de Referência em Assistência Especializada da Assistência Social - CREAS

Art. 168. Compete ao coordenador do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. Coordenar o funcionamento da unidade;
- II. Manter articulação/parceria sistemática com instituições governamentais e não governamentais;
- III. Coordenar o processo de entrada, atendimento, acompanhamento e desligamento das famílias no CREAS;
- IV. Garantir que as ações implementadas no CREAS sejam pautadas em referenciais teórico-metodológicos compatíveis com as diretrizes do SUAS;
- V. Garantir o planejamento, o registro, a execução, monitoramento, e avaliação dos serviços de competência do CREAS;
- VI. Articular e fortalecer a rede de prestação de serviços de proteção social especial de média complexidade, na área de abrangência do CREAS;
- VII. Contribuir para o estabelecimento de fluxos entre os serviços de Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social, em sua área de competência;
- VIII. Participar de comissões/ fóruns/ comitês locais de defesa e promoção dos direitos de famílias, seus membros e indivíduos;
- IX. Participar de reuniões periódicas com a Diretoria de Proteção Social Especial;
- X. Realizar reuniões sistemáticas com toda a equipe da unidade, para elaboração do planejamento, controle, avaliações e ajustes que se fizerem necessários;
- XI. Planejar, coordenar e avaliar a execução das atividades administrativas da unidade e proceder levantamento de custo da unidade;
- XII. Prestar assessoramento ao Diretor e aos Gerentes em matéria relativa à sua área de competência;
- XIII. Subsidiar, nos assuntos de sua área de competência, a elaboração do orçamento anual da Subsecretaria de Assistência Social;
- XIV. Executar as demais atribuições afetas à sua área de competência.

11.7. Diretora (o) da política de Emprego e Renda

Art. 169. Compete ao Diretor da Política de Geração de Emprego e Renda:

- I. Planejar e executar a política de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;
- II. Formular, coordenar e executar políticas públicas de promoção do trabalhador, tais como: formação profissional, orientação, visando a organização dos trabalhadores, identificação de oportunidade de trabalho e emprego, inserção de trabalhadores no mercado de trabalho e melhoria das relações de trabalho;
- III. Propiciar condições e iniciativas que estimulem a promoção do trabalho digno para todos;
- IV. Participar de atividades que estimulem o desenvolvimento sustentável, o enfrentamento da pobreza e o exercício da cidadania, como políticas de promoção do trabalhador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- V. Desenvolver ações destinadas à qualificação profissional, inclusão do trabalhador no mercado de trabalho, com a conseqüente geração de renda e de apoio ao trabalhador desempregado;
- VI. Promover pesquisas e estudos voltados para o fomento, a produção, a comercialização e a preservação do artesanato;
- VII. Identificar, junto a entidades de direito público, recursos financeiros para o desenvolvimento das ações de geração de emprego e renda;
- VIII. Planejar, coordenar, executar e acompanhar as ações e programas de fomento à economia popular e solidária, microcrédito e as finanças solidárias;
- IX. Exercer outras atividades correlatas.

11.8. Diretor da Política de Segurança Alimentar e Nutricional:

Art. 170. Compete ao Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional:

- I. Promover ações que possibilitem um olhar diferenciado sobre os alimentos e suas formas de bem utilizá-los no sentido de eliminar o desperdício;
- II. Contribuir para a adequação dos hábitos alimentares da população, de forma saudável e respeitando-se a cultura e a culinária regional e local;
- III. Possibilitar a participação da sociedade de forma ativa, consciente e mobilizada no sentido de contribuir para a solução dos problemas oriundos da insegurança alimentar;
- IV. Fortalecer as ações e intervenções de promoção da segurança alimentar e nutricional;
- V. Sensibilizar as escolas para que se empenhem num processo de educação voltado para a temática de segurança alimentar e nutricional;
- VI. Contribuir para o processo de educação dos agricultores no sentido de que os mesmos compreendam que a produção agrícola deve ter por finalidade a saúde e o bem-estar coletivo, portanto sem a utilização de agrotóxicos, hormônios e adubos químicos prejudiciais ao homem e ao meio ambiente;
- VII. Realizar atividades educativas que promovam o desenvolvimento do senso de responsabilidade ecológica e preserve os recursos naturais como forma de garantir às gerações futuras um meio ambiente saudável e equilibrado;
- VIII. Elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional através da união de forças entre as instâncias governamentais e da sociedade civil organizada
- IX. Oferecer condições favoráveis ao funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;
- X. Incentivar a agricultura através do estímulo ao associativismo e ao cooperativismo; à promoção da agricultura ecológica; à aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar e suporte e assistência técnica aos agricultores e agricultoras.
- XI. Incentivar o uso racional da água, através do apoio às ações de gestão de recursos hídricos e uso consciente da água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- XII. Colaborar com a manutenção da biodiversidade: campos de sementes, feiras de sementes, incentivo ao cultivo agroecológico, campanha contra alimentos transgênicos.
- XIII. Garantir atenção especial às mulheres produtoras rurais, com ações de combate à discriminação e introdução da temática de gênero.
- XIV. Promover ações de trabalho e renda com estímulo à economia solidária, feiras livres, qualificação profissional e estímulo ao microcrédito.
- XV. Fortalecer o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN como monitorador da situação alimentar e nutricional da população do município.
- XVI. Acompanhar grupos específicos, como diabéticos (as), celíacos (as), obesos (as), baixo peso, hipertensos (as), etc.
- XVII. Incentivar a educação alimentar, através do resgate de hábitos alimentares saudáveis;
- XVIII. Acompanhar a alimentação das escolas e demais instituições que fornecem merendas ao seu público.
- XIX. Buscar meios para promover a suplementação alimentar através de ações como: Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), restaurantes populares, cozinhas comunitárias e banco de alimentos.
- XX. Promover mutirões, coleta e doações de alimentos, visando o apoio emergencial às famílias e grupos em situação de insegurança alimentar.

11.9. Diretor da Política de Habitação de Interesse Social

Art. 171. Compete ao Diretor da Política de Habitação:

- I. Planejar, organizar, articular, coordenar, integrar, executar e avaliar a política municipal da habitação e regularização fundiária;
- II. Propor e coordenar os projetos de construção, de ampliação e de melhorias habitacionais para famílias de baixa renda do Município;
- III. Realizar estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica e habitacional do Município;
- IV. Coordenar a elaboração de projetos e orçamentos para captação de recursos na área habitacional em consonância com o Gabinete do Prefeito;
- V. Monitorar as áreas de risco para reassentamento de famílias;
- VI. Administrar os fundos e recursos específicos de sua Secretaria;
- VII. Coordenar e administrar o banco de materiais;
- VIII. Dar suporte para o funcionamento do Conselho de Habitação de Interesse Social cuja área de atuação está afeta à Secretaria e
- IX. Assumir outras competências correlatas.

11.10. Assessoria Técnica – II

Art. 172. Ao Assessor Técnico – II, compete:

- I. Supervisionar e avaliar as atividades administrativas do setor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Proceder o controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor;
- III. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;
- IV. Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos;
- V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência, por determinações superiores.

11.11. Assistente técnico

Art. 173. Ao assistente técnico, compete:

- I. Acompanhar, orientar e controlar a implantação e o desenvolvimento de atividades dentro de sua área de atuação;
- II. Analisar processos, expedientes, elaborar informações, pareceres, ofícios, portarias, necessários à instrução e à tramitação dos mesmos;
- III. Realizar visitas técnicas com objetivos específicos da unidade; propor ao dirigente de ensino parcerias com empresas e instituições locais, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pela Administração;
- IV. Manter o dirigente informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados; zelar pela guarda, conservação e limpeza de equipamentos e materiais de trabalho.

CAPITULO II

Da Administração Indireta

Art. 174 - A administração indireta será constituída de órgãos ou entidades dotadas de personalidade jurídica de direito publico, criados por Lei Municipal específica.

Parágrafo Único. A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

Art. 175 - A participação de pessoas jurídicas de direito público interno no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, será permitida desde que a maioria absoluta do capital com direito a voto pertença ao Município.

TITULO IV

Da Unidades Gestoras da Administração Municipal

Art. 176 - São Unidades Gestoras da Administração Municipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. Prefeitura Municipal de Pentecoste – Fundo Geral, com gestão e formação por Unidades Orçamentárias definidas nesta Lei Municipal;
- II. Fundo Municipal de Educação – FME, instituído pela Lei Municipal nº 482/1997;
- III. Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 468/1997.
- IV. Fundo Municipal de Saúde – FMS, instituído pela Lei Municipal nº 406/1992
- V. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instituído pela Lei Municipal nº 458/1996.
- VI. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, instituído pela Lei Municipal nº 380/1990
- VII. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, instituído pela Lei Municipal nº 631/2007

§1º. A Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pentecoste – Fundo Geral será composta pelas seguintes Unidades Orçamentárias:

- a) Secretaria de Governo
- b) Gabinete do Prefeito;
- c) Secretaria de Administração e Finanças
- d) Secretaria de Agricultura e Pesca
- e) Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano;
- f) Secretaria de Cultura e Turismo;
- g) Secretaria de Meio Ambiente
- h) Secretaria de Esporte e Juventude

§2º. As demais Unidades Gestoras constituídas na forma de Fundo Especiais serão compostas pelas Unidades Orçamentárias e dotações correspondentes.

Art. 177 - A Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pentecoste – Fundo Geral terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Gestão e Controle ou Secretário Adjunto de Gestão e Controle, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 178 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Educação - FME terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Educação Básica ou Secretário Adjunto Municipal de Educação Básica, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 179 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Educação Básica ou Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Adjunto Municipal de Educação Básica, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 180 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde - FMS terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Saúde ou Secretário Adjunto Municipal de Saúde, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 181 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social ou Secretário Adjunto Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 182 - A Unidade Gestora Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 183 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

TITULO V

Do Quadro Funcional do Poder Executivo

Art. 184 - Os Cargos de Provimento em Comissão - CPC que compõem os Órgãos integrantes da Estrutura Organizacional Básica e Setorial do Poder Executivo Municipal são os constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§1º - Os Cargos de Provimento em Comissão - CPC são de livre nomeação e exoneração, por parte do Prefeito Municipal.

§ 2º - Os Cargos de Provimento Efetivo - CPE serão sempre criados através de lei e providos, mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art 185 - Fica instituída a Gratificação por Serviços Relevantes correspondente a 20% (vinte por cento) do salário-base, arbitrada e atribuída aos servidores municipais do quadro efetivo pelo Secretário da Pasta onde se encontre lotado o beneficiário, impondo-se o referendo do Prefeito Municipal.

Art. 186 - A nomenclatura e a simbologia dos cargos de livre provimento, suas respectivas quantidades e valores, são os constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 187 - O servidor efetivo convocado para o exercício do cargo de Secretário Municipal se licenciará da sua função no quadro efetivo, para empós assumir o cargo político, vedada a acumulação de vencimento com subsídio.

Art. 188 - O servidor efetivo nomeado para o exercício de qualquer Cargo de Provimento em Comissão - CPC definido no Anexo Único desta Lei Municipal, receberá sempre a representação do cargo, facultada a escolha pelo salário-base de sua função no quadro efetivo ou pelo vencimento do cargo comissionado, com a opção daquele que lhe for mais vantajoso pecuniariamente.

Art. 189 - O servidor efetivo nomeado para o exercício de qualquer Cargo de Provimento em Comissão – CPC contribuirá para Regime geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 190 - Os nomeados para o exercício de qualquer Cargo de Provimento em Comissão - CPC, que não tenham vínculo funcional efetivo com a Administração Municipal farão contribuições para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 191 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 192 - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 04 de Julho de 2013.


Maria Ivoneide Rodrigues de Moura
Prefeita Municipal